ANNO LXIV — NUMERO 164

SABBADO 21 DE JULHO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 20 de Julho, á 1 horas e 45 minutos da tarde (pela linha terrestre).

Na Camara dos Deputados foi proposto o encerramento do art. 1.º do projecto sobre bancos agricolas.

A opposição retirou-se julgando-se necessaria para fazer numero legal.

69 deputados ficaram no recinto e foi approvado o art. 1.º do projecto. sendo regeitadas as emendas.

RIO DE JANEIRO, 20 de Julho, ás 3 horas e 50 minutos da tarte (pela linha terrestre).

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Sant'Anna de Mattos e Angicos na provincia do Rio Grande do Norte, o bacharel Manoel José Pinto.

Do termo de Macau, na mesma provincia, o bacharel Nestor Meira de Vasconcellos.

Foi nomeado interinamente escrevente da officina de Construcções Navaes do Arsenal de Marinha de Pernambuco, Josquim Pereira Mello, sendo exonerado o actual, José Antonio Bahia da Cunha.

Começou hoje a 2.ª discussão do art. 2.º do projecto sobre bancos agricolas.

Fallou contra esse artigo o deputado Alberto Bezamat.

O deputado Lacerda Werneck está discutindo uma interpellação ao conselheiro Ferreira Vianna, ministro da justiça acerca da segurança publica na provincia do Rio de Janeiro.

FORTALEZA, 20 de Julho, ás 6 horas e 50 minutos da noute.

Tendo o jornal *Pedro II* publicado na parte edictorial um artigo offensivo á honra e vida privada do Barão de Ibiapaba, este mandou, como suas testemunhas, deus officiaes do exercito, major Bezerra e capitão Araripe exigirem uma reparação do Barão de Aquiraz, proprietario e director chefe d'aquelle jornal.

O Barão de Aquiraz recusou-se a assumir a responsabilidade pelo artigo do *Pedro II*.

As duas testemunhas fizeram lavrar uma acta de todo o occorrido, e o Barão de Ibiapaba fel-a publicar hoje.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

S. PETERSBURGO, 20 de Julho.

Sua Magestade o Imperador da Russia foi receber Sua Magestade o Imperador Guilherme II em Cronstadt e seguiram depois para Peterhof aonde já chegaram e hospedaram-se no Castello Imperial.

AIX-LES-BAINS, 20 de Julho.

Mr. Carnot presidente da Republica Franceza veio aqui hontem fazer uma visita a Suas Magestades o Imperador e Imperatriz do Brazil.

ROMA, 20 de Julho.

Hoje teve lugar o encerramento do parlamento italiano.

Não houve mensagem real.

PARIS, 20 de Julho.

Mr. Carnot presidente da Republica visitou a cidade de Grenoble e Chambery onde foi calorossmente victoriado pela população.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 20 de Julho de 1888.

INSTRUCÇAO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

IX

(*Continuação*)

Eis ahi o escriptor, primeiro entre tantos que ainda brilharam nessa epocha de prostração em que se estorcia a nação portugueza. Ainda primeiro como prosador, comparado com os seus antecessores; ainda primeiro como prosador, contrastado com os seus posteres. Quem quizer extasiar-se diante da mais formosa linguagem; quem pretender admirar os thesouros do idioma portuguez; quem se resolver a apreciar o que são gosto, graça, doçura, elegancia affectos enternecidos, eloquencia, energia, sublimidade da arte de escrever, leia as obra de Luiz de Souza; não se importe com o assumpto de algumas, que se dedicam a desenhar conventos referir vidas de frades, narrar milagres; são cousas e idéas da epocha, fanatisada, supersticiosa, e acurvada ao jugo estrangeiro, sem que ao menos na noite escura do futuro lhe luzisse uma luz, um raio de esperança, de salvação. Não raro cahe o insigne escriptor nos defeitos e erros do tempo; une-se, prende-se, e liga se a sua ordem monastica, adoptando as suas tendencias e acompanhando-a nos seus habitos e tradições. Mas no seio dessas sombras, quantos horisontos encantadores, que exaltam e extasiam, quantas riquezas de uma aprimorada intelligencia, de um gosto selecto, de um estylo sem rival.

X

Rapido se mostrava o movimento que impellia Hespanha para sua decadencia; Felippe II, apezar de seu vasto imperio, esmagara os brios da nação, curvara-a ao jugo das superstições e preparara lhe os desastres e ruinas. Governos de favoritos durante os reinados de Felippe III e Felippe IV pareciam apostados em lhe apressarem a marcha fatal.

Na politica externa faltava-lhes influencia e credito, que dão o prestigio das armas e a autoridade da diplomacia.

Na administração interna eram tantos os erros que perseverava a luta sangrenta nos Paizes-Baixos, Catalunha se mostrava exasperada, Napoles e Sicilia ousavam patentear descontentamentos, e Portugal, ainda, que mais que todos prostrado, agitava-se todavia de raiva, e ás vezes se devia receiar que ousasse preferir a morte á ignominiosa existencia que arrastava.

Como podiam esses estados, posto que declarados autonamos de nome, carregar com pesadississimo tributos decretados em Madrid, e que lhes negavam toda a vida? Prestar homens para guerras, em que não tinham interesse, e nem os bons resultados lhes aproveitavam? Ver calcado aos pés a todos os momentos, sem se lhes admittir queixas, e nem reclamações, seus brios seus privilegios, seus foros?

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JULHO DE 1888

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas—Autoriso V. Exc. a conceder baixa do serviço do exercito mediante substituição e de accordo com a sua informação n. 2089 de 5 do corrente, ao soldado da companhia de cavallaria Benedicto dos Santos.

— Ao governador do bispado.—Sirva-se V. Revm. de prestar as informações que estiverem a seu alcance sobre a inclusa petição do Revd. vigario da freguezia de S. José desta cidade, conego João José da Costa Ribeiro.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, as inclusas notas do gaz consumido durante o mez de Junho findo nos quarteis do 2º e 14º batalhões de infanteria e companhia de cavallaria e na Enfermaria Militar, na quantidade de 36.800 pés cubicos; e bem assim a informação junta, por copia, do engenheiro encarregado das obras militares de 4 do corrente sob n. 221, relativa ao mesmo consumo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc. a mandar concertar nesse arsenal os artigos constantes da relação que acompanhou o officio do brigadeiro commandante das armas de 28 de Junho ultimo, sob n. 2049, sobre os quaes informou Vmc. em officio n. 354 de 4 do corrente mez.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 26 de Junho ultimo mande Vmc. fornecer ao 14º batalhão de infanteria os artigos constantes das duas inclusas notas de 11 do corrente, organisada na repartição do quartel mestre general.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial—Não tendo a Camara Municipal da Gloria de Goitá podido dar cumprimento á circular desta presidencia de 18 de Abril proximo passado no sentido ne informar qual foi a importancia da receita do municipio em cada um dos exercicios de 1884—1885 1885—1886 e 1886—1887 o que consta do officio, junto por copia, solicito de V. S. de ordem do Exm. Sr, desembargador presidente da provincia, se digne de expedir suas ordens para que seja fornecida uma nota da referida receita, visto como existem no archivo dessa assembléa os orçamentos de que trata a mencionada camara.

— Ao gerente da Caixa Filial do London Brazilian Bank Limited nesta cidade.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 6 do corrente com o qual V. S. remetteu copia authentica do balancete das operações effectuadas por essa caixa filial durante o mez de Julho ultimo.

— Ao gerente da Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited nesta cidade.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 5 do corrente com o qual V. S. apresentou o balancete das operações effectuadas por essa caixa filial durante o mez de Junho findo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE JULHO DE 1888

Abaixo assignado dos presos vindos de Minas-Geraes.—Providenciado.

Abaixo assignado de proprietarios e negociantes de Brejão de Santa Cruz.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Antonio Correia de Mello, Auguste Cesar, João Rodrigues Nepomuceno.—Requeiram á Thesouraria de Fazenda para relacionar a divida, nos termos da circular do Ministerio da Fazenda de 30 de Janeiro de 1871, n. 36.

Manoel Antonio dos Santos Dias, José Luiz Marques Bacalhão, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão e tenente Thomaz José de Mello.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Domingos Teixeira Bastos.—Não tem lugar o que requer. O predio tinha dous apparelhos e nenhum podia ser supprimido sem autorisação, pelo que ao comprador da casa corre o dever de indemnisar a despeza á que tem direito a provincia.

Francelina Gomes de Oliveira—Informe o Sr. director da Colonia Izabel.

Fielden Brothers.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para attender nos termos de suas informaçoes ns. 350 e 351 de 16 do corrente.

Manoel Pio de Asevedo.—Indeferido.

Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 20 de Julho de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 675—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 20 de Julho de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Rogaciano da Silva Barros Wanderley, como desordeiro.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital Antonio José de Souza Lima, João Joaquim da Silva e João Manoel Gomes dos Santos, por disturbios e uso de armas defeza.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Geminiano José dos Santos e Lucio Francisco de Souza, conhecido por Magdalena embriagueze disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de S. José, Manoel Gomes da Silva Santos, como vagabundo, Pedro Gomes da Silva, Manoel Cabral de Mello, Guilhermino Ignacio de Meira, Manoel Bernardino de Lima, Joaquim José de Santa Anna, José Pacheco do Couto, Antonio Luiz de Oliveira, Guilherme Pereira e João Paulo dos Santos por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2º districto, João Soares de Menezes, preso em flagrante, por crime de morte.

A' ordem do do 1º districto da freguezia do Poço da Panella, Manoel Martinho Ferreira, Valdevino Francisco Galdino, por disturbios.

Dommunicou-me o delegado do termo de Aguas Bellas, ter capturado o individuo de nome Lourenço de Araujo Cavalcante, alli pronunciado no art. 193 do Cod. Crim., o qual consta estar tambem pronunciado no termo de Quebrangullo da provincia de Alagoas.

Hoje pelas 3 1/2 horas da madrugada, foi capturado em flagrante, pelo commandante da 5ª estação da Guarda Civica o individuo de nome Felismino Rodrigues Laurindo, conhecido por Dr. Gia, na occasião em que conduzia um cavallo que não lhe pertencia.

Submetto a apreciação de V. Exc. o officio junto por copia do delegado de Páo d'Alho, informando sobre uma publicação inserta no *Jornal do Recife* de 14 deste mez debaixo da epigraphe —Páo d'Alho— do qual se vê não se ter. dado alli o espancamento de que trata a noticiarista.

No dia 12 do corrente assumio o exercicio do cargo de delegado do 1º districto de Serinhãem na qualidade de 1º supplente, o capitão Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante.

O Dr. delegado do 1º districto da capital participou-me que hontem as 7 1/2 horas da noite, no viveiro do Muniz do 2º districto da freguezia de S. José, o individuo de nome João Soares de Menezes, assassinou com diversas facadas, sua amasia Francisca Maria da Conceição.

Precedeu ao facto uma troca de palavras entre o offensor e a victima, que armada de uma faca investio contra seu amasio e o ferio no dedo minimo da mão direita.

O assassino foi preso em flagrante e confessou o crime, e o cadaver da victima foi transportado para a igreja-matriz do mesmo districto, onde foi vistoriado pelos medicos da policia.

Abrio-se o competente inquerito.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Delegaria de Policia do termo de Páo d'Alho, em 17 de Julho de 1888.—Illm. Sr.—Em officio de 14 do corrente ordenou V. S, que eu informasse sobre o que disse o *Jornal do Recife* da mesma data, debaixo da epigraphe —Páo d'Alho—; e passando a fazel-o, como é de meu dever, presto a informação que se segue:

O primeiro facto de que trata o *Jornal* não póde deixar de ser aquelle de que tomou conhecimento o meu antecessor communicando-o logo a V. S., como consta do archivo desta delegacia e a respeito do qual estão procedendo as autoridades judiciarias da Camara as quaes, segundo estou informado já tiveram occasião de corresponder-se officialmente com V. S. sobre elle.

Quanto ao segundo, devo dizer que effectivamente passou-se, porém de modo muito differente.

Voltando da feira para o quartel algumas praças deste destacamento, e ao passarem pela rua Sete de Setembro, uma das mais importante desta cidade, encontraram um individuo bastante embriagado, que estava a proferir inconveniencias ou obsenidades.

Por este motivo as mesmas praças julgaram de seu dever intimal-o a que não continuasse, sob pena de leval-o á minha presença, o que fizeram em consequencia de não terem sido ouvidas, sem que entretanto o tivessem espancado nem na occasião da prisão nem tão pouco durante o trajecto para esta delegacia.

Logo que me foi apresentado o mencionado individuo fil-o recolher, por embriaguez e no dia seguinte mandei pol-o em liberdade.

Eis como se passou o facto de que me occupo, e de que poderão dar attestados as pessoas imparciaes desta cidade.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna.—Muito digno chefe de policia desta provincia.—Deocleciano Peixoto de Alencar, delegado de policia.

Secretaria da Policia de Pernambuco, 20 de Julho de 1888.

Conforme.—Pelo secretario, *Francisco Geraldo da Silva Barroso.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE JULHO DE 1888

Medeiros & C., padre Francisco Verissimo Bandeira e director geral das obras publicas.—Informe o Sr. contador.

Paulina Maria de Jesus.—Entregue-se pela porta.

João Bezerra & C, Agostinho José do Rosario, José Paulo Botelho, officio do Dr. procurador dos feitos, José Luiz Ribeiro, Papoula & Irmão e Isabel Maria Ferreira da Silva.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Arcelino de Miranda Chacon e Maria Isabel de Albuquerque Maranhão.—Liquidada, escripture-se a divida.

Dr. Manoel Pessôa de Siqueira Campos, Visconde de Itaqui do Norte, Marcionilla Virgem dos Santos e Juventino Gomes de Albuquerque Moraes.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Candida Maria da Conceição.—A' recebedoria para os devidos fins.

Flora da Silva Antunes.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Antonio Fernandes Xavier de Lima.—Já foi attendido a vista das informações.

João Ferreira.—Prove a desoccupação.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Noticias da Europa

Da Europa trouxe-nos o paquete inglez *Tagus*, hontem chegado, as seguintes noticias, além da que constam da rubrica *Exterior*, referentes ao reino de Portugal:

Hespanha

O novo correspondente de Lisbôa escreve-nos a respeito deste reino o seguinte:

« A discussão politica, provocada no congresso pela apresentação do novo gabinete, terminou afinal na sessão de 22 de Junho, depois de vigorosas justas entre os Srs. Romero Robledo e Alonso Martinez, e entre os Srs. Canovas e Sagasta. Não se votou cousa nenhuma, nem a situação politica soffreu a minima alteração.

No dia 23 abrio-se um debate semelhante no senado. Foi mais interessante, definindo nelle o general Martinez Campos a sua attitude politica. Attribuira-se-lhe o proposito de não se separar do partido liberal, mas reservava sua liberdade de opinião e voto relativamente a determinados assumptos, e nomeadamente ás questões militares.

Foi aberta á exploração a nova linha-ferrea de Villalba a Segovia, que vem encurtar a viagem de Madrid a França e a todos do norte e noroeste.

O *Correo Catalan*, que se publica em Barcelona, e que é hoje o orgão official de D. Carlos, declara no seu ultimo numero, que fôra expulso do partido carlista o *Tradicionalista* de Pamplona, por seguir a politica do Siglo Futuro, firmando a excommunhão o delegado de D. Carlos em Navarra.

Acompanhando o procedimento d'este, os outros delegados estão adoptando energicas medidas para limitar entre os carlistas a circulação do Siglo Futuro.

Os carlistas aguardam impacientes que este periodico falle, e não falta quem creia que, á imitação dos bonopartistas em França, trate de pôr á frente do partido D. Jovino, filho de D. Carlos, por o julgar o mais ultramontano.

Durante os trinta e um mezes do governo do Sr. Sagasta, têm-se affastado, ruminando coleras e descontentamentos, os seguintes militares superiores Martinez Campos, Jovellar, Salamanca, Primo de Rivera, Beranger, Polaviejo, Tassara, Callejo, Pieltani, Dabain, Pando e Palacios.

Começou de novo a correr que se formava o *partido de generaes* no qual entrariam Martinez Campos, Jovellar, Primo de Rivera, Dabain e outros, todos inimigos das reformas do general Cassola; bastou, porém, o rumor de que os officiaes das armas geraes pensavam em brindar com uma espada de honra o Sr. Cassola, e de que haviam adherido a este pensamento mais de dous mil officiaes, para que dessistissem de tal formação.

Preparava-se em Barcelona uma recepção enthusiastica ao Sr. Canovas que é alli esperado por estes dias.

O chefe conservador pronunciará um discurso no sentido proteccionista.

Muitos conservadores, pensando que para o outomno irá ao poder o seu partido, tratam de reunir-se no mez de Outubro em Barcelona com o seu chefe o Sr. Canovas, que para então e de regresso da sua viagem a França e Allemanha, pensa em visitar a exposição da cidade caudal.

O senado francez approvou hoje em primeira leitura o projecto de lei, já approvado pela camara dos deputados, que faz algumas modificações na convenção celebrada em 1886 entre a França e a Hespanha, para o exercicio da pesca no Bidassoa.

O novo ministro do fomento, Sr. Canalejas, respondendo no congresso a uma pergunta do deputado Sr. Reina, declarou-se partidario do ensino obrigatorio, e disposto não só a reformar, senão a harmonisar o ensino nos seus tres grupos, primario, secundario e inferior; accrescentando que a instrucção da mulher em Hespanha está atrazada, e que procurava destruir os obstaculos que hoje se oppõem ao seu desenvolvimento e progresso.

O discurso e os nobres propositos do illustrado ministro foram muito applaudidos.

Considera-se segura a nomeação do sub-secretario e deputado D. Aberto Aguilera, grande amigo do Sr. Moret, para o governo civil de Madrid.

E' conhecido o facto que determinou a ultima crise ministerial, a demissão de Martinez Campos e o parecer do supremo conselho de guerra, favoravel ao capitão-general: a recusa obstinada deste ultimo em receber o santo da infanta D. Eulalia, na ausencia da rainha regente.

O caso produzio na tribuna parlamentar alguns trechos oratorios dignos de menção especial. Destacaremos o seguinte:

Martinez Campos:—O que eu pretendi foi estabelecer um limite ao costume de receber o santo de qualquer infante. Onde iriamos nós parar por tal caminho?

O que está demonstrado é: primeiro, que eu tive razão (Riso); segundo que o corpo consultivo a quem toca resolver estes casos e está pelo meu lado; terceiro, que recebi todas as satisfações que podia esperar, no real decreto, que se affirma *altamente satisfeito* pelo meu procedimento, de modo que qualquer ex-ministro que me censure dirige a censura a Sua Magestade (sensação); quarto, que o que eu disse ao general Cassola foi dito porque eu lh'o quis dizer—e o dito dito; quinto, que o facto de ser o ministro da guerra o chefe do exercito tem muito que discutir.

Não pretendo exaltar a dignidade do cargo que exerço; o que pretendo, porém, é manter-lhe todas as prerogativas.

Estou velho; tenho annos de serviço bastantes para saber que aos infantes são dispensadas salvas de 14 tiros e aos capitães generaes, como eu, de 13 tiros, e outras cousas mais. (Riso).

Linguagem de soldado em meio de advogados. pão pão... e o dito dito.

— Effectivamente, o supremo conselho de guerra redigio o seu relatorio ácerca da questão Martinez Campos, declarando, por unanimidade, que o marechal procedeu em conformidade com as leis militares.

— O *Temps*, de Pariz, fez ha tres dias na sua secção intitulada *Bulletin du jour*, um resumo do estado em que se encontra a politica hespanhola na occasião de se encerrarem as côrtes.

Occupando-se da questão suscitada pelo ultimo capitão-general da Castella-a-Nova, qualifica de inutil o pretexto que, para fundamentar a sua demissão, procurou o general Martinez Campos.

Considera correcta a resposta dada pelo Sr. Sagasta assegurando que conservará o exercito separado da politica.

Julga o *Temps* que o presidente do actual governo hespanhol está n'uma segura situação depois de conseguir salvar-se de graves perigos.

As ferias parlamentares, diz, começam com bons auspicios e Sagasta conservará todas as suas vantagens e apresentar se-ha bem quando as côrtes recomeçarem os seus trabalhos, se preparar seriamente as reformas promettidas, velar pela conservação da ordem publica e mantiver o interesse dos seus correligionarios com a perspectiva de mudanças na constituição futura do gabinete e a esperança de distribuição de pastas.

França

E' melindrosa a situação do Sr. Floquet.

Aggravou-lh'a a extravagante idéa do convite aos *maires* da republica para um banquete que terá de ser presidido pelo Sr. Carnot.

A' ultima hora lembra o inconveniente de pertencerem aos partidos monarchicos numerosos *maires* da França republicana, e tomam vulto os receios de um fiasco em pleno banquete. Imagine-se um brinde ou um discurso do chefe do Estado, aquecendo e exaltando o animo de um *maire* legitimista, bonapartista, ou orleanista! Os amigos do Sr. Carnot censuram asperamente o chefe do gabinete pela situação espinhosa em que collocou o presidente da republica; pela sua parte os opportunistas concentram-se e voltam contra os radicaes no poder a arma favorita do Sr. Clémenceau: a alliança com as direitas. A crise antevê-se n'um horisonte proximo.

Nesta conjectura pensa-se já n'um ministerio Freycinet. O actual ministro da guerra offereceria algumas pastas, entre os principaes, aos Srs. Constans, Rouvier, Raynal e Lerrien.

E d'ahi... Clémenceau com as direitas!

Entretanto, o boulangismo desce, e esta circumstancia não é estranha a decadencia do Sr. Floquet, e do radicalismo. Morta a causa do apoio aos radicaes, cessa naturalmente esse apoio.

Na sessão de 29 de Junho o senador Marcou do Aude, radical, interpellou o ministro da justiça acerca da transferencia do subdelegado do ministerio publico em Carcassone.

O presidente do conselho municipal fôra condemnado a um mez de prisão por fraudes eleitoraes, mas recusava ir para a cadeia a expiar a sua pena; o subdelegado mandou prendel-o. O Sr. Marcou perguntou ao ministro porque razão transferio o subdelegado, que não fez mais do que cumprir a lei. O ministro da justiça respondeu que os attestados certificavam que o presidente do conselho municipal estava doente; o subdelegado foi em demasia zeloso, e portanto merecia a transferencia. O Sr. Leon Renault, antigo prefeito de policia, arguio com vehemencia o ministro, de ter castigado um magistrado que cumprio com o seu dever, e censurou tambem o ministro do interior, por conservar um prefeito que mantem relações com um presidente municipal condemnado por fraudes eleitoraes. O senado approvou por unanimidade uma ordem do dia, lamentando a medida que castigou um magistrado por fazer executar a lei e respeitar a justiça. Applausos prolongados.

Os deputados radicaes decidiram provocar na camara um debate sobre a questão do subdelegado de Carcassone, afim de opporem uma votação de confiança da camara á votação do senado.

Assegurava-se que em resultado da votação do senado, o Sr. Ferrouillat resolvera dar a sua demissão de ministro da justiça. Os jornaes moderados approvaram a votação do senado, esperando que o gabinete ha de comprehender a advertencia.

A *Republique Française* pedio a demissão do ministro da justiça e a exoneração do prefeito do Aude.

Foi porém desmentido o boato de que o Sr. Ferrouillat tencionava demittir-se de ministro da justiça.

Na sessão de 3 de Julho da camara dos deputados, o Sr. Flourens interpellou o governo sobre a questão de Carcassone, confirmou que o presidente do conselho municipal resistio ás ordens da justiça, e o prefeito teve com elle relações comprometted ras; expostos estes factos, perguntou que medidas tomará o governo para com o prefeito. O Sr. Floquet respondeu que prefeito do conselho municipal de Carcassone estava doente, e o subdelegado do ministerio publico, ordenando a prisão delle, commetteu uma imprudencia culpavel; elogiou o prefeito, cujos serviços merecem attenção; e disse que, se a camara entende que o governo não fez o seu dever, deve expulsal-o do seu banco. (Applausos). O Sr. Floquet accrescentou que se procura deshonrar o governo antes de o matar; crê que ha grandes tramas urdidos contra elle, mas que o governo busca somente apoio nos republicanos, e não aceitaria o poder envilecido. (Novos applausos). Depois deste discurso a camara regeitou por 339 votos contra 195 a ordem do dia pura e simples, recusada pelo Sr. Floquet, e approvou em seguida, por 326 votos contra 172, uma moção de confiança ao gabinete.

O escrutinio rectificado da votação de sobre a moção de confiança, dá 270 votos a favor e 158 contra.

A minoria compõe-se de todos os deputados da direita e de 3 boulangeristas.

Os ferrystas abstiveram-se quasi todos.

Os jornaes de Paris são unanimes em reconhecer que a situação do gabinete está consolidada, pelo menos até á reabertura das camaras em Outubro. Alguns dizem que marca o suicidio dos opportunistas.

O general Boulanger assistiria no domingo 7 a um grande banquete de 1,200 talheres em Rennes, onde pronunciaria um discurso.

Nas explicações dadas ultimamente á commissão do orçamento, o ministro da fazenda disse que a imputação de cem milhões de francos do orçamento extraordinario sobre a divida fluctuante é um expediente necessario, em vista da impossibilidade de crear obrigações sexennaes e de se não querer tão pouco emittir titulos de 3 por cento para cada uma quantia tão diminuta.

Concluio, dizendo, que sem duvida, a necessidade de um emprestimo ha de impor-se brevemente, mas não chegou ainda esse momento.

Na camara dos deputados, o Sr. Felix Pyat interpellou o governo sobre o desastre acontecido recentemente a um soldado de artilheria, por occasião de umas cavalhadas militares, em Marselha; censurou os exercicios inuteis e disse querer que se ensinem aos soldados os direitos e os deveres de soldado republicano. Depois da resposta do Sr. de Freycinet, foi approvada por unanimidade uma ordem do dia pura e simples.

Está decidida, em principio, a emissão de umas loterias de seis milhões de francos para soccorros ás victimas da praga dos gafanhotos, na Argelia.

Foi votada uma somma importante para a destruição d'aquella praga.

Declarou o Sr. Rouvier, que effectivamente ficou eleito presidente da commissão do orçamento, que esta commissão não tem nenhum caracter politico; só lhe compete fazer boas finanças e economias e trabalhar com promptidão para que o orçamento seja votado no fim do anno.

Tem-se dito muitas cousas contradictorias acerca do projecto de casamento do duque de Aumale, o sympathico general academico e por ultimo o *Figaro* desmentio esse projecto; ainda assim, não deixam de ter interesse as informações que, acerca da supposta noiva, colligio o correspondente em Paris de um dos principaes jornaes de Londres.

Segundo esse correspondente Mme. de Chinchant é, desde muitos annos, pessoa da intima amisade da familia de Orleans.

Em 1869 foi para a Inglaterra acompanhar sua tia, Mme. de Coeffier, chamada duqueza de Aumale, e depois da morte da duqueza ficou fazendo parte da casa da princeza de Salerno, sogra do duque. Mme. de Chinchant é condessa e já foi agraciada pelo imperador da Austria com uma elevada distincção honorifica.

Depois de fallecida a princeza de Salerno, ficou residindo em Chantilly; e foi ella que assistio aos ultimos momentos do filho unico sobrevivente do Chatelair, o joven duque de Guise. A familia de Orleans, accrescenta o correspondente, sempre respeitou muito Mme. de Chinchant, que acompanhou para o exilio os chefes dessa familia e em muitas occasiões lhes provou a mais assignalada dedicação.

O conselho de ministros emittio o parecer de que as circumstancias actuaes não permittem que se autorise o duque de Aumale a regressar para a França, como sollicitara o instituto allegando interesses scientificos de alta ponderação.

A eleição legislativa da Charente deu no segundo escrutinio o resultado de ficar eleito por 37,514 votos o Sr. Gellibert de Séguids, candidato conservador contra o Sr. Lazaro Weiller, opportunista, que teve 26,934, e o Sr. Paulo Déroulède, boulangista, que alcançou apenas 11,691.

No Loiret ficou empatada a eleição legislativa, tendo 21.868 votos o Sr. Lacroise, candidato radical; 20.526 o Sr. Duchtel, opportunista; e 24.010 o Sr. Dumas, conservador.

Ultimamente a policia apprehendeu em casa do Sr. Dufeuille, director da imprensa orleanista, muitos exemplares d'uma carta do Conde de Paris dirigida aos maires conservadores recentemente eleitos.

A carta diz o seguinte:

« Tendes de proteger as finanças e as franquias municipaes contra a administração dissipadora e tyrannica de um partido do qual essa administração é um instrumento docil. Tudo promette que a republica ha de arrastal-a na sua queda.

Está proximo o dia em que todos deveremos unir-nos para refazer o governo da França e estabelecel-a sobre bases duradouras. »

O numero de convites para o grande banquete que havia de celebrar-se no campo de Marte, no dia 14, attinge a cifra enorme de 4.200.

Houve a 25, á noite uma explosão na rua de Saint-Médard, em casa de um ferro-velho suspeito de fabricar clandestinamente petardos para as festas de 14 de Julho.

Ficaram dous homens feridos, um dos quaes mortalmente.

Certos jornaes suppõem que existia alli um deposito de substancias explosivas pertencente aos nihilistas russos.

Italia

O Sr. Crispi tenciona propor ás camaras no proximo anno que seja abonado um subsidio aos deputados.

O senado começou a discutir as medidas financeiras do goveno.

O Sr. Maglioni prevê no orçamento um *deficit* de 30 milhões de liras.

Diz a *Riforma* que o facto de ter sido o Sr. Crispi agraciado com o collar de Carlos III é uma nova demonstração das relações cordeaes que existem entre a Hespanha e a Italia, agora estreitadas pela celebração do novo tratado de commercio.

O Conde de Rosesi, ministro plenipotenciario da Hespanha junto ao rei Humberto, apresentou ha dias ao Sr. Bertole Viale, ministro da guerra, o coronel Mecura, nomeado addido militar na legação hespanhola, e os capitães de artilharia Brul e Torres, que foram estudar o estado actual do exercito italiano.

Assevera-se que as ultimas propostas francezas tornam actualmente impossivel o restabelecimento das relações commerciaes.

A 5 de Julho no fim da sessão da camara, um deputado perguntou ao governo se era verdadeira a noticia dada por varios jornaes estrangeiros de terem apparecido casos de cholera em Messina.

O Sr. Crispi respondeu ser falsa a noticia, e accrescentou que das informações officiaes consta que é excellente o estado sanitario da Italia.

Santa Sé

A nova encyclica *De libertate humana* é datada de 20 de Junho e propõe-se determinar no ponto de vista da igreja, o caracter e a missão da liberdade na vida publica, social e privada.

Principia definindo a concepção ecclesiastica da liberdade, baseada na razão e na doutrina, e diz que, tanto em relação aos individuos soberanos ou subditos, como em relação á sociedade, a essencia da liberdade é ser subordinada á lei divina. Assim concebida, a igreja sempre a defendeu, e devem-se-lhe a suppressão da escravidão e a diffusão das luzes.

A igreja não é, pois, inimiga da liberdade, mas tão só da licença.

Esta noção da liberdade foi alterada por uma doutrina que, embora se chame *liberalismo*, apenas é o *naturalismo politico e religioso*, que se caracterisa por negar a existencia de uma lei superior, attribuir ao individuo o direito de escolher e formar a sua crença, e fazer depender a soberania no Estado, do livre consentimento da sociedade.

O corollario desta doutrina é a confusão completa do bem e do mal, do justo e do injusto; é a subordinação da sociedade á força bruta. E' certo que muitos liberaes declinam ou desconhecem estas consequencias para destinguirem entre liberdade e licença; esses, porém, peccam contra a logica e renegam os seus principios.

A encyclica trata depois da liberdade de cultos, de imprensa, de palavra e de ensino, e proclama que, em todos os campos em principio e em direito, a igreja só pode admittir a liberdade que procede da revelação divina e regulada pela pura doutrina. E' sua tradição, porém, ter em conta a imperfeição humana e transigir nos preceitos para evitar mais graves transgressões. Ainda assim a igreja não pode aceitar a doutrina da escola liberal que negando todo o direito divino, pretende tirar-lhe o seu caracter universal para o reduzir á condições de instituição particular.

A liberdade de cultos, de ensino, de imprensa—conclue o famoso documento—não constitue um direito imprescreptivel da humanidade; mas a igreja pode toleral-a nos paizes onde exista e corresponda a caracter nacional, pois que não é mais hostil a um regimen democratico moderado do que outra qualquer forma de governo.

O papa recebeu a 28 de Junho em audiencia o conde Lucknowski, que lhe notificou a ascenção do imperador Guilherme II ao throno da Allemanha, e expressou a intenção do seu soberano de assegurar e desenvolver a paz religiosa e as boas relações com a santa sé. O papa manifestou tambem a sua esperança de ver a situação religiosa sempre melhorada, e depois conferenciou em particular com o conde de Lucknowski.

Inglaterra

Na camara dos lords debateu-se com energia, ultimamente, a possibilidade de uma invasão franceza.

Não se percebe ao certo quem se destinou a ser victima da comedia.

O chefe do almirantado disse que para o transporte de um exercito de mil homens, destinado a invadir a Inglaterra seria necessaria uma esquadra representando 480,000 mil toneladas. Lord Wol-

..uley, a grande autoridade militar da Grã-Bretanha, contesta a exactidão do relatorio, declarando que para tal fim basta uma tonelagem de 120,000.

Lord Salisbury restabelece a questão nos seus termos serios. Em primeiro lugar, seria impossivel a concentração de 100,000 homens e o seu embarque, sem que a Inglaterra tivesse conhecimento disso; segundo a superioridade naval da Inglaterra nem se quer permittiria um desembarque; terceiro, a realisar-se tal desembarque, os 100,000 homens seriam insufficientes para uma invasão até Londres.

Concluindo, os officiaes da marinha ingleza consideram absolutamente ridicula a discussão do caso.

Segundo a ultima estatistica a marinha mercante da Inglaterra é superior, de 500,000 toneladas, á de todas as outras nações reunidas, incluindo os Estados Unidos da America.

Em consequencia da attitude ameaçadora dos Zulus, as tropas inglezas da colonia do Natal receberam ordem de marchar sobre a Zululandia.

Da cidade do Cabo partiram, com igual destino, dous regimentos da guarnição.

Os jornaes de Londres regosijam-se com a votação da camara dos communs contra o tunel da Mancha; nenhum porém indica os verdadeiros motivos da opposição, a qual tomou um disfarce politico, e finge temer pela segurança nacional, quando via simplesmente a salvar os interesses particulares dos armadores, que receiam que o tunnel destrua toda a cabotagem entre a França e a Inglaterra.

Na camara dos lords o marquez de Salisbury, na sessão de 6, respondendo ao conde de Harrowly negou que a Inglaterra se retirasse da costa oriental da Africa, e que se tenha desvanecido a sua influencia em Zanzibar; o convenio celebrado com a Allemanha sobre o principio da divisão das influencias ingleza e allemã foi feita no interesse da humanidade, da civilisação e do commercio; era o unico meio de pôr cobro ao trafico de escravos, e em cousa alguma diminue a influencia da Inglaterra; as relações com Portugal não foram tão felizes, pois que a Inglaterra não poude acceder a algumas pretenções de Portugal, mas as negociações continuam.

O marquez de Salisbury accrescentou que não deseja animar com o seu discurso a crença de que o governo britanico fará qualquer tentativa para apoiar as missões religiosas da Africa por meio da acção militar.

Ficou encerrado o incidente.

Allemanha

No dia 27 de Junho abrio-se com a maior solemnidade, o parlamento prussiano para a ceremonia do juramento do rei Guilherme II, imperador da Allemanha.

Eis aqui na sua integra o discurso proferido pelo soberano.

Era aquelle discurso impacientemente esperado; mas parece ter produzido mediocre impressão, principalmente em Paris, onde as desconfianças se radicaram n'estes ultimos tempos com a publicação do prescripto imperial ao exercito allemão. Oxalá que melhores impressão hajam de robustecer-se, firmando-se em factos comprobativos da sinceridade das palavras.

Segue o discurso:

« Senhores! — Saúdo-vos com o coração profundamente magoado. Eu sei que compartilhaes a minha dôr, alanceadas pela recordação recente da grave doença de meu pai, que, tres mezes volvidos sobre a morte do imperador Guilherme, me chamou ao throno, e vendo que nossa dôr, — a de todos os corações inteiramente allemães — encontrou profundas sympathias em todos os paizes do mundo.

« E' debaixo do peso d'estes sentimentos que eu peço a Deus forças para cumprir os altos deveres a que me chamou a sua vontade.

« Obedecendo a este chamamento, eu conservo diante dos olhos o modelo que me deixou o imperador Guilherme meu avô, que soube depois das grandes guerras traçar uma norma de governo pacifico aos seus successores. Essa norma foi nobremente seguida por meu augusto pai, emquanto lh'o permittiu a morte.

« Fostes hoje convocados por mim, afim de vos annunciar, perante a nação, que estou resolvido a seguir o mesmo caminho como imperador e rei, e que, á semelhança do meu illustre avô, tentarei conquistar a confiança dos alliados, o amor da nação e a approvação benevola das nações estrangeiras.

« Praza a Deus que eu venha conseguil-o como elle o conseguio! E' n'esse intuito que eu quero dar impulso aos trabalhos serios, os mais importantes das minhas attribuições imperiaes, á segurança militar e politica no exterior, e no interior á vigilancia e execução das leis imperiaes, e entre ellas, como lei suprema, a constituição do imperio.

« Ao mais alto dever allia-se o mais elevado direito de velar pela constituição no que diz respeito aos corpos legislativos e aos de cada subdito allemão em particular, bem como aos do imperador e dos principes confederados.

« Devo cooperar na obra legislativa, mais como rei do que como imperador. Esforçar-me-hei, todavia, por continuar os trabalhos de legislação no sentido que lhe imprimio a iniciativa de meu defunto avô, approximando-me especialmente da mensagem de 17 de Novembro de 1881.

« N'esta direcção continuarei a influir para que as leis concedam á população trabalhadora toda a protecção que, segundo a moral christã, se deve aos fracos e opprimidos.

« Approximando n'este caminho de igualdade elementos sociaes adversos, custa assim a triumphar dos principios máos.

« Confio em que, para tratar da salvação da politica interna, encontrarei o apoio e o auxilio de todos os partidarios fieis do imperio fóra da lucta das funcções.

« Tambem julgo necessario manter o desenvolvimento no terreno da legalidade, o desenvolvimento social e politico do imperio, e oppôr-me com firmeza a todos os esforços cujo objectivo consista em minar a ordem existente.

« Pelo que toca á politica externa, estou resolvido a conservar a paz, em quanto poder, com todas as potencias, e com cada uma dellas em particular.

« Nem o amor que consagro ao exercito allemão, nem a posição que occupo me induzirão jamais á tentação de turvar os beneficios da paz, a menos que a guerra seja uma necessidade imposta por ataques ao imperio ou a alguns dos alliados.

« Sendo o nosso exercito destinado a assegurar a paz, se esta fosse alterada, elle, combatendo, saberia honrosamente estabelecel-a. Com a ajuda de Deus, vingaria conseguil-o, mercê da sua pujança e da sua força, augmentadas pela recente lei, que vós outros votastes com tão patriotica unanimidade.

« Nada existe mais afastado do meu animo do que a idéia de aproveitar esta força, provocando ou atacando.

« A Allemanha não carece de novas glorias militares, nem carece de conquistas, depois de haver conquistado definitivamente nos campos de batalha o seu direito de existencia como nação unida e independente.

« A nossa alliança com a Austria é conhecida. Hei de mantel-a com fidelidade.

« A Allemanha não só se mostra satisfeita por havel-a contrahido, mas considera esta alliança defensiva como base do equilibrio europeu.

« Igualmente as leis historicas da nação allemã, cujo conteudo é hoje comprehendido por toda a opinião publica da nação, estabelecem, conforme ao direito internacional, e tradicional eso que ha prevalecido desde 1886 que as mesmas necessidades historicas, as mesmas aspirações e necessidades nacionaes nos associam a Italia.

« Ambas as nações conservam a prosperidade e a paz, afim de poderem fortificar a unidade respectiva, aperfeiçoar instituições nacionaes e formar a salvação na tranquillidade.

« As nossas estipulações com a Austria e a Italia permittem-me com grande satisfação da minha parte, cultivar cuidadosamente a minha amisade pessoal com o imperador da Russia.

« As nossas relações pacificas, centenarias já, com aquelle imperio, e que correspondem e coincidem com os meus proprios sentimentos, auxiliam a Allemanha na conservação mais escrupulosa da paz.

« Por minha parte collocarei com satisfação todas estas vantagens ao serviço da patria, congratulando-me pelos seus cuidados em favor do exercito.

« Igualmente me congratulo e envio saudação tradicional ás potencias estrangeiras que principalmente correspondem ás minhas aspirações, e confiado em Deus e na bravura da nação allemã, espero que, passado tempo, poderemos cuidar com um trabalho pacifico, daquillo, que, no tempo dos meus dous predecessores, foi adquirido na lucta. »

Um enthusiasmo indescriptivel acompanhou estas palavras.

A impressão produzida pelo discurso é unanimente favoravel em Berlim. Ao terminar, Guilherme II apertou a mão de Bismarck, que beijou respeitosamente a do imperador.

Registram as noticias de Paris, a proposito do discurso de Guilherme II, grande numero de commentarios. Assim, por exemplo, o imperador refere-se á Austria e á Italia, alliadas da Allemanha, e á Russia sua amiga secular. Mas nem uma palavra relativa á Inglaterra, á França, e á Hespanha.

Conclue-se, que no caso de uma conflagração, a Allemanha não poderá contar com as duas potencias que vai associando á França, eliminando as do discurso do soberano.

A impressão geral é desfavoravel ás reticencias manifestas e as reticencias encobertas do discurso.»

Na Russia dous jornaes dos mais importantes de S. Petersburgo, louvam a linguagem pacifica do imperador Guilherme II e não duvidam da sua sinceridade. Um delles affirma que o discurso imperial é um protesto evidente contra o exagerado partidarismo e as ideias bellicosas attribuidas ao novo imperador.

Relativamente ao desejo que manifesta de melhorar as relações da Allemanha com a Russia, aquelle periodico julga possivel para a Russia o chegar sobre esta base a resultados muito favoraveis, sem abandonar nem a sua independencia de acção, nem as suas preferencias politicas.

O *Reichsanzeiger*, de Berlim, publicou a seguinte carta de Guilherme II ao principe de Bismarck:

« *Ao Chanceller do Imperio.* — Acabam de pezar dolorosos dias sobre a minha familia e sobre mim. Mal restabelecido o meu coração de um primeiro golpe, senti-o de novo profundamente oppresso.

« Pela morte de Sua Magestade o Imperador o rei Frederico, que tão depressa seguio á eternidade o meu querido avô, perdi o melhor e o mais terno dos paes, e o paiz perdeu o *amo* mais fiel e mais nobre. Não lhe permittio um destino cruel que elle trabalhasse por largo tempo pela felicidade do seu povo, que elle amava de todo o coração. Toda a nação allemã deplora commigo, n'uma tocante unanimidade de sentimentos, uma tal perda, e os povos estrangeiros compartilham da nossa dôr.

« As flores e as corôas magnificas que de longe ou de perto foram consagradas ao Imperador defunto, e os numerosos telegrammas e mensagens, que recebi, de condolencias cordiaes, testemunham a veneração e o profundo affecto que o finado inspirára durante a vida.

« As communas, as corporações, os individuos isolados nos diversos pontos da Allemanha e em particular na Alsacia-Lorena, os allemães estabelecidos em paiz estrangeiro, ainda mesmo nos pontos mais remotos: todos exprimiram a parte que tomaram em nossa afflicção. Isto é para mim verdadeiramente tocante; consola-me e reanima-me o ver meu pae tão fiel e profundamente querido e venerado ainda mesmo após a sua morte.

« E' pois do intimo do coração que eu exprimo o mais cordeal e sincero reconhecimento por todas estas manifestações de sincera sympathia, accrescentando que á semilhança dos meus antepassados empregarei todos os meus esforços em assegurar e consolidar o bem estar do meu paiz pelos meios inteiramente pacificos. Deus abençoe estes esforços!

« Rogo-vos que leveis esta carta ao conhecimento do publico.

« Berlim, 26 de Junho de 1888.

Guilherme. »

A sessão em que o Reichstag votou a resposta ao discurso da corôa, foi curta e sem interesse. O principe de Bismarck estava presente, e tinha junto de si uma bateria de copos d'agua e de vinho, o que denotava que tomaria a palavra, sendo necessario, mas a resposta não foi discutida e a bateria recolheu intacta.

Segue o alludido documento:

« Muito alto e muito poderoso imperador e rei! O Reichstag chora com Vossa Magestade Imperial e Real a morte de S. M. o Imperador Frederico, o povo allemão crê que a obra fundada pelo inolvidavel Imperador Guilherme I teria em suas mãos prosperado pacificamente.

« Deus resolveu de outro modo. Depois de um reinado de alguns mezes, vimos o nosso *amo* desapparecer no tumulo.

« Desappareceram as formosas esperanças, mas as recordações sobrevivem no coração do povo allemão. O exemplo que elle nos legou, em seus actos e em sua resignação, não será esquecido pelas gerações futuras.

« Foi com o maior jubilo e reconhecimento que nós ouvimos a Vossa Magestade a declaração de que seguirá o trilho marcado pelo fallecido monarcha e que lhe valem o amor do povo allemão e a estima dos estrangeiros. Quer Vossa Magestade guardar fidelidade á Constituição e defender os fracos e o direito.

« O Reichstag está prompto a seguir-vos e conta que o Todo Poderoso vos protegerá! Vossa Magestade está igualmente decidido a conservar a paz emquanto a guerra se não tornar uma imperiosa necessidade.

« Tudo faremos pelo exercito, que essa paz assegura.

« Não recuaremos em face de quaesquer sacrificios exigidos pela segurança da patria.

« Mas esperamos que, mercê da força do povo allemão e dos seus alliados, ella não será perturbada.

« Deus haja de conceder a Vossa Magestade a felicidade da patria, proteger a familia imperial, unir e soccorrer em caso de necessidade o povo allemão!

« Nós ficamos sendo, respeitosamente, o — humilde Reichstag de Vossa Magestade ».

Ahi fica a titulo de curiosidade.

O parlamento prussiano approvou sem discussão a mensagem de resposta ao discurso da corôa, e em seguida declarou encerradas as suas sessões.

Os socialistas abstiveram-se de votar.

Os partidos politicos allemães, a não ser o socialista, mostram-se satisfeitos e confiados na paz.

Por outra parte, a imprensa da Austria e da Russia acreditam na lealdade das declarações amistosas de Frederico III, e de S. Petersburgo conta-se que o general Goulro, fallando com uma commissão militar, disse que a paz podia considerar-se segura — por dous annos.

Ao que parece, o novo imperador firmará a sua politica exterior conferenciando pessoalmente com os soberanos seus alliados.

Ao mesmo tempo que se annunciava a proxima viagem de Guilherme II á Russia davam-se como certas outras entrevistas d'elle com o imperador da Austria e o rei da Italia.

A Inglaterra é que se não mostra satisfeita com a cordialidade germano-moscovita.

Continua pois, a preoccupar os espiritos a proxima entrevista dos imperadores da Allemanha e da Russia.

Entretanto, os phantasistas inclinados ás doçuras do optimismo comprazem-se na leitura de um curioso folheto espalhado aos milhares e publicado por M. Lalace, deputado de Mulhouse junto ao parlamento allemão.

A alliança franco allemã é o titulo da obra. O autor pede simplesmente a restituição da Alsacia-Lorena á França como inuteis (sic) á Allemanha.

Pelo que toca aos velhos rancores, acha que Waterloo e Sédan apagaram a injuria de Jéna e que a Prussia deve dar-se por satisfeita.

Muito accommodaticio, como se vê e admira.

As conclusões do publicista merecem attenção especial: — « A Allemanha e a França, unidas, dariam leis á Europa e poderiam impor a paz ».

A Allemanha dominadora é um flagello, sob o ponto de vista francez; mas, se admitte a França ao dominio, o caso muda de figura: não são dous flagellos; é um duplo beneficio, observa um jornal.

O folheto tem agradado em França, mas em geral duvida-se do bom exito. E' natural que o não consiga.

Quando muito, provocará o riso teutonico. E não ha cousa mais humilhante do que o riso dos homens que riem franco!

A *Gazeta Nacional* diz que o principe de Bismarck tem nestes ultimos tempos envelhecido e emmagrecido consideravelmente, que por isso necessita de tres mezes de licença para descançar.

Segundo annuncia um despacho de S. Petersburgo para o *Standard*, parece que está em projecto o casamento do czarewitch com uma irmã do imperador Guilherme II; affirma-se que o general Papa sondou a este respeito o czar, e que este se mostrou favoravel á idéa.

As ultimas participações de Berlim, registram numerosas prisões de socialistas. O chefe superior da policia foi chamado pelo imperador, a quem declarou que logo depois da morte de Guilherme I se manifestara entre o partido socialista grande agitação, estabelecendo-se uma activa correspondencia entre as sociedades allemães e os anarchistas residentes em Londres.

O imperador ficou muito impressionado. Tomaram-se rigorosas medidas de segurança.

Os socialistas allemães negam formalmente que haja algum trama contra o imperador Guilherme II, e declaram que é tudo uma tramoia de policia preparada pelo governo, que busca um pretexto para os perseguir.

A *Gazeta Nacional* publicou ultimamente um artigo protestando a deferencia da Allemanha pelos interesses russos e criticando severamente o exagerado patriotismo dos hungaros.

Um periodico de Berlim publica como authenticas as seguintes declarações feitas pelo chanceller allemão sobre a situação da politica externa:

« Tenho a firme convicção — disse o principe de Bismarck — que, nas actuaes circumstancias, não será perturbada a paz do mundo, a não ser que outras nações provoquem a guerra.

« Nada receio a esse respeito por parte da Russia e tenho a firme convicção de que os dissentimentos, que precedentemente se deram entre Berlim e S. Petersburgo, estão neste momento completamente aplanados.

« Desejava ter a mesma confiança com relação aos nossos visinhos de oeste. Será possivel, emquanto os actuaes governantes da França puderem dominar os diversos partidos; mas, com a massa de combustivel que ha em França e o caracter explosivo da população é difficil garantir um longo periodo á situação actual.

« A gota de agua que faz transbordar o copo, está em França sempre imminente a cahir, quando e onde menos se espera. O que n'esse caso acontecerá é difficil de prever.

« No entretanto, estou convencido de que, até nova ordem, do lado da França não surgirá nenhum insidente. »

Segundo consta, está definitivamente fixado o itinerario do imperador da Allemanha.

No dia 11 á noite sahiria de Berlim em direcção a Hiel, onde havia de chegar no dia seguinte. No dia 13 embarcaria n'este porto a bordo yatch *Hohenzollern*, seguindo para Peterhoff, onde deve entrar no dia 16.

O *Hohengotlern* seria escoltado por uma esquadra allemã.

O principe de Bismarck não acompanha o imperador, e faz-se representar por seu filho, o conde Herbert.

Em S. Petersburgo fazem-se grandes preparativos para a visita imperial, mas não havera festejos publicos, por causa do luto.

Haverá apenas uma parada.

Estava para partir para Londres a convite de sua mãi a rainha Victoria, a viuva do imperador Frederico.

Conta demorar-se alguns mezes na capital da Inglaterra.

A imperatriz Victoria recebeu no dia da morte do seu marido os seguintes telegrammas de pezames — da rainha de Inglaterra, sua mãi, da rainha de Italia e da rainha de Hespanha:

« Teu marido levou comsigo para a sepultura os ultimos sorrisos da minha vida. — *Victoria.* »

« Quando todos choram diminue a dôr de cada um. Acalma a tua; chora comtigo o universo. — *Margarida.* »

« O céo é implacavel; ahi estão esses dous homens, Affonso e Frederico, que ha poucos annos, á minha mesa, eu vi em todo o goso da mocidade da força e da saúde! — *Christina.* »

Austria-Hungria

Tomam incremento as inquietações da Austria, a proposito da visita de Guilherme II ao imperador da Russia. De um accordo entre os dous monarchas deprehende-se que a Russia obterá a liberdade de acção no Oriente, inutilisando todos os esforços do imperio austriaco no tocante á sua politica oriental.

O ajuste de contas do czar com a Bulgaria seria o primeiro passo para um tremendo conflicto austro-russo.

Nestas condições, a approximação da Austria e da França impõe-se inevitavelmente. Mas todas as conjecturas são arbitrarias e a rapidez dos acontecimentos dispensa e annulla as prophecias.

O jornal o *Neuzet*, orgão do presidente do ministerio hungaro, Sr. Tissa, não crê que a proxima entrevista do imperador Guilherme II e do czar possa inspirar os receios de que se tem fallado n'alguns circulos.

Funda-se para dizer isto na persuação de que o gabinete de S. Petersburgo não adquirirá em tudo o que diga respeito á politica internacional compromisso algum sem o accordo do gabinete de Vienna.

Longe de dar origem a temores, o *Neuzet* espera que a entrevista facilitará a solução das questões que mais preoccupam actualmente a opinião publica.

Suecia

Um pavoroso incendio destruio quasi totalmente as cidades de Umea e Sundsvall, na bahia de Botnia, Suecia.

Os prejuizos estão avaliados em 7:200 contos de réis fortes. Ha 120:000 pessoas sem casa. Partiram de Stockolmo tres vapores, conduzindo provisões e soccorros para as victimas.

Russia

O boato do casamento do principe herdeiro da Russia com uma irmã do imperador da Allemanha tem causado impressão nos circulos politicos, e especialmente na Austria-Hungria, onde a cordealidade das relações entre os governos russo e germanico é tida como uma ameaça para os interesses e para a influencia do imperio no Oriente.

Ha quem diga, porém, que o boato não tem fundamento, porque o casamento é impossivel, por motivos religiosos.

Tem passado como certo que o czarewitch só casaria com uma princeza de religião orthodoxa, e por isso se apontava como sua provavel esposa uma filha do principe de Montenegro; ora, as filhas de Frederico III foram educadas na religião anglicana, que sua mãi professa. E como tanto na Russia como na Allemanha as questões de seita religiosa têem capital importancia, duvida-se que a familia do czar escolha para futura czarina uma senhora que não pertença á igreja nacional.

Entretanto os interesses politicos prevalecem, ha muito, sobre os escrupulos religiosos.

— A *Gazeta de Moscow* de 1 de Julho, referindo-se ás palavras de paz do imperador Gulherme II, conclue deste modo o seu artigo principal, consignado ao imperio austriaco.

«Se a Russia está decidida firmemente a não recorrer ás armas, para a solução dos desaccordos que existem entre ella e a Austria, não quer isso dizer ainda que esses desaccordos tenham desapparecido, nem que a Russia esteja prompta a renunciar ás suas legitimas pretenções, que são baseadas sobre tractados e que ella sempre designa como unico meio de remover todos os obstaculos para um accordo final.

« A Russia deu tantas vezes prova da sua condescencia e da sua longanimidade que seria absurdo pedir-lhe nova concessão. Assim o comprehenderam em Berlim; mas em Vienna e, sobretudo, em Pesth não estão ainda bem compenetrados desta verdade.

Todavia os politicos austriacos e hungaros comprehenderão brevemente a necessidade de conservar relações amigaveis com a Russia, como já o comprehenderam os homens do estado de Berlim. »

Um telegramma de Zurich (Suissa) para *Soleil* de Paris e datado de 4 de Julho diz o seguinte:

« Deveis estar preparados para receber dentro em pouco a noticia da descoberta de uma conspiração contra o czar.

« A iniciativa do attentado parte de Hamburgo.

« Diz-se que a policia prussiana encontrou em poder de alguns pretendidos anarchistas allemães cartas analogas ás que foram dirigidas ao novo imperador Guilherme II, e das quaes se conclue que o czar deverá ser preso, ou levado á força pelos inimigos.

« Diz-se tambem que os organisadores da conspiração farão todos os esforços para que o caso se dê por occasião da viagem do imperador a S. Petersburgo. »

Oriente

Confirma-se a noticia do divorcio dos reis da servia.

O monarcha persiste, tenazmente, no seu intento, ao passo que a rainha Natalia envida todos os esforços para se não realisar o divorcio.

Segundo as ultimas noticias de Berlim, o ministro dos negocios estrangeiros da Servia demittio-se do seu cargo.

Suppõe-se que este facto está muito relacionado com o assumpto do divorcio.

A proposito das recentes tentativas de um accordo entre a Austria e a Russia, inserio ha pouco a *Gazeta de Moscow* a seguinte communicação do seu correspondente em Paris. O jornalista refere-se a uma entrevista que realisou com um diplomata estrangeiro, residente naquella cidade.

O projecto disse o diplomata — tem a approvação do principe de Bismarck, e é de crer que o joven imperador allemão siga os conselhos do chanceller.

Ao mesmo tempo, cumpre lembrar as palavras que ha tempos dirigio á delegação hungara o conde de Kalnocky.

« Ha razões para crer que em breve a paz será ainda mais assegurada do que actualmente.

Estas palavras deixam entrever negociações com o gabinete de Berlim para se chegar áquelle accordo

Existem, além disso, certos symptomas de que o principe Fernando e a Bulgaria terão de pagar as custas.

Sabe-se que desde algum tempo — os politicos da Bulgaria acham se dispostos a abandonar o principe de Coburgo e aceitar um soberano que seja agradavel á Russia contanto que o reconheçam a Allemanha, a Austria e a Italia.

Na Austria será bem acolhida a proposta de qualquer candidato que fosse apresentado pela Russia ou pela Allemanha, em harmonia com o antigo programma:

« Na Servia a supremacia da Austria, e na Bulgaria a da Russia. »

E isto explica-se facilmente pela difficuldade que o governo de Vienna encontra em restabelecer na Servia um estado de cousas duravel, emquanto na Bulgaria se conservar incerta a situação.

O principe Fernando será, pois, sacrificado.

Emfim, uma prova de que não estão longe de entender-se os dous imperios é que a Austria retirou a ordem de concentração de tropas na Galicia, evitando assim cuidadosamente qualquer passo que leve a S. Petersburgo o descontentamento.

Corre o boato de que o Sr. Stamouloff está agora disposto a aceitar uma composição com a Russia, admittindo um general russo para ministro da guerra na Bulgaria.

Rebentaram graves motins em Leoul, capital da Coréa.

A população amotinada cortou a cabeça de nove funccionarios.

Os navios de guerra francezes, russos e japonezes, enviaram um forte destacamento afim de proteger os estrangeiros.

Suppõe-se que os motins foram excitados pelos chinezes.

Marrocos

Noticias officiaes recebidas do acampamento do sultão Muly-Hassan dizem que as kabildas revoltosas de Beni-Ghild atacaram um grande numero de tropas marroquinas em 25 de Junho, sendo repellidas com avultadas perdas depois de uma encarniçada refrega de duas horas; as tropas do sultão perderam 17 homens mortos e 42 feridos.

Estados Unidos

Quasi todas as fundições dos Estados de Oeste ficaram fechadas desde 30 de Junho, porque os operarios recusam aceitar a tarefa dos salarios, estabelecida pelos patrões.

Estão por conseguinte desoccupados cem mil operarios.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — LISBOA, 9 de Julho de 1888

Nova prorogação da sessão actual. O prazo constitucional é de tres mezes. Findos elles, houve trinta dias de prorogação, depois mais quatorze, depois mais doze, mais seis e mais dez emfim, a novissima prorogação é até 11 do corrente, com a faculdade para o governo de lhe addicionar os dias que forem precisos.

A ultima reforma da camara dos deputados limitava o subsidio aos primeiros tres mezes; depois o prazo alargou-se a cinco; por ultimo, na camara dos pares um de seus membros, o Sr. Dr. Senna, tomou a iniciativa de uma proposta cujo resultado é não privar do subsidio os deputados seja qual fôr a duração das sessões, quer dizer: na essencia, voltaram as cousas ao que eram; a mudança foi na fórma.

Não lhes interessa creio, o saberem quaes as disposições d'aquella combinação, aliás habil, e que passou, isto é, foi votada sem difficuldades.

Cessou o descontentamento da minoria e da propria maioria, que tinha escavacado de véras quando, por uma venêta do director geral da contabilidade, o Sr. conselheiro Carrilho, veio a constar-lhe que os deputados que são funccionarios publicos ou militares ficariam desde Julho sem vencimento algum, nem o que lhe provinha do subsidio como deputados, pelo qual haviam optado, nem o que, na ausencia d'aquelle lhes competia sob a fórma de soldos ou ordenados mensaes. Isto levantou grande poeira e tudo se harmonisou em santa paz.

Depois de porfiada peleja, tanto na imprensa, como no parlamento, a expropriação por zonas applicada ao municipio de Lisbôa foi convertida em lei. Ha muito quem applauda; mas talvez haja mais ainda quem maldiga de uma lei que tem, segundo estes, unicamente por objectivo salvar as finanças municipaes á custa dos direitos de propriedade de um certo numero de cidadãos, que neste caso ficaram sendo os bodes expiatorios do desgoverno das anteriores administrações municipaes e das prodigalidades da actual.

E mais, accrescentam os censores desta medida, a saber, que além dos predios que eram indispensaveis aos novos melhoramentos da cidade, e para cuja expropriação não se carecia de nova lei, se puzera a mira em outros « com que estabelecesse uma especie de agiotagem para salvar da ruina o thesouro municipal ».

Um dos pontos mais renhidos da controversia foi o de assentar se era necessaria a *indispensabilidade* da expropriação, ou se bastava a *utilidade publica*.

Dissertou-se muito de parte a parte. A jurisprudencia deitou a livraria a baixo; os textos foram torcidos retorcidos á mercê dos compromissos de *côterie*, e os donos dos predios cubicados tem de largal-os de sua mão pelos arrastados preços das avaliações com as respectivas fachas lateraes de 50 metros, e a camara municipal venderá depois, por sua conta, e em proveito do seu cofre esses terrenos assim adquiridos, pelo quintuplo ou pelo décuplo do preço que dispendeu para novas edificações.

Os lesados clamam que isto é um verdadeira expoliação; os criticos a quem esta lei não attinge, entendem, pelo contrario, que se o municipio não ficasse autorisado a expropriar por utilidade publica esses terrenos e a vender depois com lucro a parte delles de que não carece para melhoramentos publicos, avenidas, parques, etc., eram os proprietarios que por sua conta duplicariam, quintuplariam ou mesmo decuplariam o preço delles a quem precisasse de lh'os comprar para edificar, sendo assim os lucros enormes para os proprietarios e ficando as despezas enormissimas a cargo do cofre da municipalidade, cuja receita é insufficiente para emprehender os novos melhoramentos que reclama a capital do reino, ou mesmo continuar os que já encetou.

Objecta-se ainda:

Se é de utilidade publica o desassombro das finanças municipaes e se isso autorisa já que por meio de uma lei parcial se deturpe a lei fundamental da nação, parece que de maior utilidade é ainda o desafogo das finanças do Estado, e sendo assim, porque ha de expropriar, para revender só as fachas annexas ás novas ruas? Expropriem-se todos os predios e terrenos do paiz, com os quaes o Estado possa lucrar, por meio de quaesquer melhoramentos, e assim o veremos livre da divida que o assoberba.

Ou muito me engano, ou seria esta a conclusão logica da doutrina estabelecida para salvaterio da fazenda municipal de Lisbôa, conclusão que os causidicos do lado adverso, tentam escurecer, procurando por todos os meios, ainda os mais especiosos, cohonestar a medida contra a qual todos estão bradando em vão.

Em vez do prolongamento da Avenida da Liberdade até ao Campo Grande e dos parques projectados a meio e no termo d'ella, obras essas de indiscutivel aformoseamento para Lisbôa, que serviram de pretexto para a lei draconiana da expropriação por zonas, perguntam os adversarios d'ella, não seria de maior utilidade publica o construir casas salubres, hygienicas e regulares em todos os bairros de Lisbôa?

Então, se assim é, porque não expropria a camara todos esses bairros e não manda edificar de novo tirando depois d'elles grandes lucros?

Não faço mais do que apresentar-lhes um succinto esboço da contenda.

Encheria volumes o que se tem ultimamente escripto e discursado.

A nota porém mais frisante do assumpto é que já em 1872, se a memoria das datas me não falha, uma proposta analoga, subscripta por A. R. Sampaio (fallecido) e diversos vultos regeneradores, ainda vivos passou na camara dos deputados, mas tal opposição encontrou na dos pares, que alli morreu.

Cumpre advertir que a opposição regeneradora é a que hoje mais energicamente combate a medida, explorando os queixumes dos senhorios dos predios condemnados á expropriação por utilidade publica, para com este pretexto, fundado em melhores ou peiores argumentos, degladiar o governo que protegeu e iniciou agora esta medida, destinada mais a desassombrar as más finanças do primeiro municipio do reino, que á realisação dos maravilhosos embellesamentos que se promettera aos habitantes de Lisbôa, e de que tambem, como premio de consolação, poderão gosar os proprietarios que se dizem espoliados, isto é, inhibidos de agiotarem elles mesmos com as suas propriedades, porque a camara municipal se lhes substitue, agiotando ella mesma para honra sua e proveito do proximo, que somos nós todos, os municipes.

Dizem que na operação vão lucrar tambem alguns syndicatos, ou grande syndicato, formado *ad hoc*.

Mão é que se diga, observam uns; bom é que os haja, opinam outros, porque nas grandes occasiões e para trabalhos colossaes, são os syndicatos o *deus ex-machina* das sociedades modernas.

— Na camara dos pares foi votada na generalidade depois de uma boa deseúa ou mais de discursos, a famosa lei dos cereaes, trocando-se de parte a parte numerosissimas allegações, emfim, uma batalha campal com todos os seus matadores.

Notabilissimos foram os discursos do Sr. conde de Ficalho, grande proprietario e agricola e homem de sciencia, que occupa brilhantemente uma das cadeiras da Escola Polytechnica, e do Sr. Marianno de Carvalho, tambem lente do mesmo instituto scientifico e ministro da fazenda.

A opposição, firme como uma rocha, appellou para todos os seus correligionarios ausentes e estava *au grand complet* no acto da votação. Veio tudo.

Mas o governo que dispunha dos votos do *galão branco*, isto é, a maior parte dos pares electivos venceu por 30 votos de maioria e a generalidade do projecto passou.

Longo seria dar-lhes aqui ainda mesmo a summula do projecto em questão.

Na camara dos pares, composta, em grande parte (sobretudo os hereditarios) de grandes proprietarios ruraes, foram os interesses destes defendidos palmo a palmo, com grande energia, e tanto mais que estes proprietarios se acham impressionados pelas deliberações tomadas, com grande calor, pelo ultimo congresso agricola, hoje constituido em uma especie de liga agraria de caracter permanente, com ramificações poderosas em todos os recantos do paiz.

As opiniões da maior parte dos congressistas e portanto dos grandes proprietarios agricolas eram e são adversas ao projecto do governo, que é modificar os impostos de entrada das farinhas e trigos estrangeiros, por modo que os capitaes consideraveis, já hoje empenhados na industria de moagens, não ficassem compromettidos e assoberbados por um imposto extremamente protector para os trigos e outros cereaes indigenas.

E' pois contra a invasão dos cereaes estrangeiros e sobretudo dos da America septentrional que os esforços do congresso agricola se dirigiram, e que os defensores mais directamente interessados nas suas conclusões e deliberações, se insurgiram.

As conclusões votadas pelo congresso agricola com respeito ao regimen dos cereaes e das farinhas, tendiam ao augmento simultaneo dos direitos de entrada destes dous artigos, que o congresso pretendia fazer elevar a 25 réis por kilogramma para os trigos e a 30 réis por kilogramma para as farinhas de cereaes, sendo os direitos actuaes de 15 e 22 réis.

A differença entre este direito de 15 réis para o trigo e o de 22 réis para a farinha, deixa uma certa margem protectora para a industria moageira, á sombra da qual esta industria tem tomado um certo desenvolvimento nos ultimos dez annos, mais facilitado ainda pelas importações de trigos da America em vasta escala.

E' um facto que estas importações de cereaes tem prejudicado necessariamente a sahida dos trigos do reino, que aliás não ficava inteiramente por vender, pois a industria moageira os ia empregando com os trigos exoticos; mas os preços, que por elles recebiam os agricultores ressentiam-se não pouco da concurrencia dos trigos de fóra e em particular dos americanos, cujos preços, postos aqui, não permittem que os de cá sustentem competencia com elles.

Os influentes do Congresso Agricola queriam forçar indirectamente os moageiros a abandonar os trigos estrangeiros e a não moerem senão os da terra.

As consequencias de tal medida não tardariam a manifestar-se bem differentes daquillo que os lavradores teriam esperado.

A industria moageira quando não podesse encontrar sufficiente remuneração na moagem dos trigos exoticos, a importação destes trigos cessaria, não para deixar o campo livre ao trigo indigena, mas para cederem o lugar ás importações de farinhas estrangeiras, invasão muito mais prejudicial para os nossos lavradores, que por esse facto não encontrariam para os seus productos a sahida que lhes offereceria a industria moageira continuando a permanecer em actividade.

Por sua parte, o governo, na solução provisoria quando muito que procurou dar á questão cerealifera, não podia, realmente, adoptar idéas tão extremas, tão nocivas a um ramo importante da industria nacional.

Propoz, portanto, que se elevassem os direitos do trigo e das farinhas a 20 e a 30 réis, deixando assim uma margem de 10 réis para a moagem.

Imparcialmente, a questão é esta, e parece que o governo procedeu razoavelmente; entretanto viu-se obrigado a introduzir no seu projecto uma emenda condicional que mais tarde, ou mais cedo, poderá fazer voltar a questão ao seu primitivo estado, e collocar não só a industria moageira, mas o proprio commercio de cereaes em condições de instabilidade necessariamente damnosas a quaesquer desenvolvimentos.

Escuso tambem de accrescentar que o assumpto de que lhes acabo de dar conta, tem organisado centenares de artigos nos jarnaes.

— As melhoras de el-rei proseguem. Já tem ido aos espectaculos á noite: uma vez á *Trindade*, onde se tem apresentado seis concertistas austriacas de grande merito como artistas e de notabilissima formosura tambem, o que não prejudica em nada o bom exito do sexteto. Da outra vez, ante-hontem, foi o Sr. D. Luiz I ao colyseu, onde trabalha uma companhia de zarzuela, adubada nos intervallos com uma *estudiantina* de raparigas hespanholas elegantes, desenvoltas, afinadas sobretudo, cujas apparições têm dado áquella casa de espectaculos enchentes sobre enchentes. O publico victoriou el-rei com salvas de palmas; tocou-se o hymno, que foi ouvido de pé. Com Sua Magestade tem ido aos theatros sua augusta esposa e seu filho o Sr. infante D. Affonso.

O principe real D. Carlos e sua esposa a Sra Duqueza de Bragança, estão em Cintra na aprasivel residencia denominada a Quinta do Relogio, que pertenceu ao fallecido capitalista Manoel Pinto da Fonseca, por alcunha Conde de Monte Christo. A viuva daquelle cavalheiro é que pôz bizarramente aquella quinta e respectivo palacete á disposição de Suas Altezas.

O Sr. infante D. Augusto foi para Mondariz (Galliza) fazer uso das aguas thermaes, que tanto beneficio lhe fizeram o anno passado.

— Esteve ha poucos dias em Lisboa, sendo recebido em audiencia solemne por el-rei, o general Von Grollmann, enviado extraordinario do novo imperador da Allemanha. Este personagem veio participar por uma carta authographa do seu imperial amo ao soberano de Portugal a ascenção ao throno de Guilherme II e ratificar as boas relações de amisade das duas nações. Os discursos do enviado e de el-rei são muito affectuosos. Houve depois jantar da côrte no paço da Ajuda em honra daquelle diplomata. Pouco se demorou, partindo no dia seguinte pelo expresso para Madrid, afim de desempenhar semelhante missão, junto de S. M. a rainha Regente de Hespanha.

Dentro em poucos dias deveria chegar a Lisbôa o novo ministro da Allemanha nesta côrte.

— Quizera fallar-lhes detidamente da trasladação dos restos mortaes de Alexandre Herculano para o sepulchro que no pantheon dos Jeronymos lhe foi erigido com grandeza e magnificencia por subscripção nacional.

A chegada do combio expresso foi no dia 27 pelas 4 horas e 15 minutos da tarde. O feretro foi tirado do wagon na estação de Alcantara, para o coche funerario, e organisado o prestito, pôz-se a caminho para os Jeronymos (Belem).

Quando o cortejo chegou ao monumento manuelino era alli esperado pelo respectivo prior e acolytos, de cruz alçada, os quaes fizeram as orações do estylo quando o feretro foi deposto no corpo da igreja, ficando sobre uma eça ladeada por 10 tocheiros e 4 serpentinas com lumes.

Sobre o ataúde viam-se as seguintes corôas:

Uma corôa de rosas « biscuit, » com fita roxo e branca e a seguinte inscripção: — « A' memoria de Alexandre Herculano; homenagem de Paulino da Cunha e Silva, 27 de Junho de 1888. »

Outra de perpetuas, larga, com a inscripção: — « A Alexandre Herculano. — Um homem do povo. »

Outra de vidrilhos brancos e fitas pretas. Legenda: — « A' Alexandre Herculano. — O commercio portuguez. »

Uma corôa natural de oliveira, cedro e hera, de um criado antigo do finado.

Uma corôa de perpetuas com fitas azul e branca. Distico: — « Homenagem ao talento; preito de saudade. » Na corôa, de perpetuas roxas, as palavras: — « A' Alexandre Herculano. »

Outra de perpetuas, com as palavras: — « A' Alexandre Herculano. » Laço de gaze preta.

Corôa de flores artificiaes; rosas brancas e outras flores. Fitas brancas e azul celeste com a legenda: — « A' Alexandre Herculano. »

Grande corôa de flores artificiaes, com larga fita de faille branca franjada a ouro, com o distico: — « A Alexandre Herculano, o Atheneu Commercial do Porto. »

Grande corôa de violetas e amores perfeitos; fitas roxa e preta. Legenda: — « A Alexandre Herculano, homenagem saudosa. Pela livraria Bertrand, Mendonça Cortez. »

Corôas de rosas pallidas e amarellas, fitas roxas e pretas. Distico: — « A' saudosissima memoria de seu chorado marido. M. H. M. 13 de Setembro de 1877 — 27 de Junho de 1888. »

Uma corôa simples de carvalho sem legenda.

Uma corôa de perpetuas, do Club Progressista, com fitas de gaze preta.

Uma grande corôa artificial, de rosas brancas, hera e cravos; fitas encarnada e branca com a legenda: — « A Sociedade Alexandre Herculano, do Porto, 27 de Junho de 1888. »

No arco do Cruzeiro erguia-se um modesto catafalco onde foi collocada no dia seguinte a urna contendo os preciosos restos. Alli se fizeram as pomposas exequias pelo eterno repouso do grande pensador assistindo á ceremonia funebre, que principiou pela celebração do santo sacrificio da missa, muitas pessoas da côrte, altos funccionarios, deputações de ambas as casas do parlamento, o ministerio, delegados dos institutos scientificos e escolas do paiz, muitos jornalistas, officiaes militares, estudantes, grande numero de senhoras e uma enorme multidão de povo. Durante a missa, que foi resada, a orchestra executou magistralmente a marcha funebre de Chopin.

Fez o elogio funebre do primeiro historiador nacional o Sr. conego Alves Mendes. Foi celebrante o Sr. arcebispo de Bethsaida (Ayres de Gouveia). Do discurso do Sr. Alves Mendes que foi uma completa e justa apreciação do grande morto, como homem e como escriptor, foram reproduzidos varios trechos nos jornaes de Lisbôa. Agora, acha-se impresso, e creio que será distribuida pelos subscriptores do monumento.

Não ha palavras com que lhes possa encarecer a elevação dos conceitos, affluencia e rithmo das phrases d'aquelle, tambem, perduravel monumento de eloquencia, cuja feição era mais a de um discurso academico do que a de uma oração funebre.

O Sr. Alves Mendes, finda a ceremonia, retirou-se para o Porto.

As pessoas reaes fizeram se representar pelos seus camaristas nas exequias de Alexandre Herculano.

— O embaixador allemão extraordinario foi agraciado pelo rei de Portugal com a grã-cruz de Aviz.

Continúa a Exposição Industrial com uma secção agricola a ser muito concorrida principalmente aos domingos; mas um bazar de prendas, levantado ha dias na Avenida, e onde tem estado a vender sortes S. M. a Rainha, a princeza D. Amelia e diversas damas da côrte em beneficio de um instituto para o ensino dos cegos, tira muita gente á Exposição pelos attractivos da musica e das sortes, que são o enlevo do nosso povo graúdo e miúdo.

— Falleceu, ha dias, victima de um padecimento de laryge, com 81 annos de idade, o conselheiro general de divisão Caetano Alberto Maia, pertencia á arma de engenharia, onde desempenhou cargos da maior importancia. Era ultimamente vogal da junta consultiva de obras publicas. Fez parte dos bravos que lutaram pela restauração da liberdade.

A honestidade do seu caracter, a sua extremada cortezia e affabilidade eram geralmente conhecidas. Por isso toda a gente que conhecia o illustre general professava pelas suas altas qualidades honradez e merecimento, a maior sympathia. Toda a guarnição de Lisbôa e um avultado numero de amigos seus lhe foram prestar as homenagens funebres devidas ao elevado posto que occupava no exercito e á veneração que por elle tinham.

Succumbio tambem no mesmo dia a estimavel actriz aposentada Gertrudes Rita da Silva, cujo merecimento artistico tão apreciado foi, até nos ultimos annos da sua longa carreira theatral, onde a execução do seu magnifico papel na *Sociedade onde a gente se aborrece*, de Pailleron, no theatro de D Maria II fez época, sendo nelle insubstituivel.

Em Gertrudes Rita da Silva a *distincção* era um dote natural. A sua conversação era muito chistosa e das mais agradaveis, porque sabia tornal-a das mais attrahentes com um gracinho de malicia inoffensiva que lhe dava extrema graça. Fôra na sua mocidade uma formosa mulher. A idade não a tinha transtornado muito, e era ainda uma avó, como muitas mamãs desejariam sêl-o.

Foi sepultado no jazigo dos actores no cemiterio Occidental (dos *Prazeres*). Ao seu funeral só poucos e dedicados amigos a acompanharam.

Acaba de succumbir tambem a viuva do distincto escriptor e apreciado economista Sebastião José Ribeiro, que ha bastantes annos falleceu.

A finada era mãi da Sra. D. Anna Ribeiro de Sá, illustre escriptora tambem.

— Esquecia-me dizer-lhes que só amanhã começará a discutir-se na camara dos pares o projecto de lei da expropriação por zonas, approvado na dos deputados.

Na camara dos pares foi já approvado o projecto dos alcools que a camara approvára.

O projecto vindo da camara alta, sobre os subsidios, passou ante-hontem na camara dos deputados. Podéra! Dispensou-se a impressão e foi logo discutido. Creio que a votação foi unanime.

— Discutindo-se ultimamente o projecto da creação do — fundo escolar, — afim de que os professores primarios das provincias não fiquem eternamente a fazer cruzes na bocca, e tendo-se prorogado a sessão na camara dos deputados para ficar discutida n'aquelle dia mesmo a proposta do governo, levanta-se o Sr. conselheiro Julio de Vilhena (da opposição regeneradora), e propõe um additamento ao projecto. *Conticuere omnes...*

Era, nem mais nem menos, para que no projecto do fundo escolar se encorporasse o projecto de iniciativa do governo da creação dos lyceus para pessoas do sexo feminino, e para que o governo ficasse autorisado a estabelecer duas épocas de exames de instrucção secundaria.

Excusado será dizer que estando a proposta dos lyceus femeninos condemnada a ficar de escabêche para a sessão seguinte, o governo aceitou com ambas as mãos o generoso presente da minoria, ou antes do Sr. Julio de Vilhena, e agradeceu reconhecido a delicada lembrança, votando-se immediatamente o additamento.

A imprensa ministerial compara a cordura da opposição nos ultimos dias com as furias dos primeiros mezes.

O *Dia* desanda-lhe uma sova mestra... o que se não percebe lá muito bem!

— O Sr. Oliveira Martins, director politico do *Reporter*, deixou de ser proprietario e director politico da *Provincia*, folha progressista do Porto. O *Diario Popular* (em que ainda se diz escrever o ministro da fazenda) ainda se não cançou de expedir apimentados remoques ao Sr. O. M. do *Reporter*.

L.

REVISTA DIARIA

Guarda nacional — Por portaria da presidencia da provincia, datada de 12 do corrente foram nomeados officiaes da guarda nacional:

Para a 10 secção de reserva da comarca de Rio Formoso:

1.ª companhia

Capitão, Francisco Teixeira de Albuquerque.
Tenente, Pacifico Fernandes Bandeira de Mello.
Alferes, Thomaz de Barros Mello.

2.ª companhia

Capitão, Francisco de Gouveia Souza.
Tenente, José de Amorim Paes Barreto.
Alferes, Manoel José da Costa Canto.

3.ª companhia

Capitão, Leoncio Ribeiro Campos de Vasconcellos.
Tenente, Deodato Asterio de Gouveia.
Alferes, Antonio Raymundo de Lima.

4.ª companhia

Capitão, Manoel Faustino de Mendonça do Rego Barros.
Tenente, Sergio Affonso de Mello.
Alferes, Manoel Caetano de Hollanda Souza.

Foi tambem nomeado Rosendo da Silva Camello para o posto de alferes da 1ª companhia do 36º batalhão de infanteria do serviço activo das comar-

cas de Barreiros e Palmares, vago por não ter o nomeado solicitado patente.

Capellão do Corpo de Policia—Por portaria da mesma data, attendendo a presidencia da provincia á inutilidade do cargo de capellão do Corpo de Policia, cujas funcções não estão definidas no respectivo regulamento, resolveu exonerar a Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves do referido cargo.

Exoneração—Por portaria da mesma data foi exonerado a bem do serviço publico Manoel Olympio Ferreira do cargo de 2º supplente do subdelegado da freguezia da Varzea.

Premio—Por portaria da mesma data foi arbitrado em 1:000$ o premio requerido pelo Sr. Dr. João Baptista Regueira Costa pela composição da obra intitulada « Livro de Leitura para os alumnos do 3º grau nas escolas de instrucção primaria ou noções geraes sobre sciencias, artes e industrias » ficando o pagamento dependente de autorisação e verba consignada pela Assembléa Provincial, a cuja deliberação será submettida copia do acto.

Serviço da guarnição—Entram hoje de superior de dia a praça o Sr. capitão Pedro Velho de Sá Barreto e official de ronda o Sr. alferes Leobaldo de Moraes.

A guarnição da cidade será dada pelo 2º batalhão de infantaria e commandará a guarda da Thesouraria de Fazenda um alferes do 2º batalhão.

Requerimento indeferido—S. Exc. o Sr. general commandante das armas indeferio o requerimento em que o soldado Candido Alves pedia 8 dias de licença para ir a villa de Bezerros.

Estradas de ferro—Foi apresentado na Camara dos Deputados o seguinte projecto de lei:

A Assembléa Geral resolve:

« Art. 1.º Fica autorisado o governo a mandar proceder aos reconhecimentos e estudos para o prolongamento ou conclusão:

a) da estrada de ferro D. Pedro II, até as aguas francamente navegaveis do rio S. Francisco;

b) para o prolongamento da estrada de ferro do Sobral e Baturité até onde for julgado mais conveniente para attenuar as calamidades da secca que devasta periodicamente a provincia do Ceará e de modo a que attenda o seu futuro agricola;

c) para o prolongamento da estrada central da Bahia até a villa do Brejo Grande, para construcção de dous ramaes que tenham por objectivo ligar essa estrada á villa do Andarahy e á povoação do Orobó Grande ou a outro qualquer ponto das mattas de Orobó que melhor favoreça a colonisação dos terrenos devolutos do estado;

d) para o prolongamento do ramal do Timbó até o ponto mais conveniente na provincia de Sergipe;

e) para a construcção de uma linha ferrea que partindo da cidade da Feira de Sant'Anna ligue a estrada central á da Bahia ao S. Francisco e ambas á estrada de Santo Amaro;

f) para a construcção das linhas necessarias para ligar entre si a estrada de ferro das Alagôas ás de Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte, segundo o plano do engenheiro Coutinho.

« Art. 2.º Completos estes estudos, que devem ser feitos no menor prazo possivel, o governo poderá desde logo contractar com as companhias ás quaes directamente interessem os prolongamentos das citadas linhas o complemento ou desenvolvimento dellas sob as seguintes condições:

1.ª Garantia de juros de 6 0/0 no maximo sobre o capital necessario por tempo igual ás actualmente concedidas aos troncos principaes de modo que terminem na mesma epocha.

2.ª O custo kilometrico das despezas completas da installação, que vem servir de base á garantia de juros, não excederá de 25:000$000.

Art. 3.º O governo incluirá nos proximos orçamentos as quantias necessarias para a continuação das estradas de ferro D. Pedro II, Sobral e Baturité.

Art. 4.º O governo tambem incluirá annualmente no orçamento geral a quantia necessaria para o estudo completo da viação ferrea do imperio de modo que fiquem as provincias ligadas entre si e ao littoral, tendo em vista o aproveitamento dos rios navegaveis do imperio ou de parte delles.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Camara dos Deputados, 10 de Julho de 1888.—Cesar Zama.—E. de Mesquita.—Affonso Celso.—José Pompeu.—Pedro da Cunha Beltrão.—Luiz Moreira.—Leandro Ratisbona.—Freire de Carvalho.—Americo de Souza.—A. Milton.—Rodrigues Junior.—Paula Primo.—Barão de Geremoabo. »

Avis rara—Nesta terra, onde raras vezes se tem a felicidade de apreciar um artista de verdadeiro merecimento, merece a denominação, que serve de epigraphe, a insigne cantora do real theatro de Dresden, Sra. Emmy von Ormsy.

Sabiamos por termos lido em transcripções de alguns jornaes allemães, que a Sra. Emmy pelos dotes artisticos, que possue, tinha se feito notar em alguns theatros em que cantava.

Chegando a esta cidade, não podiamos ajuizar do merito da distincta cantora allemã pelas informações, que nos foram ministradas.

E essas informações muito lisongeiras, posto que nos merecessem todo credito, fizeram-nos apenas despertar simples desejo de ouvir a artista de quem tanto elogia se fazia.

Ante-hontem tivemos essa opportunidade no concerto dado pela Sra. Emmy no salão do Club Internacional de Regatas.

Não nos surprehendeu encontrar no salão do concerto muitas cadeiras vazias; a musica e a arte em geral não inspiram ainda aqui ardente enthusiasmo senão a um limitado numero de *virtuosi* e *dilettantis*.

Isto não quer dizer, que o nosso publico não tenha por mais de uma vez prestado a devida homenagem aos artistas de merito, mas para isto é preciso que esses artistas se tornem conhecidos, como taes.

Sorprehendeu-nos, sim, a ausencia da colonia allemã, que apenas contava no concerto poucos representantes.

Entretanto se pequena era a concurrencia dos que accederam aos convites para o concerto, em compensação compunha-se o auditorio, pela maior parte, de professores e verdadeiros *delettantis*.

Não cabe nos limites de uma noticia fazer a critica do talento da Sra. Emmy, uma vez que não se trata de uma cantora commum, mais sim de uma artista de grande merecimento.

A Sra. Emmy é de physico agradavel e de uma presença apropriada á scena, mostrando completa correcção na *pose*, quando canta.

Como cantora é que se revela o seu grande merecimento, pois, não se encontra facilmente *mezzo-soprano* de tanta força e que reuna um conjuncto de tão subidos requisitos.

Dizer que a sua voz é de um invejavel volume e timbre agradavel, que consegue sem o minimo esforço dar as notas agudas com perfeita segurança sem deixar sentir ao ouvido o mais apurado, as passagens de maior difficuldade, que desce aos *morrendo* com indisivel suavidade e com a mais natural firmesa chega aos *fortissimo*, que executa um *allegro* com graça igual ao sentimento com que interpreta um *scherzo* de ternura, é dar uma idéa pallida do merito da Sra. Emmy; e destacar qual o *scherzo* em que mais se revelou aquella dulcissima e bem educada voz, não é facil, pois que nada faltou a cada uma das partes do concerto, executado pela concertista, para se dizer correcta a interpretação dada.

Expressão, sentimento, vocalisação perfeita, suavidade e pureza de voz são dotes, que não podem ser recusados a Sra. Emmy.

O auditorio applaudio-a com phrenesi principalmente na *Aria de Fezsechutz*, e na *Aida*, *romanza*.

Consta-nos, que um segundo concerto será dado e então o publico pernambucano não deve perder a occasião de apreciar uma notavel artista, como a Sra. von Armsy.

Não precisamos fallar dos distinctos professores que a auxiliaram.

Todos se desempenharam bem da incumbencia.

Estudos orthopedicos — O Dr. Pinto Portella, distincto clinico do Rio de Janeiro, em viagem pela Europa para aperfeiçoar e especialisar os seus conhecimentos medicos e cirurgicos sob o ponto de vista da clinica infantil, tendo visitado os estabelecimentos mais importantes de França e Italia, publicou sob o titulo—*A Orthopedia na Italia e França*—um livro de cento e poucas paginas, contendo as impressões de sua viagem debaixo do ponto de vista da moderna orthopedia.

Fomos obsequiados com um exemplar, que agradecemos.

Paquete inglez Trent—Este paquete da companhia da Real Mala sahio hontem ás 5 horas da tarde da Bahia, em viagem de regresso para a Europa.

Chegará amanhã ao nosso porto.

Assassinato—Ante-hontem ás 7 1/2 horas da noite e no Viveiro do Muniz, do 2.º districto da freguezia de S. José, João Soares de Menezes assassinou com diversas facadas a Francisca Maria da Conceição, sua amasia.

Houvera pouco antes entre ambos troca de palavras, tendo investido a victima contra o offensor armada de uma faca de ponta, ferindo-o no dedo minimo da mão direita.

O criminoso foi preso em flagrante delicto, havendo confessado o crime.

O cadaver da victima foi transportado para a respectiva igreja matriz, onde foi vistoriado pelos medicos da policia.

Abrio-se o inquerito.

Toques de sino—Pediram-nos a publicação do seguinte:

« Chamem a attenção de quem competir que é a *illustrissima municipal*, para o abuso constante que se dá com relação aos toques de sino, sendo que até ultimamente ouve-se o toque de rebate sem causa alguma, como succedeu hontem pouco depois das 7 horas da noite.

« Os Srs. sacristães confiando as cordas dos sinos ao primeiro que se offerece para tocal-os, pouco caso fazem da inconveniencia que ha em ouvir-se um toque de rebate falso, como o de hontem dado pela Conceição dos Militares, annunciando incendio na freguezia de Santo Antonio.

« Devido a esta incuria pozeram-se em movimento diversas autoridades, a companhia de bombeiros e algumas guardas havendo até toques de corneta como signal de alarma.

« Cumpre pois que se ponha um paradeiro a este relaxamento que em alguma occasião póde causar consequencias pouco satisfactorias.

« Individuos ha que se postam ás portas das igrejas sómente a espera que se offereça occasião de atordoar-nos os ouvidos com ininterrompidos e prolongados toques de sino. »

Café Ceilão—Os Srs. Ribeiro Guimarães & C., estabelecidos á rua Marcilio Dias n. 26, offereceram-nos hontem uma amostra de *Café Ceilão* torrado e moido no seu estabelecimento.

Cheiroso, puro e de agradavel gosto, torna-se o genero muito recommendavel aos que fazem uso de tão deliciosa bebida.

Faculdade de Direito — De hoje em diante a aula da 1ª cadeira do 5º anno (pratica do processo) regida pelo Dr. Portella será dada das 11 horas ao meio dia; a da 2ª cadeira do mesmo anno, (economia politica), que será regida pelo Dr. Cirne, de meio dia a 1 hora da tarde; e a do 4º anno regida pelo Dr. Pinto Pessoa das 10 as 11 horas da manhã.

Fallecimento—Victima de uma lesão cardiaca falleceu ante-hontem á tarde em Afogados, Manoel José Nunes do Valle, pai de numerosa familia.

Era natural de Páo d'Alho, e contava 52 annos de idade.

Pai de familia exemplar, esposo desvelado e amigo sincero e dedicado até ao sacrificio, elle encontrou durante os amargosos dias de sua vida muitas consolações da parte da familia e dos amigos que o estremeciam.

Ao seu enterramento hontem, no cemiterio de Santo Amaro, compareceram diversos amigos seus, tendo sido pelo Revm. Sr. vigario Pedrosa celebrada uma missa de corpo presente, após a qual teve lugar a sepultura.

A' illustre familia de tão bom amigo nossas sinceras condolencias.

Foi filado—Pelas praças da guarda civica que se achavam de ronda no Caes 22 de Novembro, foi preso o individuo do nome João Joaquim da Silva que de madrugada foi encontrado naquelle lugar conduzindo um sacco com diversas peças de roupa.

Interrogado á aquella hora pela mesma ronda e mais tarde pelo Sr. Dr. delegado do 1º districto da capital a quem foi o occorrido levado ao conhecimento, declarou ter furtado o sacco que conduzia da estação do Varadouro em Olinda.

O sacco sendo reclamado pelo chefe da respectiva estação, Numeriano Augusto de Mello, foi-lhe pelo Sr. Dr. delegado entregue com as peças de roupa que ainda foram em poder do larapio encontradas.

Foi tambem em seu poder encontrada uma chave do quarto de onde furtara a roupa e que sob sua guarda se achava, pois que, como empregado particular do chefe Numeriano a tinha em seu poder.

Criminoso de morte—O Sr. delegado do termo de Aguas-Bellas acaba de communicar que capturou a Lourenço de Araujo Cavalcante, alli pronunciado no art. 193 do Codigo Criminal. Tambem, consta, achar-se pronunciado no termo de Quebrangullo da provincia de Alagoas.

Ladrão de cavallos—A's 3 1/2 hora, da madrugada de hontem foi preso em flagrante pelo commandante da 5ª estação da guarda civica, o individuo de nome Felizmino Rodrigues Laurindo, conhecido por Dr. Gis, na occasião em que conduzia um cavallo, que furtara.

Imprensa—Fomos obsequiados com as seguintes folhas:

— *A Lanterna Magica*, periodico livre e humoristico.

— *O Recife Illustrado*, periodico trimensal.

— *O Correio da Europa*, jornal que se publica em Lisboa.

Reuniões de irmandades— Haverá amanhã as seguintes:

— Da irmandade da gloriosa Sant'Anna, erecta na igreja da Madre de Deus, ás 10 horas do dia, para proceder-se a eleição da mesa regedora que tem de funccionar durante o anno compromissal de 1888 a 1889.

— Da irmandade de Nossa Senhora da Luz, ás 3 horas da tarde, para em reunião de mesa geral proceder-se a eleição do cargo de juiz e deliberar-se sobre o exigido no § 4.º do art. 24 de seu compromisso.

Club Litterario Ayres Gama—Amanhã, ás 10 horas do dia, em um dos salões da Escola Normal, effectuará este Club a sua 10ª conferencia publica, tendo della se encarregado o Sr. Arthuino Vieira, que tomará por thema—*Uma lição de cousas sobre a agua.*

A julgar pelas anteriores conferencias realisadas por este Club e pelas reconhecidas habilitações e intelligencia de que dispõe o jovem conferenciador é de esperar que a festa de amanhã tenha grande concurrencia e seja mais um incentivo aos seus associados.

Agradecemos o convite que nos enviaram.

Club Carlos Gomes—Realisa-se hoje a noite nos salões deste Club o sarão que mensalmente é proporcinado aos seus socios, empregando a actual directoria os seus esforços para que elle esteja muito concorrido e animado.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 19 de Julho de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	21º—1	763m11	17,48	93
9	24º—6	763m86	20,28	87
12	26º—4	763m33	20,46	80
3 t.	26º—8	761m80	20,33	77
6	25º—4	762m56	19,35	80

Temperatura maxima—27º,00
Dita minima—20º,50.
Evaporação em 24 horas— ao sol: 4,m5; á sombra: 1m,3.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE de meia noite até aos 35 minutos da manhã; NE até 11 horas e 20 minutos; E até aos 28 minutos da tarde; ENE até 1 hora e 55 minutos; ESE até 2 horas e 18 minutos; E até 2 horas e 30 minutos; NE até 9 horas e 10 minutos; ENE até 11 horas e 5 minutos; NE até meia noite.
Calmaria durante 7 horas pela manhã.
Velocidade média do vento: 1m,06 por segundo.
Nebulosidade média: 0,42.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	19 de Julho		
B. M.	» »	6—51 da tarde	0,m44
P. M.	20 de Julho	1—25 da manhã	2,m23
B. M.	» »	8—15 » »	0,m35

Reunião social—Haverá amanhã a seguinte:

Do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, ás 11 horas do dia, na séde social, em sessão ordinaria.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua da Mangueira n. 7, de moveis, louça e vidros.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de um sobrado.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua Duque de Caxias n. 87, de 90 caixas com vinho do Porto.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 52, de moveis, louça e vidros.

Pelo agente Silveira, ao meio dia, á rua Estreita do Rosario n. 36, de uma casa terrea.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 49, de diversas casas terreas.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de Antonio José Alves; ás 8 1/2 horas, na Matriz de Palmares, pela alma de Manoel de Albuquerque Barros; ás 8 horas na matriz da Boa-Vista, pela alma de Manoel de Albuquerque Barros Cavalcante; ás 7 1/2 horas, na Ordem 3ª do Carmo, pela alma de D. Isabel Francisca de Moura Mello; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Honorina Barbosa Alves do Couto.

Passageiros—Chegados do norte no vapor brasileiro *Jacuhype*:

Manoel H. Cunha Montenegro, Virgilio Bandeira de Mello e 1 criado, Manoel Gouveia Valerio e 1 criado, José Henrique da Silva, John Benning, Ignacio Silva, Angelo Rosele, Pedro F. Pereira do Lago, Francisco Pretoule, Vitalina Rosa de Moura, José Maria Machado, Josepha Florinda Silva, C. S. Sans, C. Schantt, Manoel de Araujo Costa e Sá, João Alves de Oliveira, Dr. F. Correia, Olympio Manoel Gomes, Manoel Tavares da Silva, João e Luiz, 3 capitães e 21 naufragos das barcas norueguenses *Agotern* e *Lina* e italiana *Duc Fratelli*, que naufragaram no norte.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Tagus*:

Jorge Mirandola, capitão Gideon, Abraham Ziffer, Joaquim Pinto e Antonio Duarte Gouveia.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Emiliano Augusto de Mello, sua senhora, 2 filhos e 1 criado, Barão de Araçagy e 1 criado, Fortunato Soares do Amaral, José Ribeiro Gomes Vianna, Ignacio da Silva, Wenceslão José Baptista, Luiz do Oriente Monteiro, José de Oliveira Bastos, Olympio Manoel Gomes, Manoel de Araujo Costa e Sá e Bernardo Levy.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 19 de Julho de 1888:

Existiam 335; entraram 19; sahiram 17; existem 337.

A saber:
Nacionaes 327; mulheres 6; estrangeiros 4.
Total—337.
Arraçoados 282.
Bons 202.
Doentes 20.
Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
Candido Pereira da Silva.
José Rodrigues de Souza Magalhães.
Paulino.
Tiveram alta:
Amaro H. Pereira de Carvalho.
Antonio Ignacio de Barros.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 205 pessoas, sendo 109 homens e 96 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento do dia 19 de Julho, deste estabelecimento, foi o seguinte:

Entraram	18
Sahiram	8
Falleceram	1
Existem	563

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 9 3/4, Barros Sobrinho ás 7 1/4, Malaquias ás 9 3/4, Ferreira Velloso ás 9 1/4, Berardo ás 11, Pontual ás 9 1/4, Estevão Cavalcante ás 9 1/2.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 8 horas.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 e sahio ás 4 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 e sahio ás 4 horas.

Loteria do Pará—A 6ª parte da 19ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 23 de Julho.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 19 de Julho:

Julia Vianna, Pernambuco, 80 annos, solteira, Boa-Vista; catharro.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel José Nunes do Valle, Pernambuco, 50 annos, casado, Afogados; aneurisma da aorta.

José, Pernambuco, Boa-Vista; ao nascer.

Manoel, Pernambuco, 2 mezes, Recife; athrepsia.

Manoel, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista; espasmo.

Antonio, Pernambuco, 3 mezes, S. José; diarrhéa.

Um feto, S. José.

Miquelina, Pernambuco, 9 mezes, S. José; dentição.

Manoel, Pernambuco, Boa-Vista; ao nascer.

Manoel Bezerra de Vasconcellos, Pernambuco, 27 annos, casado, Boa-Vista; congestão hepatica.

Clarindo Ferreira Catão, Pernambuco, 83 annos, casado, Graça; febre perniciosa.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE JULHO DE 1888

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes

De Taquaretinga—Recorrentes o juizo e Mariano José Barboza, recorrido Cassiano Ferreira de Araujo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Monteiro de Andrade. — Deu-se provimento, unanimemente, para se annullar todo o processo.

Da Escada—Recorrente o juizo, recorrido Carlos Augusto Veiga Figueiredo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Tavares de Vasconcellos. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.

Aggravos de petição

Do Recife — Aggravante D. Helena Carneiro Lins de Albuquerque, aggravados Leal & Irmão. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima. e conselheiro Queiroz Barros.—Ficou adiado.

Do Recife—Aggravantes Guerra & Fernandes, aggravado Joaquim Izidoro da Silva. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravantes Josephe Martin & Son e outros, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Pires Ferreira. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Alexandre Monteiro da Silva. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado Severino José da Silva. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Itambé—Appellante o juizo, appellado Deolino Correia da Silva. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellação civel

Do Recife—Appellante a fazenda provincial, appellados Cramer Frey & C. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Queiroz Barros, como procurador da corôa ad hoc, deu parecer na

Appellação civel

Do Recife—Appellante a Santa Casa de Misericordia, appellados João Anselmo Marques e outros.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

De Alagôa do Monteiro — Appellante o juizo, appellado Amaro, filho de Conrado da Silva Andrade.

De Campina Grande — Appellante o promotor publico, appellado Antonio Francisco da Silva.

Da Independencia—Appellante Francisco, por seu curador, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Emilio Soares, por seu curador, appellado João Correia da Cunha Oliveira.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Appellações crimes

De Nazareth—Appellante Francisco José Ferreira, appellada a justiça.

Do Buique — Appellante o juizo, appellado Alexandre Antonio da Silva.

De Penedo—Appellante Antonio Theodoro de Souza, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante a fazenda provincial, appellados Rodrigues Lima & C.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Pedras de Fogo—Appellante Jorge Braz de Mello, appellada a justiça.

De Taquaretinga—Appellante Miguel da Silva do Nascimento, appellada a justiça.

Da Independencia—Appellante Valdevino José de Barros, appellada a justiça.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante a viuva de Fernando José Correia, appellado Manoel Marques da Silva.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação crime

Do Conde—Appellante o juizo, appellados Francisco Dantas da Silva e outros.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

De Timbaúba—Appellante Vicente Fernandes Peixoto, appellada a justiça.

De Olinda—Appellante o juizo, appellado Hermino Thomé de Oliveira.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Bento Pacheco.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Lins Caldas.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido João Gomes dos Santos Filho.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Recife—Aggravante Adolpho Firmo de Oliveira, aggravado João Ferreira da Costa.

Ao Sr desembargador Tavares de Vasconcellos:

Do Recife — Aggravante o administrador da massa fallida de Moura & C, aggravado Victorino Domingues Alves Maia.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Cabo—Appellante Laurentino Vitalino de Mello, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Cabo—Appellante Manoel José Luiz, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Piancó—Appellante Francisco Correia Ramos, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Da Victoria—Appellante Francisco Alexandre de Souza, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Pilar—Appellante o juizo, appellados Joaquim Xavier Borges e outro.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado José Fernandes de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Itambé—Appellante Manoel Ignacio de Lima, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Da Imperatriz — Appellante o juizo, appellado Apolinario Vieira do Nascimento.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Appellante Felix Valois Cantalice, appellado o juizo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

JURISPRUDENCIA

Questão judiciaria

AGGRAVO INTERPOSTO PELO DR. FRANCISCO DO REGO BARROS DE LACERDA DE DECISÃO PROFERIDA PELO DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DO CABO.

Inicio hoje a analyse das razões offerecidas, pelo Sr. Dr. Teixeira de Sá, em sustentação da sentença que foi publicada no *Jornal* de 5 do corrente mez, á apreciação do Superior Tribunal da Relação.

Dividio S. S. o seu trabalho em tres partes, além do preambulo e da conclusão.

Começarei pelo preambulo. Ahi S. S. apenas reconheceu a necessidade que tinha de justificar a sua decisão, attenta a *importancia do assumpto, sem entretanto acompanhar o aggravante em suas estiradas e confusas allegações, contrarias ao preceito de Barbosa, transcripto por Lobão: in omnibus allegationibus maxime ea, quæ inutilia videntur, vitanda et utilia bressivime adduci debent.*

Estiradas, confusas, inuteis e erroneas ou sophisticas são as allegações do Sr. Dr. Teixeira de Sá em favor de sua decisão, como demonstrarei á saciedade neste e nos seguintes artigos.

Quanto a estolida censura que me faz, direi que sendo o assumpto importante, como S. S. reconhece, não era de admirar que fosse tratado com o preciso desenvolvimento.

Além disso, as razões de aggravo foram escriptas para o superior Tribunal da Relação, em cuja illustração e imparcialidade muito confio. Se ellas tivessem de ser apreciadas unicamente pelo Sr. Dr. Teixeira de Sá, não ás teria eu escripto, porquanto não podia mais esperar justiça de S. S. desde que negou provimento aos dous aggravos que interpuz de decisões do juiz municipal de Ipojuca, recusando-me concêder vista dos autos para embargos á execução e mandar tomar por termo o protesto que apresentei para discutir preferencia, conforme permittia ao meu constituinte a sentença exequenda. Desde então só nutri a esperança de poder algum dia fazer valer perante outro juiz ou tribunal o direito por S. S. desconhecido.

Fique o Sr. Dr. Teixeira de Sá sciente de que jámais o incommodarei com a presente questão e de que, si tiver necessidade de fallar nos autos antes de S. S. proferir qualquer julgamento, me limitarei a offerecer o merecimento delles, esperando que subam ao Tribunal da Relação para então patentear a inaudita injustiça que se pretende fazer ao meu constituinte.

Não passarei, porém, adiante sem ponderar que S. S. occupou-se de todas as allegações feitas na minuta de aggravo, exceptuada a que se referia á injustiça com que foi meu constituinte privado do direito de discutir preferencia, fundado na prioridade do titulo em que se acha subrogado, direito esse que a sentença exequenda expressamente ressalvou e que S. S. desconheceo, corrigindo assim a mesma sentença.

E' realmente singular, que a contra-minuta guardasse sobre esse ponto completo silencio, occupando-se, entretanto, de tudo mais que foi allegado *et quibusdam aliis*.

Isto posto, passo a apreciar a primeira parte da contra-minuta.

PRISÃO DO ADJUDICATARIO

TODA ESSA CARRETA DE PARECERES DE ADVOGADOS, diz o Sr. Dr. Teixeira de Sá, *(e eu não sei se era licito ao aggravante trazel-a a juizo) para mostrar que o adjudicatario não está sujeito á prisão, como o arrematante, porque as leis penaes não se podem ampliar por analogia, labora em um falso supposto.*

Examinarei por partes este famoso periodo.

Querendo ser chistoso a fina força, qualificou o Sr. Dr. Teixeira de Sá, de CARRETA DE PARECERES as juridicas consultas que apresentei firmadas por jurisconsultos abalisados, como Ribas, Perdigão Malheiros, Nabuco, Zacharias, Andrade Figueira, Ferreira Vianna, Saldanha Marinho e outros não menos notaveis, attribuindo aos autores dos pareceres um falso supposto.

A isto respondo que, antes estar de accordo com estes eminentes juristas do que com a opinião isolada e extravagante de S. S.—*auctores optimi in omnibus causis et debent et solent valere plurimum.*

Por demais futil é a duvida suscitada sobre o ser licito ao aggravante juntar aos autos o *Diario* em que foram transcriptas as consultas referidas. Se é incontestavel que posso invocar a autoridade daquelles e de outros jurisconsultos para autorisar essa ou aquella doutrina, porque motivo não me será licito juntar aos autos pareceres que foram publicados, ha muitos annos e não referem-se ao caso em questão? Delles se evidencia que o adjudicatario nunca foi equiparado ao arrematante para ser constrangido, sob pena de prisão, a depositar qualquer quantia em dinheiro; tratando-se pois de compellir o meu constituinte, como adjudicatario, sob aquella pena, a depositar 47:000$000 em juizo, nada me era mais licito do que demonstrar com tão valiosas autoridades que tal pretenção era contraria a direito e até CRIMINOSA, segundo Ribas.

Onde está, porém, o falso supposto em que laboram os pareceres? O Sr. Dr. Teixeira de Sá o diz nos seguintes termos: *a prisão do arrematante, do depositario judicial, do tutor, a detenção pessoal, capitulada no Reg. n. 737 como processo preventivo e assecuratorio* (EPIGRAPHIS CLAVIS LEGIS EST) *não constituem penas civis de modo que não possam se estender a outros casos ainda que semelhantes.*

A expressão—*pena civil*—contraposta á *pena criminal*—comprehende aquella que é decretada pela lei civil, commercial, politica etc. Se a prisão de que se trata não é uma pena criminal, o que é senão pena civil?

O Sr. Dr. Teixeira de Sá responde um pouco adiante de modo singularissimo: *No seu Tratado das obrigações P. 2 Cap. 1 § 7 diz o insigne patriacha da jurisprudencia: As obrigações consideradas em relação ás seguranças e aos meios que tem o credor para haver o que lhe é devido em pagamento, dividem-se em obrigações privilegiadas e não privilegiadas..., em obrigações de constrangimento corporal* (OBLIGATION PAR CORPS) *e obrigações civis ordinarias As obrigações* PAR CORPS *são as que se resolvem* PELA PRISÃO *do devedor até que pague, em contraposição ás outras chamadas civis ordinarias.*

D'ahi concluio S. S.: *a prisão do arrematante, do depositario, do tutor*, etc., não é uma pena civil, *mas uma* OBLIGATION PAR CORPS.

Essa obrigação, porém, segundo S. S. affirma com Pothier, resolve-se pela prisão do devedor, e o que vem a ser essa prisão sinão uma pena civil imposta pelo não cumprimento da obrigação?

Essa obrigação PAR CORPS, accrescenta S. S. *não é pena, é o effeito de uma relação juridica,* VINCULO JURIS referente a determinados casos.

A relação juridica, o *vinculum juris* pode, quando atacado ou offendido determinar a OBLIGATION PAR CORPS, isto é, a prisão da parte que o violou.—Da violação da relação juridica e não d'ella directamente resulta a OBLIGATION PAR CORPS, isto é, a prisão, pena imposta pela lei civil á parte que deixou de cumprir o que convencionou, que infringio com o seu procedimento o *vinculum juris*. Eis o que é corrente entre os escriptores e ensinado pelo proprio Pothier, quando affirma que a OBLIGATION POR CORPS resolve-se pela prisão.

Concedendo, no entanto, que a OBLIGATION PAR CORPS não seja uma pena, será verdadeiro o principio em que se funda o Sr. Dr. Teixeira de Sá quando affirma que a prisão do arrematante e a do tudor, meio compulsosrio, assecuratorio, OBLIGATION PAR CORPS, e não pena, é ampliavel aos casos semelhantes?

O art 2.063 do Codigo Civil Francez positivamente estábelece: *Hors les cas determinés par les articles precedens.. il est defendu á tous juges de prononcer la contrainte par corps... le tout á peine de nullité, depens, dommages et intérèsts.*

Já antes desse artigo, Pothier, depois de enumerar os casos em que se verificava a OBLIGATION PAR CORPS, escrevia, o seguinte: HORS LES CAS QUE NOUS AVONS RAPPORTÉ, LES JUGES NE PEUVENT CONDAMNER PAR CORPS POUR DETTES CIVILES...

Convém ainda notar que as disposições do Codigo Civil Francez (que somente em certos e determinados casos permittiam a CONTRAINTE PAR CORPS) foram revogadas na França pela lei de 22 de Julho de 1867 e na Belgica pela lei de 27 de Julho de 1871. Entretanto o Sr. Dr. Teixeira de Sá inspira-se nessa legislação revogada para pretender uma violencia que ella nunca autorisou e attribuir á Nabuco, Zacharias, Ribas e outros notaveis jurisconsultos um erro ou um falso supposto!! E' corajoso o Sr. Dr. Sá.!...

No mesmo periodo em que S. S. affirma que a prisão do arrematante e do depositario não é pena civil, encontra-se o seguinte principio: EPIGRAPHIS CLAVIS LEGIS EST, que nenhuma applicação tem ao caso, por quanto não se invocou uma só epigraphe de lei para demonstrar aquella infundada asserção.

Sinão, continúa o Sr. Dr. Teixeira de Sá, *que nos responda o aggravante como e porque tem sido presos curadores, administradores de bens de pessoas semelhantes á orphãos, por ampliação da Ord. do L. 4, tit. 102 § 9 que se refere somente aos tutores.*

A resposta é facil: porque o Dec. n. 834 de 2 de Outubro de 1851, tratanto das attribuições dos juizes de direito em correição, dispõe no § 7 do art. 3é, o seguinte: Prender os tutores, curadores e administradores que houverem dissipado e extraviado os bens e rendimentos dos orphãos e pessoas semelhantes e delles não fizerem entrega no praso legal, si não tiverem bens por onde paguem, devendo immediatamente ordenar que se proceda á formação da culpa.

O tutor, o curador que se arroga o dominio de bens que lhe foram confiados ou que os dissipa, commette o crime de furto previsto pelo art. 258 do Codigo Criminal e pode por esse motivo ser processado e até preso antes do processo; mas, o adquirente que comprou e pagou, mas não remio o immovel, que crime commeteu para ser preso? Si não tiver elle dinheiro ou recursos para havel-o, até quando ficará preso?

Ahi está, diz o Sr. Dr. Teixeira de Sá, no Direito vol. 30 pag. 38, o caso da prisão de um curador de interdicto. Debalde elle clamou que não era tutor e que só podia ser preso *ex scriptura legis* e não só a Relação da côrte, mas o Supremo Tribunal de Justiça, o que lhe responderam foi que elle estava bem preso á conta dessa Ord.

O Sr. Dr. Teixeira de Sá somente vio o que lhe fazia conta; se S. S. continuasse a ler o vol. citado do Direito, encontraria a pag. 47, entre os fundamentos do accordão em que se negou o *habeas-corpus* pedido, o seguinte: Dos successivos despachos comminatorios e lançamentos com pena de prisão, pela falta de entrega do dinheiro e rendimentos de sua curatellada, nunca recorreu o supplicante pelo meio regular da lei (Decrs. n. 143 de 1842 art. 15 § 6 e n. 5,467 de 1873 art. 7), incorrendo o remedio, ora intentado, na censura do formal principio de direito consignado na Ord. do L. 3 tit. 41 § 2.

Continuando ainda a ler o mesmo vol. do Direito, a pag. 51, S. S. encontraria mais sobre a mesma questão, no ultimo accordão que a Relação da côrte proferio, em 15 de Setembro de 1882, o seguinte: Conhecendo-se do recurso de *habeas-corpus*... concedem a impetrada ordem de soltura; porquanto, ALEM DE SER DUVIDOSA A APPLICABILIDADE DA PRIZÃO ADMINISTRATIVA AOS CURADORES por extravio ou falta de entrega dos bens e rendimentos dos seus curatellados, é anomala, etc.

Ora, por esse accordão vê-se que, não obstante a disposição clara e positiva do § 7 do art. 32 do Dec. n. 834 de 1851, a Relação da côrte considerou duvidosa a applicabilidade da Ord. do L. 4 tit. 102 aos curadores. Entretanto, o Sr. Dr. Teixeira de Sá invoca o julgamento proferido para demonstrar o contrario!!

As penas civis, diz S. S., *são as convencionaes, a do commisso, a da desherdação, a de nullidade dos actos, a de privação do direito de pedir alimentos, a dos sonegados.* Teixeira de Freitas—Cons. art. 392, 629, 101 e 103, 355 nota. 15, 359 nota, 19 e 1155. *Teria acaso escapado ao compilador do direito civil patrio essas outras penas de prisão contra tutores e arrematantes?*

O Sr. Dr. Teixeira de Sá apenas consultou o indice alphabotico da Consolidação e transcreveu a citação ahi feita de differentes artigos.

No indice, o illustrado autor da Consolidação não quiz fazer a enumeração das penas civis, e tanto assim que não mencionou a pena de prisão á que está sujeito o tutor que dissipa os bens do pupillo, a de indignidade, em que incorre aquelle que constrange o testador a instituil-o herdeiro ou o herdeiro legitimo que impede o seu parente de fazer testamento para receber a herança *ab intestato* e outras de que aliás se occupa Teixeira de Freitas em differentes artigos da obra citada.

Feichando a primeira parte do seu trabalho com *chave de ouro*, diz o Sr. Dr. Teixeira de Sá: *Resta-nos ainda pôr em confronto a doutrina dos alludidos pareceres, tão encarecida pelo aggravante, de que mesmo em materia civil deve prevalecer o nulla pœna sine lege, com a de Mourlon*, Repet. sobre o Cod. Civil Fr., tomo 1 pag. 63. *Notadamente sobre este texto-nulla pœna sine lege, eis o que elle diz:*

Antes de transcrever a citação de Mourlon, não posso deixar de reclamar contra a supposição de que elle escreveo—*notadamente sobre o texto-nulla pœna sine lege*—: não é isto exacto. Commentando o art. 4 do titulo preliminar do Cod. Civil Fr., onde o legislador prohibio que os juizes se abstivessem de julgar sob pretexto de que a lei era silenciosa, obscura ou insufficiente, Mourlon formula a seguinte questão: Se a lei é absolutamente omissa, não previnio, nem directa, nem indirectamente o caso controvertido no processo, que solução deve adoptor o juiz? Não lhe é permittido abster-se de julgar; nosso artigo o prohibe expressamente. Não lhe é possivel decidir segundo a lei, porque ella é absolutamente muda. Pode, então elle, pergunta Mourlon, recorrer ás regras de *equidade natural?*

Eis a questão discutida por Mourlon no vol. 1 pag. 59 n. 86. O Sr. Dr. Teixeira de Sá traduz o que Mourlon escreveu sobre esta questão e diz entretanto, sem duvida por um *artificioso* equivoco, que elle falla NOTADAMENTE da questão se deve prevalecer no civel o principio *nulla pœna sine lege.*

Resolvendo a questão proposta, Mourlon diz que, *em materia criminal*, não pode o juiz recorrer aos principios de equidade, e que sempre que a lei for omissa sobre o facto, o julgamento deverá ser favoravel ao accusado: *nulla pœna sine lege.*

Depois de assim pronunciar-se, pergunta elle:

E' de rigor *em materia civil* seguir a

mesma theoria? isto é, nos casos omissos em materia civil, não tratando-se de pena, pode o juiz recorrer aos principios de equidade para decidir as questões que se suscitarem e sobre as quaes a lei for absolutamente omissa?

Eis a questão que Mourlon discute, e depois de referir os argumentos invocados por aquelles que pronunciaram-se no sentido de que nessa hypothese os juizes deviam absolver o réo do pedido, ainda quando em favor do autor militassem motivos de *equidade*, concluiu assim:

«Segundo a opinião geral, os juizes devem ainda mesmo que a lei seja absolutamente muda, admittir a pretenção do autor, si ella lhes parecer justa segundo a equidade natural. Tal é o systema que se deve seguir. Vejo-o consagrado do modo o mas formal nos trabalhos preparatorios do cod. Vivamente atacado, foi eloquentemente defendido por alguns oradores e assigaladamente por M. Portalis, que o fez triumphar. Elle fez notar, prosegue Mourlon, em resposta ás objecções apresentadas, que o poder de julgar conforme á equidade é necessario, porque a lei que resente-se da imperfeição dos homens, não pode prever todos os casos que podem occorrer....; que a justiça seria muitas vezes interrompida, si a equidade não fosse o supplemento natural das leis; que entre estes dous graves inconvenientes interromper o curso da justiça ou confiar alguma cousa á consciencia dos juizes, era preferivel soffrer o ultimo; que se é verdade que na esphera criminal não ha o que punir quando a lei é muda, é sempre necessario terminar os litigios de que as leis feitas não cogitaram, e de que as leis por fazer não poderiam conhecer sem offensa do principio da não retroactividade....; que convinha que os juizes podessem para assegurar a paz aos cidadãos, recorrer *au jugement d'equité*, quando a lei fosse muda. Estas considerações prevaleceram, o principio foi proclamado.

Quando em materia civil a lei é absolutamente muda, conclue Mourlon, ou quando é impossivel descobrir pela interpretação o verdadeiro pensamento da lei, os juizes podem então, mas somente então, motivar seu julgamento por considerações exclusivamente dedusidas da equidade natural.»

Eis ahi doctrina de Mourlon que na opinião do Sr. Dr. Teixeira de Sá contrasta com a dos pareceres de fls.

Segundo esses pareceres, da prisão a que está sujeito o arrematante não se pode inferir que o adjudicatario esteja sujeito a mesma pena, que por nenhuma lei lhe foi imposta.

Segundo Mourlon, os casos absolutamente omissos devem ser decididos segundo a *equidade natural*; aceitando essa doctrina e condemnando aquella, o Sr. Dr. Teixeira de Sá, *por equidade natural* condemna o adjudicatario á pena de prisão!! *Horresco referens!*

Pois é possivel que um magistrado intelligente, illustrado, no pleno goso de suas faculdades intellectuaes, firme com a auctoridade de seu nome um semelhante desproposito?!

Não. *A paixão cega*, a *ira* faz desapparecer a *integritas mentis*.

Condemnar á prisão por *equidade natural*!

O que não é licito esperar do juiz que assim procede?

Basta; si o Sr. Dr. Teixeira de Sá quizer saber que conceito formava Portalis da *equidade natural* leia o seu discurso na collecção de Poncelet vol. 1.º pag 30 e ahi verá que elle a definia *un retour a la loi naturelle, dans le silence, l'obscurité ou l'insufisance des lois positives.* Elle não empregou a palavra *equidade* nas accepções em que a considerou Ferreira Borges, que tambem não favorece a S. S.

Não concluirei sem pedir ao Sr. Dr. Teixeira de Sá que leia Mourlon vol 3º pag. 473, onde elle trata—*de la contrainte par corps*; e ahi S. S. encontrará o seguinte: *elle n'est admise qu'exceptionellement, dans les cas rigoureusement determinés.*

Si a prisão do adjudicatario não é uma pena, mas *la contrainte par corps*, como S. S. assevera, a doutrina de Mourlon está de perfeito accordo com a dos pareceres de que se trata.

Recife, 19 de Julho de 1888.

Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A columna do Jornal

Embora a columna do *Jornal do Recife* attribua ao Dr. Pedro Correia a autoria dos artigos que temos publicado sob o pseudonymo de *Justus*, não demovemo-nos do proposito de combatel-a na discussão, oppondo sempre resposta cabal.

Comprehende se a tactica da columna, tactica muito sediça, mas sempre empregada pelos garotos da imprensa.

Quer assim a columna insinuar, não só que o Dr. Pedro Correia não tem amigos, que possam defendel-o, até mesmo de accusações banaes, como tambem que não sente escrupulo de fazer e publicar artigos em defesa propria, occupando-se de sua pessoa, e pondo em relevo as subidas qualidades de espirito, que distinguem-n'o.

Perde o seu tempo a columna.

Ninguem se capacitará de que sejam do Dr. Pedro Correia os artigos, de que se trata.

Elle é bastante modesto para deixar de fallar de si, ostentando os merecimentos que tem; e para que a columna morda-se de raiva e desespero, saiba mais, ainda que não acredite nos, que espontaneamente encarregamo-nos da resposta, escusando-se aquelle nosso amigo até de ministrar-nos esclarecimentos e provas com que achatariamos, desde a base até o apice, a celebre columna.

Si o Dr. Pedro Correia se dignasse de dar resposta aos garatujadores, que entendem, que invectivando-o, prestam bons serviços ao partido liberal com a gana em alguma recompensa futura, desmascararia a columna, pondo-a de mentirosa.

Assim elle poderia provar, que não foi nomeado secretario desta provincia, antes da nomeação do respectivo presidente, e proval-o-hia, muito bem, com os decretos das duas nomeações.

Poderia provar mais, que é falso que houvesse ido ás provincias do norte fazer exame de preparatorios e proval-o-hia muito bem com os certificados de exames.

Poderia provar, finalmente, que nenhum dos ex presidentes desta provincia, desde o Sr. conselheiro Costa Pereira até o Exm. Sr. desembargador Oliveira Andrade, deixou de consideral-o dignamente, sempre recommendando-o ao governo geral, pelos bons serviços prestados na qualidade de secretario. Para prova disto, o Dr. Pedro Correia poderia exhibir documentos, que muito o honram e abonam-lhe o desempenho dos deveres como auxiliar da administração.

Mas o Sr. Dr. Pedro Correia, descance a columna, não presta-se a desmentil-a pela imprensa, pois julga desairoso entrar em polemicas com ella, fallando de si principalmente com quem não peja-se de injuriar e de empregar com toda a cobardia as armas da calumnia.

Damo-nos a este trabalho e fazemol-o simplesmente para evitar, que as labias da calumnia possam illudir os incautos.

Respondendo-nos a columna, n'um embasbacamento alvar, continúa a fazer jogo de palavras, torcendo o sentido das nossas considerações para proferir sandices e por fim refugia se no ultimo reducto da chocarreira argumentação, que é a grammatica. Então, destacando uns dous trechos do nosso ultimo artigo, procura analysal-os propondo-se a descobrir pretensos erros e incorrecções. Mas não diz, em que consistem os erros e nem quaes sejam as incorrecções.

Não é de hoje, que a columna mette-se a ser mestre-escola. Ha muito tempo que semelhante mania enche-lhe o cerebro, onde se estabeleceu o vacuo das ideias.

Toda opposição, quanto ella fez, ao ex-presidente Dr. Pedro Vicente, foi puramente grammatical.

D'ahi por diante ou não faz opposição, ou a grammatica ha de ser a clava do combate.

Entretanto, no artigo de hontem, os grammaticões da columna escreveram:

« Como o filho do Sr. conselheiro João Alfredo vai desnudando aos olhos *dos que têm o servilismo e a demencia do Sr. Costa Pereira.*

Desnudando o que? Servilismo e a demencia? Mas, *aos olhos dos que têm* o que?

Eis aqui! Amanhã virão os grammaticões dizendo que o erro é de imprensa e os typographos que sejam responsaveis pelo tempo que os garatujadores perderam na escola!...

A columna, que se propõe a defender os interesses do partido liberal, arripie carreira e oriente-se mais sensatamente. Comprehenda o dever do jornalismo moderno consciente de sua responsabilidade.

Abandone o terreno ingrato e safaro em que tem lavrado até hoje, e vestindo a armadura do combate, que nobilita, em vez de degradar e aviltar, faça a propaganda das idéas, que se propõe a defender, oriente a opinião, discuta as questões sérias, politicas, economicas e sociaes, que se agitam, e deixe-se de frivolidades.

Comprehenda que discussões da ordem desta, têm as fofices do *pão sovado*. Não alimentam o publico, que prefere alimento mais substancial.

Mude, pois, de norma de proceder a columna e deixe em paz o Dr. Correia.

Elle irá administrar a visinha provincia com o patriotismo, criterio, honradez e habilitações que garantem cabal desempenho á commissão.

Bem sabemos dos receios da columna. Teve o exemplo em casa e por isso receia a reproducção. Mas, não se impressione com o precedente. O Dr. Pedro Correia não irá *amortalhar* a Parahyba, como o lord administrador, que no dominio da situação liberal, em phase calamitosa de secca, fez um dispendio de mortalhas, capas de servir de sudario a toda população.

Mais juizo e menos sandices.

Justus.

Caso grave

E' esta a epigraphe de que servio-se o anonymo em um artigo no *Diario* de hoje, em que maliciosamente pretende indispor o delegado de Panellas, João Rufino de Mello Silva, com as autoridades superiores da provincia.

Eu conheço muito de perto o delegado João Rufino, e posso affirmar ao respeitavel publico, Exm. Sr. presidente da provincia e chefe de policia que João Rufino é incapaz de praticar o que diz o anonymo, pois só viso em tudo isto trica politica.

Recife, 20 de Julho de 1888.

José Cordeiro dos Santos.

Engenho Cordeiro

Previne se a quem interessar possa que o engenho Cordeiro, que tem de ir á praça no juizo do civel, está sujeito ao pagamento de legados no valor de 6:000$, e a liquidação de partes compradas e não pagar a diversos consenhores, no valor de cerca de 14:000$.

Charadas novissimas

2-2 —O fogo derrete o peixe
2-2—No ar e no galho está esta fructa.
1-2 —Na carta, esta mulher é fructa.
1-1-2—No coração do papa abriga este vegetal.
1-2—Este adverbio, junto a esta fructa, é tecido.
2-1—Esta mulher no oceano é peixe.

Silene.

N. 4

A Emulsão de Lanman & Kemp preparada com o Oleo de Figado de Bacalhão mais puro que produz a Noruega é não só mente um poderoso reconstituitivo das condições debeis e um remedio seguro e infallivel contra todas as molestias do peito, a ganganta e os pulmões, e outras em que se prescreve o uso do Oleo de Figado de Bacalhão puro, senão que tambem é em si o agente digestivo por excellencia para os estomagos delicados ou dyspecticos.

Lê-se n'*O Paiz*:

AOS ILLMS. SRS SILVA GOMES & C., DROGUISTAS, RIO DE JANEIRO

Attesto e jurarei, se fôr preciso, que meu filho Indalecio soffreu ha quatro mezes de uma forte erupção de impigem em toda a cabeça até ao pescoço, ficando tudo em chagas vivas, com suppuração de máo cheiro e neste estado de soffrimento, depois de muito tratamento, sem proveito, resolvi fazel-o tomar o licor Anti-sorico, junto aos pós depurativos de Mendes, preparado do pharmaceutico Luiz Carlos de Arruda Mendes; e assim dou este attestado, para que sirva de guia a tanta gente que vive soffrendo sem conhecer o remedio seguro para seus males.

Monjollinho, 6 de Maio de 1885.

João Damasceno Pereira.

Dr. José Lassala

Este illustre medico hespanhol, formado em medicina pela universidade de Valencia, pela Imperial Faculdade do Rio de Janeiro e pelo conselho de hygiene de Montevidéo, condecorado pelo governo de Hespanha com a Cruz de Epidemias e com a de Beneficencia de 1ª classe, quando esteve em Pelotas, em 1876, escreveu o seguinte ao autor do *Peitoral de Cambará*.

« Sr. José Alvares de Souza Soares — Acho muito importante a sua nova preparação *Peitoral de Cambará*, não só pela efficacia de seus resultados em molestias do peito, como tambem pelo agradavel sabor, que não faz repugnar ao doente mais delicado de paladar.

E' de sentir, que não tenha es e novo remedio já uma circulação geral, para poder auxiliar a outros medicos, que, como eu, procuram alliviar e curar os soffrimentos da humanidade —Sou, etc.

Dr. J. Lassala y Mercader. »

Mudança de escriptorio

Os advogados João Barbalho, José Diniz e Pedro Ratis, mudaram o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 55.

Capitão do exercito

Eu abaixo assignado morador em Jaguarão (Rio Grande do Sul), attesto que soffrendo de uma tosse asthmatica de muitos annos acho me hoje restabelecido com o uso do «Peitoral de Cambará» do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Fernando J. da Gama Lobo.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Coelho Leite

Participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57 1º andar, onde será encontrado de 12 ás 3 da tarde todos os dias e reside provisoriamente na rua do Hospital Portuguez n. 14.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Terrenos magnificos

O corretor geral P. J. Pinto está encarregado da subdivisão do sitio da capella, na Ponte de Uchôa, para cujo fim abriram se diversas ruas, e estão demarcados os lotes de terreno.

A localidade recommenda se pela excellencia do clima, facilidade do transporte, a linha princial da estrada de ferro do Caxangá e o ramal do Arraial, com duas estações proximas, Jaqueira e Tamarineira; agua potavel de primeira qualidade; e uma capella.

O sitio está muito arborisado, e cada lote de terreno tem algumas arvores de fructos.

Não pode haver melhor occasião para quem quizer constituir-se proprietario de um magnifico sitio pequeno.

Fornece-se plantas dos arruamentos com indicação da damarcação dos terrenos.

Frederico Chaves Junior

HOMŒOPATHA

39=Rua do Barão da Victoria=39

PRIMEIRO ANDAR

Pernambuco

AOS SRS. MEDICOS E A DIGNA CLASSE PHARMACEUTICA

As *velas Berthaud*, contra as molestias do apparelho *genito urinario, utero, retro, fistulas, hemorrhoides*, etc., são o medicamento mais adoptado actualmente e por isso indispensaveis nas pharmacias, hospitaes e casas de saude. Não são de formulas secretas, ao contrario, pelas substancias empregadas e dosagem certa, o facultativo fica desde logo habilitado a julgar do seu valor. Os depositarios Bartholomeu & C., em Pernambuco, ou o abaixo assignado, remettem quadros e prospectos com explicações

E Paulo de Freitas.

Deposito geral no Rio de Janeiro.

Pennas Gambetta para escrever

Chegou nova remessa desta qualidade de pennas de escrever—a melhor até hoje conhecida, e vende-se a 1$200 a caixa de 100 pennas, na livraria de

G. Laporte & C.

46—Rua do Imperador—46

Dr. Carneiro Leão

MEDICO E PARTEIRO

CONSULTORIO E RESIDENCIA

Rua do Livramento n. 31—1º andar

Consultas de 11 horas ás 2 da tarde

ESPECIALIDADES—Febres, partos, e molestias de creanças

« A Nova York »

New York Life Insurance Company.

Companhia Mutua de Seguros de Vida e Monte-pio dos Estados-Unidos da America.

Fundada em 1845—43 annos de prosperidade!

Unica Companhia de Seguros de Vida estrangeira autorisada a funccionar no Imperio do Brazil.

Capital cerca de *cento e setenta e cinco mil contos de réis*

Renda annual cerca de *quarenta mil contos de réis*

Deposito na côrte no Thesouro Nacional.

Duzentos contos de réis.

Mais de *duzentos mil contos de réis* pagos a viúvas e orphãos e proprietario de apolices desde sua fundação.

Cerca de *seiscentos contos de réis* pagos no Brazil a herdeiros de segurados em cerca de 5 annos.

Mediante uma pequena somma annualmente (o premio na idade de 35 annos custa cerca de 40$ por anno por cada *conto de réis* segurado) póde cada um constituir *immediatamente* um capital para sua familia no caso de morte ou para si proprio se chegar ao prazo escolhido.

Para prospectos e informações com o Sr. *Theodoro Christiansen* correspondente representante da Companhia em Pernambuco ou com *Julio Guimarães* agente viagante da Companhia, de passagem por esta capital, que póde ser encontrado no escriptorio d'aquelle senhor.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

1º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dr. Mello Gomes

Medico parteiro e operador

24—Rua larga do Rosario—24

(Por cima do Annel de Ouro)

Onde tem consultorio e residencia, podendo ser procurado á qualquer hora do dia e da noite.

ESPECIALIDADES: Febres, partos, molestias de senhoras e do pulmão, syphilis em geral, cura e operações de estreitamentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra da capital.

Telephone—374

Eduardo Gadault

Retratista

Atelier, rua Barão da Victoria n. 21, 1º andar

Incumbe-se da execução de todos os trabalhos concernentes á sua arte, assim como lecciona em desenhos e pintura.

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhora e creanças.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 18 primeiro andar.

Telephone n. 226

Dr. Eduardo Silveira

de volta de sua viagem á corte continúa no exercicio de sua profissão

Consultorio—Rua do Imperador n. 42.

Residencia—Rua da Aurora n. 47.

Telephone n. 266.

HOMEOPATHIA

DE

CATELAN FRERES

GLOBULOS, TINTURAS, CARTEIRAS, ETC.

Vende se na botica franceza

22= RUA DA CRUZ=22

Dr. Silva Ferreira

Medico e parteiro, com pratica em varios hospitaes da Europa nas especialidades de molestias de senhoras e da pelle, dá consultas na rua da Cadeia n. 53 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde e reside na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 I.

Telephone n. 412

EDITAES

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel nesta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por S. Magestade Imperial, Constitucional o Senhor D. Pedro II a quem Deus Guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que decorridos os dias de pregões e praças legaes e na audiencia deste juizo do dia 21 de Julho do corrente anno, irá a praça de venda a quem mais der e maior lance offerecer o bem constante da avaliação do theor e maneira seguinte:

Um sitio, medindo 49 metros e 70 centimetros de frente e 223 metros e 60 centimetros de fundo em a estrada de João de Barros, freguezia da Graça, tendo a frente murada, todo arborisado, cacimba, duas pequenas baixas de capim; tendo uma mei'agua na frente, de taipa coberta de telhas, com uma porta de frente e outra no oitão, em cuja mei'agua existe um estabelecimento de molhados, medo de frente 2 metros e 80 centimetros, e de fundo 10 metros e 30 centimetros.

Uma outra casa de tijolo e cal dentro do sitio, com uma porta e duas janellas, duas salas, dous quartos e cozinha fóra, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros.

Uma outra casa de taipa coberta de zinco com um lado em aberto, tendo duas salas, um quarto, uma porta e uma janella, medindo 4 metros e 6 centimetros de frente e 6 metros e 75 centimetros de fundo.

Oito mucambos cobertos de palha, tendo um por acabar; avaliado por 2:500$000.

E assim será dito bem acima descripto arrematado por venda a quem mais der e maior lance offerecer, em praça publica do referido dia, e vai a praça para pagamento do principal, juros e custas da execução que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, move Luiz Manoel Rodrigues Valença contra Joaquim José de Faria Neves. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, proceder-se-ha na forma da lei.

Para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 11 dias do mez de Junho de 1888.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão, fiz escrever e subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M Imperial Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem ou delle noticia tiverem que no dia 21 de Julho proximo vindouro, depois da audiencia deste juiz, se hão de arrematar por venda, a quem mais der e maior lance offerecer, os bens seguintes:

O engenho Cordeiro, situado na freguezia da Varzea, com todas as suas terras e mattas, e mais:

Um sobrado de um andar, velho e arruinado.

Uma casa de engenho com duas tesouras e duas tacaniças sobre pilares com paredões até a altura dos peadeiros, paredes rebocadas e caiadas em mão estado, estando porém a coberta em bom estado.

Uma casa de caldeira com uma tesoura e uma tacaniça sobre pilares e paredes de tijolos, rebocadas e caiadas, em bom estado, e bem assim a coberta.

Um curral para animaes cavallar, cercado de

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 20 DE JULHO DE 1888.

Foi fraco o movimento na praça.

Houve apenas pequenas transacções em cambio, nada constando com referencia aos demais artigos, cujas condições damos em seguida:

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 20 de Julho de 1888

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 25 3/4 d. por 1$, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 25 1/2 d. por 1$000, do banco.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

Os bancos continuaram ainda hoje a sacar a 25 3/4 d., apparecendo, porém, poucos tomadores.

Em papel particular houve transacções a 25 7/8.

Na praça do Rio de Janeiro, cotaram os bancos a 25 3/4, firme.

Constou transacção em papel particular á 25 7/8 para saques contra creditos confirmados.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

	90 d/v	á vista
Londres	25 3/4	25 1/4
Paris	368	371
[illegible]	..	371
Hamburgo	457	460
Lisboa e Porto	206	208
Principaes cidades de Portugal	..	213
Ilha dos Açores	..	216
Ilha da Madeira	..	213
New-York		1.940

Algodão

Não constou vendas.

A cotação do de 1ª sorte do sertão mantem-se ao algarismo de 6$200 por 15 kylos (nominal).

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 19, foi de 1.520 563 1/2 kilos, sendo para o exterior 1.330.922 e para o interior 189.641 1/2.

As entradas até hoje conhecidas foram de 6 665 saccas effectuadas pelos vehiculos seguintes:

Barcaças	768	Saccas
Vapores	887	»
Animaes	2.208	»
Via-ferrea de Caruarú	120	»
Via-ferrea de S. Francisco	440	»
Via-ferrea de Limoeiro	2.242	»
Somma	6.665	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes:

Branco 3.ª superior	2$200 a 2$400
» 3.ª boa	2$000 a 2$200
» 3.ª regular	1$600 a 1$900
Somenos	1$500 a 1$600
Mascavado purgado	1$400 a 1$500
» bruto	1$100 a 1$200
Retame	$800 a 1$000

Não ha cotação para os assucares baixos e humidos.

Os de turbina não tem apparecido no mercado.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 19, foi de 4.449.887 1/2 kylos, sendo para o exterior 2.341.163 e para o interior 2.108.724 1/2.

As entradas effectuadas até hoje foram de... 7.488 saccos, sendo por:

Barcaças	2.109	Saccas
Vapores	.....	»
Animaes	45	»
Via-ferrea de Caruarú	120	»
Via-ferrea de S. Francisco	5.132	»
Via-ferrea de Limoeiro	82	»
Somma	7.488	Saccas

Couros salgados

Continua a cotação de 400 réis (nominal).

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 16 A 21 DE JULHO DE 1888

(Vide o *Diario* de 15 de Julho)

Navios á carga

Barca norueguense *Brodrene*, para Rio de Janeiro.
Lúgar portuguez *Temerario*, para Lisboa.
Lúgar nacional *Zequinha*, para Rio Grande do Sul.
Patacho norueguense *Sverdrup*, para Rio Grande do Sul.
Patacho nacional *Francolin*, para Rio Grande do Sul.
Patacho inglez *John T. Ives*, para Canal.
Patacho allemão *Auna*, para Montevidéo.
Vapor inglez *Gordon Castle*, para Baltico.
Vapor inglez *Siddons*, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca ingleza *Enchanters*, carvão.
Barca franceza *Fenelon*, carvão.
Barca italiana *Fre Sorelle*, varios generos.
Barca norueguense *Respid*, carvão.
Barca norueguense *Valkyrien*, carvão.
Escuna allemã *Johanna*, xarque.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Lúgar sueco *Bifrost*, farinha de mendioca.
Lúgar inglez *Cypher*, carvão.
Lúgar norueguense *Bertha*, carvão.
Lúgar inglez *Rosina*, bacalhão.
Lúgar inglez *Maggie*, bacalhão.
Lúgar inglez *Vedonia*, bacalhão.
Lúgar norueguense *Okonon*, varios generos.
Patacho norueguense *Ceres*, xarque.
Patacho dinamarquez *Thor*, xarque.
Patacho nacional *Soial*, xarque.
Patacho nacional *Adalusa*, xarque.
Patacho hollandez *Afiene*, xarque.
Patacho nacional *Positivo*, xarque.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.
Patacho inglez *May*, bacalhão.

Importação

Paquete inglez *Tagus*, entrado dos portos da Europa em 20 do corrente, e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Amostras 26 volumes a diversos.
Agua mineral 20 caixas a Medeiros & Irmão.
Biscoutos 1 caixão a Albino Fernandes & C.
Chapéos 1 caixão a Joseph Latham.
Chá 5 caixas á ordem
Drogas 3 volumes a Manoel Alves Barbosa Successor.
Envelopes 2 caixas á ordem.
Ferragens 7 volumes a Companhia do Beberibe, 1 a Ferreira Guimarães & C.
Livros 1 caixão á ordem.
Manteiga 10 1/2 barris a Rodrigues Lima & C.
Mercadorias diversas 1 caixa a Joseph Latham, 1 aos consignatarios, 1 a Johnston & C.
Objectos para escriptorio 1 caixa a João Walfredo de Medeiros.
Oleo de linhaça 3 barris a Companhia do Beberibe.
Pimenta 10 saccos a Rodrigues Lima & C.
Papel 2 caixas á ordem.
Queijos 5 caixas a Albino Fernandes, 12 á ordem, 13 a Arthur B. Dallas.
Tecidos diversos 30 volumes á ordem, 75 a Luiz Antonio Sequeira, 12 a Machado & Pereira, 6 a Manoel Dias da Silva Guimarães, 5 a Francisco Pereira da Silva, 15 a Agostinho Santos & C.
Tapetes 1 caixa á ordem.
Velas 2 caixas á ordem.

Lugre inglez *Rosina*, entrado de Terra-Nova em 19 do corrente, e consignado a Blackburn Needham & C., manifestou:

Bacalhão 2,600 barricas e 917 aos consignatarios.

Vapor nacional *Jacuhype*, entrado dos portos do norte em 20 do corrente, e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão em rama 90 saccos a Guerra Fernandes & C., 457 á ordem, 364 a Luiz Antonio Sequeira, 81 a João V. Alves Matheus & C.
Borracha 9 volumes a Souza Nogueira & C, 2 a H. Forster & C.
Barricas vasias 40 volumes a Maia & Rezende, 2 a Gomes de Mattos Irmãos.
Barris vasios 8 aos mesmos.
Carne 13 fardos a José Feijó de Mello.
Café 25 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.
Courinhos 2 fardos aos mesmos, 3 á ordem.
Couros seccos 155 a Borstelmann & C., 27 á ordem.
Pelles de cabra 40 fardos a H. Lundgren & C., 50 á ordem.
Sola 20 rolos e 70 1/2 a Gomes de Mattos Irmãos, 130 a Eusebio da Cunha Beltrão & Irmão

Barca norueguense *Valkyrien*, entrada de Swansea, em 19 do corrente e consignada a Wilson Sons & C.; manifestou:

Carvão de pedra 381 toneladas aos consignatarios.

Lugre inglez *Vidonia*, entrado de Terra-Nova, em 20 e consignado a Blackburn Needham & C.; manifestou:

Bacalhão 2:575 barricas e 800 meias ditas aos consignatarios.

Hiate nacional *D. Antonia*, entrado de Macéo, em igual data e consignado a Bartholomeu Lourenço; manifestou:

Sal 38:400 litros á ordem.

Lugre inglez *Maggie* entrado de Terra-Nova em 20 do corrente e consignado a Johnston Pater & C.; manifestou:

Bacalhão 2.600 barricas e 900 meias ditas á ordem.

Exportação

19 DE JULHO DE 1888

Para o exterior

— No vapor inglez *Chastworth*, carregou:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 305 saccas com 21,350 kilos de algodão.
— No lúgar portuguez *Temerario*, carregou:
Para Lisboa, N. M. do Eirado 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado.
— No vapor inglez *G. Castle*, carregaram:
Para Baltico, Borstelman & C. 150 fardos com 26,382 kilos de algodão.
— No vapor inglez *Siddons*, carregaram:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 1,000 saccas com 76,570 kilos de algodão; B Needham & C. 182 saccas com 182 saccas com 13,752 kilos de algodão
— No vapor inglez *Tagees*, carregou:
Para Montevidéo, L. A. da Costa 600 abacaxis.
— No patacho inglez *J. T. Ives*, carregou:
Para Canal, J. H. Boxwell 500 saccas com 36,417 kilos de algodão.
— No patacho allemão *Anna*, carregou:
Para Montevidéo, M. J. de Azevedo 810 barricas com 80,828 kilos de assucar branco e 40 ditas com 4,860 litos de dito mascavado.

Para o interior

— No lugar nacional *Zequinha*, carregaram:
Para Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 950 barricas com 81,899 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *S. Francisco*, carregou:
Para Penedo, C. J. de Aguiar 2 barricas com 134 kilos de assucar branco.
— No hiate nacional *Geriquity*, carregaram:
Para Natal, B. Oliveira & C. 100 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Theresinha*, carregaram:
Para Parabyba, J. R. da Silva 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado; J. M. Dias 2 caixas com 101 1/2 kilos de rapé.
— Na barcaça *S. João*, carregou:
Para P. de Alagoas, J. H. Boxwell 104 cascos com 10,080 litros de mel.
— Na barcaça *J. Assencia*, carregaram:
Para P. de Alagoas, Martins Viegas & C. 25 cascos com 320 litros de genebra.

Os 1,898 saccos com assucar branco, pesando 142,350 kilos, que foram despachados por J. S. Loyo & Filho, seguem para o Rio Grande do Sul no patacho nacional «Pinto 1º» visto não terem embarcado no vapor americano «Alliance»

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO

Alfandega

Renda geral:

Do dia 2 a 19	588:402$038	
Idem de 20	44:051$734	
		632:453$772

Renda provincial:

Do dia 2 a 19	72:284$238	
Idem de 20	4:062$005	
		76:346$243
Somma total		708:800$015

Segunda secção da Alfandega, 20 de Julho de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*

O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 2 a 19	26:016$335	
Idem de 20	536$001	
		26:552$336

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 19	97:488$584	
Idem de 20	890$809	
		98:379$393

Recife Drainage

Do dia 2 a 19	10:022$686	
Idem de 20	860$633	
		10:883$319

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 30 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

30 bois pesando 4,778 kilos sendo de Oliveira Castro & C., 23 de 1ª e 7 de particulares.	
141 kilos de peixe a 20 réis	2$820
69 cargas de farinha a 200 réis	13$800
20 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$000
21 taboleiros a 200 réis	4$200
15 suinos a 200 réis	3$000
27 matutos com legumes a 200 réis	5$400
Foram occupados:	
28 1/2 columnas a 600 réis	17$100
1 escriptorio	300
26 compartimentos de farinha a 500 réis.	13$000
28 ditos de comida a 500 réis	14$000
90 ditos de legumes a 400 réis	36$000
18 ditos de suinos a 700 réis	12$600
10 ditos de fressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	209$220
Rendimento dos dias 1 a 18 do corrente	3:795$100
Foi arrecadado liquido até hoje	8.004$320

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.

Carneiro de 720 a 800 réis idem.

Suinos de 560 a 640 réis idem.

Farinha de 200 a 320 réis a cuia

Milho de 320 a 400 réis idem

Feijão de 640 a 1$400 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 90 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 62 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 28 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE JULHO

Sul	*Mandahu'*	hoje
Sul	*Sorata*	hoje
Sul	*Trent*	amanhã
Norte	*Espirito Santo*	24
Sul	*Estrella*	25
Europa	*Ville de Santos*	26
Sul	*Pernambuco*	27
Europa	*John Elder*	29

Vapores á sahir

MEZ DE JULHO

Europa	*Sorata*	21 á 1 h.
Southampton	*Trent*	22 ás 12 h.
Bahia e esc.	*Jacuhype*	23 ás 5 h.
Sul	*Espirito Santo*	25 ás 5 h.
Rio Formoso.	*Jaguaribe*	26 de mad.
Santos e esc.	*Ville de Santos*	27 ás 2 h.
Norte	*Pernambuco*	28 ás 5 h.

Navios á entrar

Adamantine	Liverpool.
Alfarin	Cardiff.
Dous Irmãos	Lisbôa.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 20

Southampton e escala—15 dias, vapor inglez *Tagus*, de 1962 toneladas, commandante P. Rowsell, equipagem 104, carga varios generos; á Amorim Irmãos & C.

Camossim e escala—10 dias, vapor brazileiro *Jacuhipe*, de 382 toneladas, commandante Joaquim José Esteves Junior, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Terra-Nova—33 dias, lúgar inglez *Vidonia*, de 186 toneladas, capitão James Wilson, equipagem 8, carga bacalhão; a Blackburn Needham & C.

Macéo—23 dias, hiate nacional *D. Antonia*, de 73 toneladas, mestre Vitaliano da Rocha Picado, equipagem 5, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Buenos-Ayres e escala—341 dias vapor inglez *Siddons*, de 1927 toneladas, commandante J. Browns, equipagem 33, carga varios generos; a Blackburn Needham & C.

Terra-Nova—50 dias, lúgar inglez *Maggie*, de 192 toneladas, capitão George H. Perry, equipagem 8, carga bacalhau; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez *Tagus*, commandante P Rowsell, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Patacho dinamarquez *Jagor*, capitão H. Jensen, em lastro.

Observação

Procedente de Liverpool e Lisboa, fundeou no Lamarão o vapor inglez *Author*, o qual entrará amanhã para o ancoradouro.

muro de tijolos, tendo parte coberto e parte em aberto, em máo estado.

Uma casa de purgar com encaixamento, sendo o edificio sobre paredes de tijolos rebocadas, contendo dez tesouras e uma tacaniça, a parte de tijolo está em bom estado, porém a coberta está um pouco arruinada.

Um armazem de tijolo attinente ao encaixamento, em bom estado.

Uma grande senzalla de tijolo contendo onze divisões, em máo estado, quasi em ruina.

Um edificio de tijolos onde se acha a casa de bagaço, curral para ovelhas e bois, sendo que a parte correspondente á casa de bagaço, está em bom estado e as outras partes estragadas, sendo a mesma casa de bagaço fechada até a altura dos frechaes.

Uma grande olaria sobre pilares, com tres fornos em bom estado.

Um motor para animaes com tres almanjarras, gigante de madeira, rodetes angulares de ferro com moendas pequenas sobre grade de madeira, em bom estado.

Um assentamento de assucar de primeira classe com cinco vasos batidos pequenos e em bom estado.

Um pharol de ferro batido em bom estado.

Dous tanques de madeira, sendo um maior e outro menor, em bom estado.

Duzentas formas de ferro, fundo espherico, em bom estado.

Quatro balcões grandes em bom estado.

Uma moenda com grade de ferro, em bom estado.

Um sitio de terras adjacentes ao engenho com todas as suas dependencias.

Dão-se ao engenho e sitio os seus limites actuaes.

Avaliado tudo englobadamente em 24:000$000.

Os quaes bens vão á praça por execução de Souza Pinheiro & C. contra José Mendes Vieira e sua mulher D. Joaquina Amalia Machado Vieira.

Pelo que toda a pessoa que em ditos bens quizer lançar o poderá fazer nos dias de praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 14 de Junho de 1888.

Subscrevo e assigno.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão, escrevi.

DECLARAÇÕES

Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, scientifico aos Srs. associados que, em sessão de assembléa geral, de 15 de Julho corrente, ficaram em inteiro vigor os nossos Estatutos, exceptuando o art. 7º e § 2º do art. 24, continuando a beneficencia desta data por diante. Outrosim, aos mesmos Srs. associados, ainda scientifico que para recebimento das mensalidades acham se incumbidos os Srs. Gustavo Deão, Polycarpo de Salles e Pedro Brazil, nas typographias em que são empregados, e os das demais officinas devendo pagar ao respectivo thesoureiro ou ao procurador.

Sala das sessões do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, em 16 de Julho de 1888.

O 1º secretario,
Manoel Bicudo de Albuquerque.

Prazo de 60 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, faço sciente á professora publica Nympha Muniz Tavares, que em virtude do acto do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, de 19 do corrente mez, foi ella removida da cadeira de Mucambos, em Villa Bella, para a de S. Vicente, em Timbaúba, e marcou se o prazo de 60 dias, a contar da data da remoção, para assumir o exercicio da nova cadeira.

Secretaria da Instrucção Publica, 20 de Julho de 1888.—O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Monte de Soccorro de Pernamboco

São convidados os possuidores das cautelas dos numeros abaixo, vencidas de 3 de Agosto de 1886 a 31 de Julho de 1887, á virem resgatar as mesmas até o dia 30 do corrente, avisando-se-lhes de que findo este prazo serão ellas impreterivelmente levadas a leilão publico.

14,247	15,741	15,855	15,923	16,039
14,862	15,742	15,856	15,924	16,043
14,916	15,747	15,861	15,925	16,044
14,997	15,748	15,864	15,926	16,047
15,165	15,764	15,872	15,927	16,051
15,190	15,779	15,873	15,930	16,053
15,199	15,780	15,875	15,932	16,054
15,254	15,787	15,878	15,933	16,060
15,263	15,792	15,879	15,935	16,066
15,264	15,806	15,881	15,936	16,069
15,268	15,810	15,883	15,937	16,072
15,275	15,816	15,885	15,938	16,073
15,276	15,817	15,888	15,939	16,074
15,388	15,818	15,889	15,940	16,076
15,667	15,819	15,893	15,941	16,079
15,669	15,822	15,895	15,942	16,085
15,670	15,823	15,902	15,959	16,088
15,673	15,826	15,903	15,961	16,093
15,685	15,834	15,908	15,962	16,117
15,691	15,835	15,909	15,966	16,119
15,695	15,836	15,910	15,969	16,128
15,696	15,838	15,911	15,973	16,133
15,702	15,839	15,912	15,977	16,134
15,710	15,840	15,913	15,978	16,135
15,714	15,841	15,914	15,980	16,138
15,717	15,842	15,915	15,993	16,140
15,727	15,843	15,916	16,000	16,143
15,729	15,844	15,917	16,011	16,146
15,737	15,846	15,918	16,018	16,154
15,738	15,847	15,919	16,023	16,156
15,739	15,848	15,920	16,027	16,158
......	15,851	15,921	16,029	16,159
......	15,922	15,937	16,160	....
16,164	16,268	16,360	16,451	16,555
16,165	16,271	16,361	16,452	16,559
16,167	16,278	16,362	16,453	16,561
16,173	16,284	16,363	16,454	16,567
16,175	16,286	16,367	16,455	16,570
16,178	16,291	16,368	16,456	16,571
16,179	16,302	16,369	16,458	16,572
16,182	16,304	16,370	16,459	16,576
16,183	16,305	16,374	16,460	16,583
16,184	16,307	16,375	16,461	16,584
16,186	16,308	16,376	16,462	16,585
16,187	16,311	16,384	16,468	16,588
16,188	16,313	16,389	16,469	16,590
16,191	16,321	16,391	16,475	16,592
16,192	16,322	16,392	16,479	16,596
16,194	16,324	16,395	16,480	16,606
16,200	16,325	16,401	16,488	16,611
16,202	16,330	16,410	16,497	16,612
16,205	16,331	16,412	16,499	16,621
16,216	16,332	16,415	16,501	16,622
16,220	16,333	16,416	16,502	16,626
16,222	16,336	16,420	16,515	16,631
16,223	16,338	16,423	16,516	16,636
16,230	16,342	16,426	16,517	16,634
16,243	16,343	16,427	16,520	16,649
16,251	16,344	16,429	16,522	16,649
16,252	16,345	16,430	16,528	16,659
16,255	16,347	16,431	16,541	16,663
16,256	16,350	16,444	16,542	16,664
16,259	16,351	16,445	16,543	16,666
16,261	16,352	16,446	16,546	16,667
16,265	16,355	16,447	16,552	16,668
16,266	16,359	16,448	16,554	.....

Recife, 12 de Julho de 1888.
O agente
Felino D. Ferreira Coelho.

IRMANDADE
DA
Gloriosa Senhora Sant'Anna, erecta na igreja da Madre de Deus

ELEIÇÃO

De conformidade com o art. 7 de nosso compromisso, são convidados todos os nossos irmãos a comparecerem domingo 22 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no consistorio da igreja da Madre de Deus, para proceder-se a eleição da futura mesa regedora, que tem de funccionar durante o anno compromissal de 1888 á 1889.

Consistorio da irmandade da Gloriosa Senhora Sant'Anna, na igreja da Madre de Deus, 18 de Julho de 1888.—O escrivão,
Luiz Barbosa Ribeiro.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco. - 2ª secção.- -18 de Julho de 1888.—Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de partidor e destribuidor do termo de Nazareth.

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

O Dr. Manoel Cabral de Mello, juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que não se tendo habilitado de conformidade com as disposições legaes nenhum dos concurrentes ao provimento dos officios de partidor e destribuidor deste termo, fica marcado de accordo com o art. 1º do decreto n. 3,322, de 14 de Julho de 1887, o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso dos referidos officios, vagos pela desistencia que fez o respectivo serventuario Carlos Borromeu Coelho da Silva; que aos pretendentes dos referidos officios cumprem apresentar seus requerimentos dentro do prazo acima indicado, conforme dispõe o art. 1º do decreto citado, combinado com o art. 7º do decreto n. 9,344 de 18 de Dezembro de 1884.

Faço ainda saber aos pretendentes que seus requerimentos devem ser instruidos com o exame de sufficiencia, conforme dispõe o decreto n. 2,876 de 15 de Outubro de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado na porta da casa da Camara Municipal desta cidade, e delle se extrahirá a competente copia para ser remettida opportunamente ao Exm. Sr. desembargador presidente da provincia para o fim indicado no art. 157 do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, com declaração do dia e hora da affixação e publicação do presente edital, o que será certificado pelo porteiro dos auditorios como determina o art. 153 do referido decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

Dado e passado nesta cidade de Nazareth, aos 12 de Julho de 1888.

Eu Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão, escrivão o escrevi.—Manoel Cabral de Mello.

Certifico que pelo porteiro dos auditorios me foi entregue a certidão seguinte:

Certifico que hoje as dez horas do dia affixei na porta da casa da Camara Municipal desta didade um edital chamando concurrentes aos officios de partidor e destribuidor deste termo.—Nazareth 12 de Julho de 1888.—O official e parteiro dos auditorios Manoel Francisco da Rocha.

Era o que se continha em ditos autos aos quaes me reporto e dou fé.—Está conforme.—Eu *Affonso de Hollandu Albuquerque Maranhão,* escrivão de orphãos o subscrevi.

Capitania do Porto

Aviso aos navegantes

De ordem do Illm. Sr. capitão do porto desta provincia, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que o Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Pará, em data de hontem expedio o seguinte telegramma:

« Patacho *Restaurador* seguio hoje Canal Bragança, para continuar servindo de barca pharol. »

Capitania do porto de Pernambuco, 18 de Julho de 1888.—O secretario,
Antonio da Silva Azevedo

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

De ordem da directoria são convidados todos os officiaes da guarda nacional, para assistirem a 8ª sessão dessa associação, no dia 25 do mez do vigente, ás 6 1/2 horas da tarde, na séde social, sita á rua Padre Muniz n. 5, antigo largo do Mercado de S. José.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, em 17 de Julho de 1888.

O 1.º secretario,
Alferes *Francisco de Assis Ferreira Magalhães.*

Companhia de edificação

Assembléa geral extraordinaria

Não havendo comparecido numero de accionistas á constituir a assembléa geral extraordinaria que foi convocada para hoje, pela terceira vez convoco os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde da companhia, para resolverem sobre os assumptos já annunciados. Ficando entendido, que em vista do art. 65 do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882, essa assembléa constituir-se ha com o numero de accionistas que comparecer. Recife, 16 de Julho de 1888.

R. Menezes, Gerente.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Este estabelecimento, de accordo com o art. 54 dos estatutos, pagamo seu 4.º dividendo, relativo ao semestre findo e 30 de Junho do corrente anno, á razão de 5 0/0 sobre o valor das entradas realisadas do capital, ou 4$000 por acção, todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sua séde á rua do Commercio numero 34. Recife, 12 de Julho de 1888.

O gerente,
João Fernandes Lopes.

Club Internacional de Regatas

Os senhores socios queiram procurar os seus ingressos para a proxima Regata na séde do Club, das 7 ás 9 horas da noite, até sabbado 21 do corrente.

Secretaria do Club Internacional de Regatas, 18 de Julho de 1888.—O 2º secretario,
Alfredo B. da Rosa Borges

Exposição

De retratos americanos

DOMINGO, 22 DE JULHO

Das 10 horas da manhã até 2 da tarde

A' rua Duque de Caxias n. 61

(1º andar)

Tendo chegado no vapor *Alliança* uma grande collecção de retratos de familia e de pessoas muito conhecidas desta cidade, convidamos o publico e ás Exmas. familias para ver o quanto são lindos e perfeitos os retratos americanos, muito importantes para um presente ou sala de visita.

Os retratos que se acham em exposição foram pintados a oleo em téla.

Pintados a crayon em panno.

Pintados sobre reproducções.

Qualquer familia póde ter em sua sala de visita um lindo retrato da pessoa que desejar, com rica moldura dourada fina, em alto relevo, pela modica quantia de 20$000 até 100$000.

José Augusto Dias,
Agente geral.

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE NOVIDADE!

COMPANHIA DO THEATRO PRINCIPE REAL DE LISBOA

Dirigida pelo 1.º actor ALVARO, da qual fazem parte o mesmo artista e a notavel 1.ª actriz portugueza

AMELIA VIEIRA SANTOS

No primeiro vapor nacional chegará de Lisbôa, pelo Pará e Maranhão esta grande companhia que fará sua

ESTRÊA

no dia seguinte ao da sua chegada com o maravilhoso drama em 5 actos do repertorio do grande actor italiano Salvini, intitulado

MORTE CIVIL

E a comedia em 1 acto:

DAMA DAS CAMELIAS

Toma parte toda a companhia.

Neste drama tem o actor ALVARO uma das suas melhores creações.

Os espectaculos desta companhia começam ás 8 1/4, em ponto.

—:::::—

ELENCO DA COMPANHIA

ACTRIZES: —AMELIA VIEIRA DOS SANTOS, Maria das Dôres, Elvira Costa, Margarida Lopes, Maria Falcão, Anna de Mello, Julia da Silveira, Christina da Silva (5 annos de idade).

ACTORES: —ALVARO FERREIRA, Cesar Polla, João Gil, J. A. Brandão, F. Costa, Ernesto do Valle, F. de Almeida, M. Ferreira, Caetano da Silva, Alfredo Santos, E. Soller, A. Fernandes, Alfredo Seixas, Ponte, aderecista, machinistas, contra-regra, etc.

—:::::—

O repertorio da companhia consta de 30 peças, sendo 16 completamente novas, e de successo nos theatros da Europa, as quaes serão nomeadas nos avulsos que se distribuirem pelas ruas.

—:::::—

O guarda-roupa

Propriedade dos artistas Alvaro, Gil e Brandão, foi feito debaixo da direcção do primeiro—costumierde—Lisbôa, Carlos Cohen.

—:::::—

SCENARIO

Mobilias e adereços é propriedade dos emprezarios Braga Junior & C.

—:::::—

Tendo a companhia um grande repertorio nenhuma peça será repetida.

—:::::—

Em consequencia da companhia ter de regressar a Lisbôa, no prazo de 3 mezes, segundo a licença que lhe foi concedida e tendo, durante esse pequeno espaço de tempo de percorrer as principaes capitaes das provincias do norte do Brazil, terá forçosamente uma demora muito limitada n'esta cidade, (apenas **20 dias**.)

A empreza garante ao respeitavel publico que é esta a primeira companhia que de Lisbôa vem a esta capital completamente organisada com artistas de primeira ordem e um repertorio das peças dramaticas de maior successo em França e Portugal, nos ultimos tempos.

O Illm. Sr. commendador João Pinto de Lemos encarrega-se, por especial obsequio de receber encommendas de bilhetes para o primeiro espectaculo, no escriptorio do Theatro das 10 horas da manhã até ás 2 horas da tarde.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇAO

Para a 2.ª corrida que deverá ter lugar no dia 29 de Julho de 1888

1.º pareo — CONSOLAÇÃO —800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

2.º pareo—CLUB INTERNACIONAL DE REGATAS —1.100 metros. Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

3.º pareo — FERRO CARRIL —1.450 metros. Animaes de meio sangue. Premios: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

4.º pareo — VELOCIDADE — 1.000 metros. Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

5.º pareo — PRADO PERNAMBUCANO — 1.609 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$000 ao primeiro, 125$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

6.º pareo — HYPPODROMO CAMPO GRANDE — 1.609 metros. Animaes da provincia. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e terceiro livra a entrada.

7.º pareo — ANIMAÇÃO — 850 metros. Animaes da provincia. Premios 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

OBSERVAÇOES

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam tres animaes de proprietarios differentes.

Para o pareo Consolação só serão aceitas as 12 propostas que primeiro forem abertas, formando as que excederem o pareo Consolação da corrida immediata

A inscripção encerrar-se-ha na secretaria do Prado Pernambucano na terça-feira 24do corrente, ás 6 horas da tarde.

Os Srs. proprietarios do animaes deverão antes da inscripção registral-os no livro competente que se acha na secretaria, a qual estará aberta todos os dias uteis de 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Recife, 19 de Julho de 1888.

O SECRETARIO,
Francisco de Souza Reis.

Primeira Praça

Pela inspectoria d'esta alfandega, se faz publico, que ás 11 horas do dia 24 do corrente mez serão arrematadas em praça a porta d'esta repartição as seguintes mercadorias, as quaes se acham depositadas na guarda moria:

Tres camizas de lã para homem.
Tres pares de botinas para dito.
Um pacote de chá preto (deteriorado) sem numero.
Vinte tres latas com leite em conserva.
Uma caixa com sabonetes, e mais 6 separados.
Doze pares de meias de algodão para homem.
Seis ditos de algodão para senhora.
Um pacote de lenços de cores, de algodão.
Seis lenços de tecidos de linho.
Cinco pares de suspensorios de lã.
Um chapéo de pello de lebre, enfeitado para senhora.
Dous ditos de sol (sêda) para dita.
Abandonados pelo capitão do vapor inglez *Meling.*

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Julho de 1888.

O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

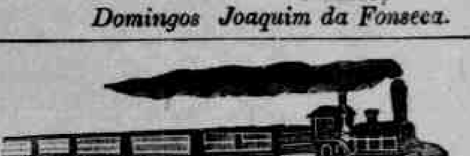

Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr director, convido pelo presente ao Sr. Carlos José Pinto a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de trez dias, a contar desta data, afim de assignar o contracto de arrendamento do botequim da estação central da Estrada de Caruarú, visto ter sido preferida a proposta apresentada pelo mesmo senhor.

Recife, 20 de Julho de 1888.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboia.

VENERAVEL IRMANDADE
DE
Nossa Senhora da Luz

MESA GERAL

De ordem de nosso carissimo irmão vice-juiz, convido a todos os nossos amados irmãos a comparecerem em nosso consistorio pelas 3 horas da tarde de domingo 22, para procedermos a eleição do cargo de juiz, e deliberarmos sobre o exigido no § 4º do art. 24 do nosso compromisso.

Secretaria da veneravel irmandade de Nossa Senhora da Luz, aos 19 de Julho de 1888.

O secretario,
Arthunio Vieira.

PROGRAMMA
DA
Quinta Regata
DO
CLUB INTERNACIONAL DE REGATAS

A's 3 horas em ponto, no domingo 22 de Julho de 1888

Premios—medalhas

Reservados 2$000. Poule 2$000. Geraes 1$000.

Embarcações	Nomes das embarcações	Signaes	Patrões	Remadores	Distancia em metros	Posição
1.º pareo—Club Internacional de Regatas						
Out-rigger de 4 remos	Temerario. . .	Encarnado . .	Livrio . . .	A. Haynes, J. Boxwell, A. Borges e J. Ribeiro.	1.000	Mar.
Idem	Raio	Azul . . .	W. Christiani	A. Schiappe, H. Otto, E. Muller e L. Vieira.		Terra.
2.º pareo—Animação						
Escaler de 4 remos	Cora . . .	Encarnado. . .	J. Victorino . .	Profissionaes	1.000	Mar.
Idem	Annita . . .	Azul	M. Ferreira . .	Idem		Terra.
3.º pareo—Prado Pernambucano						
Escaler de 6 remos	Neptuno . . .	Encarnado. . .	W. Christiani. .	E. Muller, H. Otto, J. Brandão, A. Schiappe, L. Vieira e A. Lima	1.000	Mar.
Idem de 4	Acaso. . . .	Azul	Livrio . . .	A. Haynes, J. Ribeiro, A. Borges e J. Glycerio .		Terra.
4.º Pareo—Experiencia						
Escaler de 4 remos	Positivo . . .	Encarnado. . .	Falcão. . . .	Profissionaes	1.000	Mar
Idem.	Zequinha . . .	Azul	Seraphim . . .	Idem.		Terra
5.º Pareo—13 de Maio						
Out-rigger de 4 remos	Aymoré . . .	Encarnado. . .	C. Silva . . .	A. Lima, J. Ribeiro, J. Glycerio e G. Bastos. .	1.000	Mar
Idem.	Pery	Azul	C. Ramos . . .	J. Brandão, E. Muller, J. Cunha e J. Lima.		Terra
6.º Pareo—Almirante Barroso						
Escaler de 6 remos do Arsenal de Marinha.	Bedengó . . .	Encarnado. . .	Burity	Profissionaes	1.000	Mar
Idem, da Alfandega.	Augusta . . .	Branco. . . .	J. Victor . . .	Idem		Centro
dem do Patacho Guararapes. . .	Metereolitho . .	Azul	P. Soares . . .	Idem		Terra
7.º Pareo—Derby-Club						
Out-rigger de 4 remos.	Guerreiro . . .	Encarnado. . .	Livio	A. Borges, J. Boxwell, J. Glycerio e J. Lima. .	1.000	Mar
Idem, ...	Medroso . . .	Azul	W. Christiani.	A. Schiappe, H. Otto, J. Brandão e L. Vieira. .		Terra
8.º Pareo—22 de Julho						
Escaleres de 6 remos.	Oceania . . .	Encarnado. . .	Livio	Profissionaes	1.000	Mar
Idem.	Neptuno . .	Branco. . . .	C. Ramos . . .	Idem.		Centro
Idem.	Pernambucano .	Azul	G. Demeyer . .	Idem		Terra

F. M. do Amaral,
Director de regatas.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Fornecimento de alfafa

No escriptorio desta companhia recebe se propostas em carta fechada até o dia 16 de Agosto proximo futuro, ao meio dia, para o fornecimento de 300,000 kilos (peso verificado) de alfafa de superior qualidade, sendo dous terços em fardos grandes e um terço em pequenos.

O fornecimento deverá ser entregue: a bordo no porto do Recife; nas alvarengas em frente aos armazens da companhia no caes do Apollo, ou descarregado e arrumado nos mesmos armazens.

A concurrencia versará:

Sobre o preço por kilo com declaração explicita e precisa para qual das tres condições acima elle foi calculado;

Sobre o tempo dentro do qual o proponente poderá fazer a entrega, a contar da assignatura do contracto;

Sobre a idoneidade e garantias offerecidas para a fiel execução do mesmo contracto.

A companhia não aceitará as propostas cujo preço seja superior a média do que ella tem pago ultimamente, importando de conta propria.

As propostas serão abertas no referido dia 16, ao meio dia, neste escriptorio.

Recife, 20 de Julho de 1888.

Carlos Alberto de Menezes,
Gerente.

Obras Publicas

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 deste mez, faço publico que no dia 23 do corrente, ao meio dia, nesta directoria, recebem-se propostas em cartas fechadas competentemente selladas, para a execução dos reparos de que necessita o edificio da Assembléa Provincial, na importancia de 1:179$200.

O orçamento e mais condições do contracto se acham nesta secretaria, onde podem ser examinados pelos senhores pretendentes.

Secretaria da directoria geral das obras publicas em 16 de Julho de 1888.

O engenheiro secretario
Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque.

Club Carlos Gomes

Sarão em 21 de Julho

Os senhores socios poderão procurar os seus ingressos na séde do club, a contar do dia 16 do corrente em diante, das 7 ás 8 1/2 da noite, em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 14 de Julho de 1888.—O 1º secretario,
Pompêo C. Casanova.

Indemnisadora

Dividendo

Esta companhia de seguro paga em seu escriptorio o dividendo de 12$ por acção ou 12 0/0 do capital, relativo ao semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5.º e 6.º dos estatutos, são convidados os senhores accionistas á realisar até o dia 13 de Agosto proximo futuro, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 34, a 5.ª entrada de 10 0/0 do valor nominal de cada acção. Recife, 12 de Julho de 1888.—Os administradores,

Manoel João de Amorim.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Luiz Duprat.

MARITIMOS

United States & Brasil M. S. S. C.

O vapor Alliança

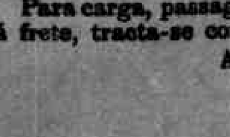

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Agosto depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os

AGENTES

O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 6 de Agosto o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.° andar

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Julho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebem tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia.

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Francisco Antonio de Almeida

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete John Elder

E' esperado da Europa até o dia 29 de Julho, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Paquete Sorata

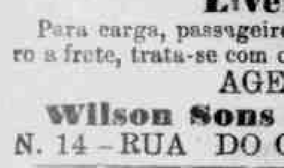

Espera-se dos portos do sul até o dia 21 de Julho seguindo para a Europa depois da demora do costume, tocando em

Lisboa, Bordeaux, Plymouth e Liverpool

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 — RUA DO COMMERCIO — N. 14

Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

O vapor inglez Estrella

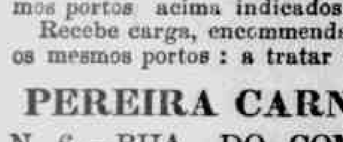

Espera-se no dia 25 de JULHO dos portos acima e seguirá depois da demora do costume para os mesmos portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os mesmos portos: a tratar com

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6.—RUA DO COMMERCIO—N 6.

1° andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Santos

Commandante Tanquerey

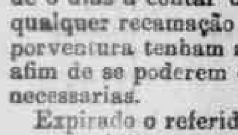

Espera-se da Europa no dia 26 de Julho e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar-se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer recamação concerneute a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias, necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

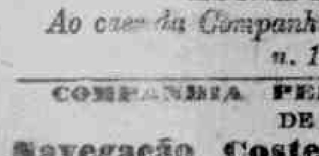

Segue no dia 26 de Julho pelas 4 horas da manhã.

Recebe carga até o dia...

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 4 horas da tarde do dia 25.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

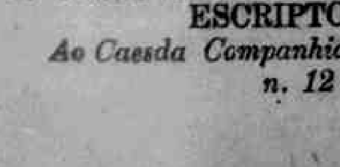

Segue no dia 23 de Julho ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia 19.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Trent

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Antuerpia e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

Amorim Irmãos & C.

N. 3— RUA DO BOM JESUS N

Mossoró

Segue com toda brevidade para o porto acima o hiate *D. Antonia*, recebe carga: a tratar no caes do Loyo, a bordo, com o mestre, ou na rua da Madre de Deus n. 8.

LEILÕES

— O leilão que devia ter tido lugar hontem no sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 52, ficou transferido em consequencia da chuva, para segunda-feira 23.

Leilão

de 90 caixas de vinho de pasto, contendo cada uma 24 1/2 garrafas

Hoje=21 do corrente

A's 12 horas em ponto

Na rua Duque de Caxias n. 87

Agente Modesto Baptista

Leilão

Em continuação

na rua Duque de Caxias n. 87

De candieiros, perfumarias, miudezas, jarros quadros, bacias e cassarolas de estanho e porcellana americana, e outros artigos de loja de miudezas.

Quinta, sexta e sabbado, 19, 20 e 21 do corrente

A's 11 horas

Agente Modesto Baptista

Leilão

De moveis, louças e vidros

Sabbado, 21 do corrente

A's 11 horas

Na casa terrea sita a rua da Mangueira n. 7, freguezia da Bôa-Vista

CONSTANDO:

De uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 4 jarros, 2 candieiros para kerosene, 4 quadros, 1 cama franceza, 1 lavatorio de jacarandá, 1 commoda, 1 marquezão, 1 bidet, 1 lavatorio, 1 mesa elastica de 6 taboas, 1 guarda louça, 1 relogio americano, 1 jardineira, 1 quartinheira, 1 machina de costura, 2 figuras, 2 escarradeiras, 4 quadros, cadeiras de junco, 1 jardineira de junco com pedra, 1 apparelho de porcellana para chá, 1 dito de louça para jantar, copos, calices, garrafas, competeira, talheres, colheres, bandejas, 1 bomba de japy, 1 gamão com pedras de marfim, e diversos pés de crotons e roseiras.

O agente Gusmão autorisado por uma familia que mudou-se fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados.

4° e ultimo leilão

De um sobrado de 3 andares, n. 11, á rua do Amorim, freguezia do Recife

Sabbado 21 de Junho

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 16

O agente Stepple, por ordem da inventariante dos bens de seu finado marido o desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, e com alvará de licença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão o predio acima, servindo de base a offerta de 2:500$.

Desde já podem examinar o dito predio.

Agente Pinto Leilão

De moveis, louça, vidros, candieiros a gaz, espelhos e esteiras para forro de sala

Segunda-feira, 23 do corrente

No 2.° e 3.° andar do sobrado da rua Marquez de Olinda n. 52

A saber:

Sala da frente do 2.° andar

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 2 cadeiras espreguiçadeiras, 1 candieiro a gaz todo de crystal para cima de mesa, 1 candieiro de suspensão, 2 serpentinas de crystal, 4 quadros dourados, 2 candieiros com absjours, jarros para flores, e 1 espelho oval dourado, 1 esteira forro de sala.

Sala de detraz

Uma mobilia com 1 sofá, 2 mesas, 2 cadeiras de braços e 11 de guarnição, cadeiras de junco, 1 secretaria, 1 carteira pequena, jarros, quadros, 1 candieiro de suspensão e esteira forro de sala.

Quartos

Uma cama franceza de jacarandá, 1 cama de ferro com lastro de arame, 2 camas para meninos, 1 commoda, 1 guarda-vestido.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 apparador grande, 1 guarda-comida de arame, 1 armario para louça, 1 sofá cadeiras avulsas, 1 quartinheira, 2 cadeiras de balanço, 1 candieiro de suspensão, 2 ditos de parede, 2 quadros, louça e vidros.

Sala de detraz

Um sofá pequeno, 1 cama de ferro com lastro de palhinha, 2 marquezas, 1 armario para roupa, 2 jarras com torneiras, 1 esteira forro de sala, 1 lavatorio com pedra, 1 toilette, 2 malas para viagem.

O leilão principiará ás 10 horas.

Entrega no mesmo dia.

Agente Pestana

2.° e definitivo leilão

Da casa terrea, sita á rua Visconde de Goyanna, antiga do Cotovello n. 95, edificada em terreno proprio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal grande com cacimba e apparelhos.

Uma grande olaria edificada em terreno proprio, na estrada velha da Torre denominada Taquary.

Diversos milheiros de tijollos de varias qualidades, utensilios da mesma olaria, diversas telhas novas e velhas, e duas canôas; cujos objectos serão vendidos livre e desembaraçados a quem mais dér.

Segunda-feira, 23 de Julho

A's 12 horas

No armazem da rua do Imperador n. 49

O agente Pestana, venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a quem mais dér os objectos acima mencionados e pertencentes ao espolio de João Gomes da Costa.

Agente Pestana

Leilão definitivo

Da duas casas terreas de pedra e cal sitas na Cabanga n. 38, pertencentes a Manoel Paulo de Albuquerque, freguezia de S. José.

Uma dita sita no becco do Quiabo n. 3, freguezia do Poço da Panella, pertencente aos herdeiros de Jesuino Tavares, cujas casas são vendidas para pagamento de impostos á fazenda.

Segunda-feira 23 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Imperador n. 49

O agente Pestana, venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda a quem mais der as casas acima mencionadas.

Agente Silveira

Terceiro leilão

da casa terrea á rua da Conceição n. 2

Segunda feira 23 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua Estreita do Rosario n 36

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento do inventariante de Sebastião José Gomes Penna, levará a leilão a referida casa.

Agente Burlamaqui Leilão

Terça-feira, 24 do corrente

A's 11 1/2 horas

No armazem a rua do Imperador n. 45

Espolio da finada D. Candida Senhorinha Vieira Lasserre

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, venderá em leilão os moveis pertencentes ao espolio acima, a requerimento do inventariante do mesmo espolio; moveis, louças, vidros e muitos outros artigos que estarão a vista dos Srs. licitantes.

Em seguida venderá cento e tantas telhas de zinco, forja de campanha, um carrinho para menino, bancos de jardim e muitos outros artigos.

Agente Burlamaqui Leilão

Terça-feira, 24 do corrente

As 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 45

De casas terreas e uma armação de estabelecimento

O agente acima por mandado e assistencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, venderá as seguintes casas terreas: á rua de Luiz do Rego n. 40, com bastantes commodos e pertencente a Francelina Maria dos Santos, a casa na rua do Padre Floriano n. 60, pertencente a José Bezerra de Lima, a casa em Ipotinga (Caxangá) n. 109, pertencente a Bernardino Vieira, e uma armação de louro, depositada na casa n. 149 á rua Vidal de Negreiros. Os Srs. pretendentes podem examinar as referidas casas e armação.

3° leilão

Quarta-feira 8 de Agosto

A'S 12 1/2 HORAS

Na Camara Municipal de Olinda

O agente Stepple, a mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes e a requerimento do Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos inventariante dos bens do finado coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque levará a leilão os bens seguintes:

Uma parte do engenho Itapirema.

O engenho Tabú, moente e corrente, comprehendendo os sitios Tubarão, Gangassary, Saboeiro e parte da propriedade Pedreiras, servindo de base a offerta de 30:000$000

O engenho S. Miguel, a vapor moente e corrente com distillação alambique de cobre e suas terras.

As terras em que está constituido o engenho Souza, sem obras.

As mattas denominadas Pitanga, distante 2 leguas do engenho Tabú.

O sitio, nascente de Maceió, com 1000 pés de coqueiros.

Metade do pequeno sitio Olho d'Agua, por um diviso.

Uma parte do engenho Tabatinga.

Agente Stepple Leilão

De casas, cocheira e solos das casas abaixo declaradas

A's 11 horas

Em frente a Camara Municipal de Olinda

O agente acima, por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Olinda e a requerimento de inventariante dos bens do finado Joaquim Lopes de Almeida, levará a leilão:

Uma casa terrea sob n. 5 á travessa do Varadouro.

Uma dita sob n. 11 á mesma travessa.

Uma cocheira sob n. 31 á ladeira do Varadouro.

Todas estas casas na cidade de Olinda, e os solos das casas n. 63 á rua de S. Jorge, n. 64 á rua do Pharol, o da de n. 2 no Areial e o da de n. 2 á travessa da Fundição, tudo na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as casas e os solos.

Grande leilão

De moveis, piano, louças, vidros, electro-plate, trens de cosinha e mais objectos pertencentes á casa de familia.

Na cidade de Jaboatão

Em casa de residencia do Illm. Sr. Dr. João José Dias de Farias, cujo leilão será effectuado no dia immediato ao do seu embarque, sendo opportunamente mencionado o dia e descriptos os objectos.

Os concurrentes terão trem gratis.

POR INTERVENÇÃO DO

Agente Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma casa terrea á travessa dos Guararapes n. 2; a tratar na rua Real da Torre n. 21, ou na do Dr. Josquim Nabuco n. 30, na Capunga.

— Aluga-se o 2. andar da casa n. 43 da rua Visconde de Inhaúma, tendo agua e commodos: a tratar no andar terreo.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa-se de uma ama de meia idade, que saiba bem cosinhar, para duas pessoas, sendo gente recolhida e de conducta, prefere-se de côr branca; na rua Coronel Suassuna n. 202, antiga Augusta.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para casa de pequena familia; a tratar na rua Direita n. 64, 2° andar.

— Precisa se de um criado de 10 á 12 annos de idade, e de uma cosinheira: a tratar na rua Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade; a tratar na rua do Pires n. 45.

— Vende-se uma execução no valor superior a 20:000$000, com penhora feita nos engenhos Peres e Giquiá, com terras e bemfeitorias; quem pretender dirija-se ao Caminho Novo n. 128, que achará com quem tratar.

— O abaixo assignado, estabelecido em Timbaúba, tendo necessidade de retirar se, faz ver ao publico que vende seu estabelecimento por preço resumido, ou céde a casa com luvas, retirando as mercadorias, constando de fazendas, generos, ferragens e miudezas, e todos estes artigos offerece. Declara mais, que a casa é no pateo da feira n. 7, muito bom ponto para negocio: quem pretender, dirija-se a este lugar o mais breve possivel.

Timbaúba, 10 de Julho de 1888.

Clemente Pereira do Nascimento.

Café Ceilão

Torrado e moido pelos Srs. Ribeiro Guimarães & C.

Este delicioso café não é manipulado como outros muitos que infestam o mercado; garante-se a sua boa qualidade, sendo mesmo moido á vista do comprador, para provar-se que é um café puro, escolhido e de primeira qualidade, e isto se reconhece pelo cheiro activo e sabor agradavel, não deixando mais a desejar a aquelles que são legitimos conhecedores e apaixonados de um optimo café; vende-se unicamente na fabrica á rua de Marcilio Dias n. 26.

Massa fallida de Caetano Ramos & C.

De novo convida-se os credores da massa fallida de Caetano Ramos & C. á apresentarem os seus titulos para serem classificados, dentro de oito dias, no escriptorio de Theo Just. Recife, 19 de Julho de 1888.

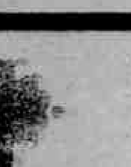

D. Honorina Barbosa Alves do Couto

D. Maria Amalia Christina Jacome da Silva e seu marido Antonio Ribeiro da Silva e seus filhos, D. Maria Alexandrina Jacome Pires, Dr. Manoel Bruno Alves do Couto (ausente), Manoel Bruno Alves do Couto, filha e genro, rogam aos seus parentes e amigos e caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam celebrar por alma de sua prezada filha, entiada, irmã, neta, mulher, nora e cunhada, D. Honorina Barbosa Alves do Couto, no sabbado 21 do corrente, setimo dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio; e desde já se confessam summamente agradecidos por este acto de religião e caridade.

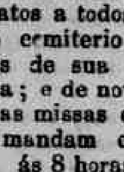

D. Maria Moreira da Costa

Manoel Alves Lessa, suas irmães e filho confessam-se summamente gratos a todos os que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico desta cidade os restos mortaes de sua mãi e avó, D. Maria Moreira da Costa; e de novo pedem-lhes o obsequio de assistirem as missas que pelo eterno descanso de sua alma mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, setimo do fallecimento, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

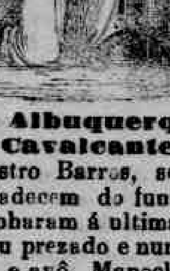

Manoel de Albuquerque Barros Cavalcante

Ursulina de Castro Barros, seus filhos, genros, noras e netos agradecem do fundo d'alma as pessoas que acompanharam á ultima morada o restos mortaes de seu prezado e nunca esquecido marido, pai, sogro e avô, Manoel de Albuquerque Barros Cavalcante; e de novo convidam a todos os seus amigos e parentes á assistirem as missas do setimo dia, que serão rezadas ás 8 horas da manhã de sabbado 21 do corrente, nas matrizes de Boa-Vista nesta cidade, e nas de Palmares e Agua Preta; agradecendo desde já mais este acto de religião e caridade.

D. Isabel Francisca de Moura Mello

João José de Carvalho Moraes e sua mulher, Joaquim Olegario Gomes da Silva e sua familia e os demais parentes presentes e ausentes, summamente penhorados, agradecem do intimo d'alma a todos os seus irmãos da veneravel ordem terceira do Carmo, e ao Revm. Sr. padre commissario Fr. Pedro da Purificação Paes e Paiva, a dedicação e promptidão com que attenderam ao seu convite, e bem assim a todas as pessoas de sua amizade, que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o cadaver de sua prezadissima e sempre lembrada sogra, mãi, tia e prima, D. Isabel Francisca de Moura Mello, e de novo rogam-lhes o caridoso obsequio de assistirem as missas que farão celebrar na igreja da veneravel ordem terceira do Carmo no dia 21 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, setimo dia, do seu passamento, assegurando a todos o mais sincero e eterno reconhecimento.

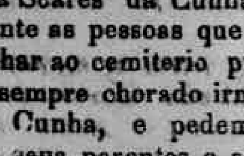

Antonio Soares da Cunha

Julio Soares da Cunha, João Soares da Cunha, Catharina Soares da Cunha, agradecem sinceramente as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico a cadaver de seu sempre chorado irmão Antonio Soares da Cunha, e pedem novamente a todos os seus parentes e amigos e aos do finado o caridoso obsequio de assistirem as missas do 7° dia do seu fallecimento, que mandam rezar por alma do mesmo no dia 21 do corrente ás 8 horas da manhã na igreja de Santa Cruz, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

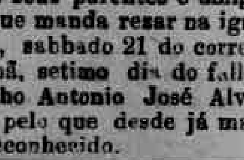

Antonio José Alvares

Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres Filho convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que manda rezar na igreja Conceição dos Militares, sabbado 21 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia do fallecimento de seu avô e padrinho Antonio José Alvares, na cidade da Victoria, pelo que desde já manifesta-se profundamente reconhecido.

Jeronymo de Castro Sá Barreto, D. Virginia de Barros Sá Barreto, Dr. José de Castro Sá Barreto e sua mulher, Dr. Francisco de Castro Sá Barreto e sua mulher (ausentes), D. Maria de Castro Sá Barreto, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam rezar no sabbado 21 do corrente, setimo dia, na matriz de Palmares, ás 8 1/2 horas da manhã, pela alma de seu sogro, pai, tio e primo, Manoel de Albuquerque Barros, fallecido na cidade do Recife, no dia 15 do corrente, e desde já se consideram agradecidos áquelles que comparecer a este acto de religião.

Tonico Oriental.

Para Augmentar, Suavizar e Aformosear

O CABELLO

DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com criança, que dê fiança de sua conducta; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 52, armazem.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico: na rua Barão da Victoria n. 69, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua Duque de Caxias n. 46.

Ama

Para cosinhar em casa de pouca familia; no pateo do Livramento n. 22

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; a tratar na rua da Palma n. 29.

AMA

Precisa-se de uma para engommar e cosinhar, para casa de pequena familia; a tratar na rua do Imperador n. 37, 2° andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para serviço de sala e que entenda de costura; a tratar na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para serviço de casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 46, loja.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira e de um criado que entenda de sitio, para todo serviço; a tratar na rua do Crespo n. 10, loja.

Vide

Precisa-se de um criado de maior idade, e que dê fiador de sua conducta, para casa de homem solteiro, ou de uma ama nas mesmas condições, mas que durma em casa della; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Feira de Jaboatão

Sabbado 21 de Julho

Os agricultores e fazendeiros do centro tragam seus generos para esta feira, que os vendem por muito mais do que na Victoria, aqui fica supprindo as feiras vizinhas, que são feitas aos domingos, como sejam: Tegipió, Muribeca e outras muitas; do mercado da capital maior parte veem aqui fazerem suas compras, com poucas despezas, sem perda de tempo, o agricultor que não lhe convier vender seus generos por qualquer motivo, tem armazem gratis para deposital-os.

Cidade de Jaboatão, 17 de Julho de 1888.

O restaurador da feira,

Magnata.

Manual da Pia União

DAS

FILHAS DE MARIA

Sob o patrocinio de S. Ignes V. M. compilado do Manual da União Primaria de Roma, do mesmo titulo, e de outros livros de piedade, pelo conego Dr. Ananias Correia de Amaral, approvado pelos Exms. e Rvms. Srs. bispos de Pernambuco e do Maranhão e arcebispo metropolitano da Bahia e primaz do Brazil e eminentissimos cardeaes patriarcha de Lisboa e bispo do Porto, e adoptado por muitas congregações de Filhas de Maria de Portugal e do Brazil.

Este livrinho, indispensavel a todas as Filhas de Maria, por conter os estatutos da Pia União e a regra que todas devem seguir, é tambem um livro de devoção, pois que além das orações da missa, confissão, communhão, etc., etc., tem um copioso numero de devoções, praticas de piedade etc., etc.

1 volume de 480 paginas elegantemente encadernado, em percalina, marroquim e chagrin, com folhas douradas de 1$600 e 4$000, á venda nas

Livrarias Franceza e Industrial

Recife

UM ESTADO PERFEITO DE SAUDE

é o maior beneficio da existencia

Para obter esse dom inestimavel empregae o **SAL PYRETICO de LAMPLOUGH** que acommette o **Mal nas suas raizes**, melhorando a ***Digestão***, desembaraçando o ***Estomago***, o ***Figado***, os ***Rins*** e os ***Intestinos*** de qualquer obstrucção, e ao mesmo tempo renovando o sangue, supprimindo os humores insalubres e febris, refrescando-o e oxygenando-o.

E' ESTE O GRANDE PRESERVADOR E O GRANDE REMEDIO contra a mór parte das Molestias infectuosas e malignas dos climas tropicaes e é efficaz contra as Febres amarellas e outras febres, bexiga, sarampo, sêde, enxaqueca, enjôo, vomitos, bilis, dureza de ventre, indigestão, azedumes, cholera-morbo, erupções e molestias da pelle, alteração do sangue, etc.

O Dr W. STEVENS relata: *Após a adopção d'esse Sal, as febres mortiferas das Antilhas já não são mais horrorosas.*

O Dr J. W. DOWSING relata: *Tenho empregado esse Sal no tratamento de 42 casos de febre amarella, e folgo testemunhar que não tive um só máu exito.*

SALVOU-ME A VIDA EM UMA TERRA LONGINQUA, escreve C. Fitzgerald, Esquire, outr'ora na Albania.

THOMAS C. COOPER, Esquire, Engenheiro no Rio-de-Janeiro, escreve:

Tenho estado durante 16 annos *no Rio-de-Janeiro, e tenho tornado duas ou tres vezes por semana, e algumas vezes todos os dias o* **Sal Pyretico de Lamplough**, *ministrando-o tambem aos meus filhos, e nunca tenho precisado de medico para a febre amarella durante aquelle tempo. Tenho empregado muitos operarios em meus estaleiros aqui e seis d'entre elles morrêrão dentro de uma semana da febre amarella. Nenhum porém d'aquelles que tomárão* **SAL PYRETICO DE LAMPLOUGH** *morrêrão, nem sequer soffrêrão da febre amarella, se não levemente.*

O Snr. YOUNG escreve:

Durante 15 annos tomei esse Sal regularmente todas as manhãs, e durante todo esse tempo nunca tomei outro medicamento nem tão pouco consultei medico. Ministrei o sal aos meus filhos, e nunca precisei de mandar vir o medico para elles, depois de nascerem.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

Depositarios em Pernambuco: Fran.co M. da SILVA & C.ia

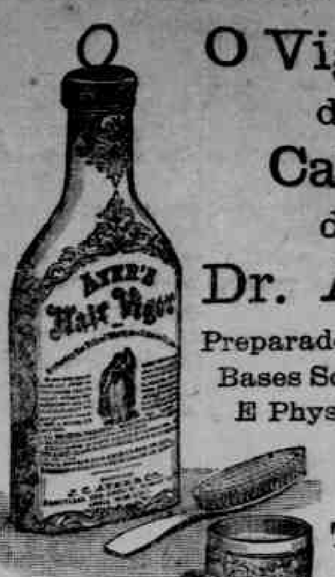

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado Sob Bases Scientificas E Physiologicas, para o Toucador.

O Vigor do Cabello

Do Dr. Ayer.

Devolve, com o brilho e frescura da juventude, ao cabello grisalho ou branco uma rica côr natural, castanho ou preto, como se deseja. Pelo seu uso, ao casco claro ou rôxo pode dar-se uma côr escura, e grossura ao cabello fino, emquanto que frequentemente cura a calvicie, porem nem sempre.

Impede a queda do cabello, estimulando o debil e enfermo a crescer vigorosamente. Reprime o progresso e cura a tinha e caspa, curando quasi todas as doenças peculiares do pericraneo. Como Cosmetico para aformosear o cabello das Senhoras o Vigor não tem rival; não contem azeite ou tinta alguma, torna o cabello suave, brilhante e sedoso na apparencia, e communica-lhe um perfume delicado, agradavel e permanente.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,

Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.° andar.
Rua de S. José n. 74
Rua do Bom Jesus n. 47, 1.° andar
Rua das Crioulas n. 15 b (Capunga)
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2°. andar.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.

Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

ou vende-se no Parnameirim ou Cruz das Almas n. 10-A uma grande e excellente casa com agua e gaz, tendo um bom sitio, a qual confronta com a casa do fallecido Dr. Leal; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1° andar, ou em Fernandes Vieira numero 11.

Aluga-se

ou vende-se a casa sita á Cruz das Almas ou Parnameirim n. 10-B, com commodos para uma pequena familia, tendo um bom sitio, e acha-se limpa; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1° andar ou em Fernandes Vieira n. 11.

O povo

O honrado e distincto cavalheiro, Sr. Emygdio Pinto de Oliveira, acreditado negociante e agente consular portuguez em Santa Victoria do Palmar (Rio Grande do Sul,) teve a bondade de remetter-nos um numero do jornal *O povo*, que se publica na mesma villa, em que se lê a seguinte e importantissima declaração:

« Sr. redactor.— Ha dez annos tenho vivido sempre acabrunhado por tenaz enfermidade pulmonar, que ultimamente tornou-se agudissima, privando-me até do allivio que o somno proporciona.

« Já estava desanimado de restabelecer-me, pois que tinha ensaiado innumeras classes de medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

« Em hora feliz, porém li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao *Peitoral de Cambará*, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e deliberei experimental-o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achava possuido.

« Desde que principiei a uzar esse benefico medicamento, experimentei melhoras sensiveis; os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de fórma que hoje, após ter tomado cerca de 35 frascos do alludido peitoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento!

« Rogo-lhe, pois, a publicação destas linhas para, em fórma de attestado, mais robustecer o merecido credito de que gosa esse excellente medicamento.— De V. S. attento amigo.— *Vasco José Pereira d'Avila.*

Caixeiro

Precisa-se de um menino que tenha pratica de taverna; a tratar na rua do Fogo n. 20.

Attenção

Na rua Duque de Caxias n 87, loja, ha diversas cartas para serem entregues pessoalmente aos Srs. abaixo:

Manoel Pantaleão da Costa Monteiro.
Lucio José Monteiro.
Fortunato Gomes.
Fabio Silva.
Francisco Pacifico do Amaral.
Adriano Minback.
José Fernandes Ramos.
Guilherme de Britto.

Loja da Primavera, na rua Duque de Caxias n. 87.

Attenção

N. 45:920

O Sr. Pedro José Bezerra Cavalcante, distribuidor da *Provincia*, é chamado á rua da Detenção n. 8, taverna, afim de vêr o numero acima, que lhe diz respeito, e se não o fizer até o dia 30 do corrente, será levado ao conhecimento do publico os meios de que se servio o mesmo senhor. Recife, 19 de Julho de 1888.

Attenção

Vende-se por preço commodo uma casa de taipa, tendo um sitio bem arborisado, na travessa em frente a capella de João de Barros; a tratar na mesma casa com Gonçallo Dias Coelho.

ATTENÇÃO

Falleceu em Maio de 1888 a mulher de Victorino de Salles, Maria da Victoria. Victoria, Julho de 1888.

CASA

Aluga-se a casa n. 8 á travessa da Concordia, com 3 quartos, 2 salas, cosinha fóra e quintal murado: a tratar na rua Marquez de Olinda numero 3-A.

Casa

Compra-se uma casa terrea em rua já calçada, nas freguezias de Santo Antonio ou S. José, e que tenha 3 a 4 quartos, em bom estado de conservação; a tratar na rua Barão da Victoria n. 1.

Vinho verde especial

Chegou nova remessa para a fabrica Phenix, á rua da Florentina n. 15. O preço convida.

PEITORAL DE CAMBARA DE S. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite, irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a 2$500 o frasco, 13$000 1/2 duzia e 24$000 a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! Cuidado com as imitações!

AO N. 20
RUA 1.º DE MARÇO
(JUNTO AO LOUVRE)

CORTES de cambraia bordadas, brancas e de côres, a 5$000 e 6$000, um.
MERINÓ de duas larguras, preto e de côres, a 800 rs., 1$000 e 1$200 o covado.
NANSOK finas, a padrões novos, a 160, 200, 240 e 280 rs. o covado.
GAZES arrendadas côr de creme, a 600 e 700 rs., o covado (imitação de seda).
ESGUIAO pardo para vestido, a 360 e 400 rs., o covado (duas larguras).
SETIM do Japão fazenda de listra, a 240 e 280 rs., o covado; é barato.
ZEPHYRES de quadro, ultima novidade, a 200, 240, 300 e 400 rs., o covado.
METINS de lista, fazenda inteiramente nova, a 360 rs., o covado.
CACHEMIRA de quadro, padrões novos, a 320 e 360 rs., o covado.
FUSTÃO branco bordado, padrões novos, a 400, 440, e 600 rs., o covado.
PERCALES claras, padrões novos, a 200 e 240 rs., o covado.
RENDA indiana, fazenda de gosto, a 500 rs., o covado.
RENDA hespanhola, com um metro de largura, a 4$500, o metro.
SAHIDAS de baile com matizes bordados a seda, a 1$500 e 2$000, uma.
MEIAS com pintas e arrendada para senhora, a 800 rs., o par.
BALEIAS para vestidos, a 300 rs., a duzia.
BICO creme e matizados, a 1$500, 2$000, 2$500 e 2$800, a peça.
FICHUS de lã, tecidos modernos, a 1$000, 2$000, 3$000, 3$500 e 4$000, um.
COMPLETO sortimento de extractos que se vende muito barato.
ESPARTILHOS couraça, 5$000, 6$000, 6$500 e 8$000, um.
GRANDE variedade em bordado e entremeios.
MADAPOLAO americano com 24 jardas, o 6$500, a peça.
ATOALHADO adamascado, fazenda novas, a 1$200, e 1$400, o metro.
TAPETES aveludados para portas e sala, grande variedade.
TOALHAS felpudas para rosto, a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000, a duzia.
TOALHAS alcochoadas com uma vara de comprimento, a 4$500, a duzia.
LENÇOS brancos para criança, a 1$200 e 1$600, a duzia.
RICAS caixas com uma duzia de lenços de linho, a 2$500.
BRAMANTE de linho de quatro larguras, a 1$800, o metro.
BRAMANTE de algodão de quatro larguras, a 800 e 1$000, o metro.
CORTINADOS bordados, a 6$500, 7$500 e 8$000, o par.
CAMISAS allemãs, linho e algodão, a 38$000, a duzia.
LUVAS de seda preta e de côres, a 2$000 e 2$500, o par.
RICAS grinaldas com véo de bland, a 8$000 e 10$000, uma.
CORTES de setineta em cartões, a 7$000, fazenda de 16$000.
SETINS de todas as côres, a 800, 900 e 1$000, o covado.
GUARNIÇÃO de crochet, para sofá e cadeiras, a 7$000, uma.
PANNO da Costa de listra e quadro, a 1$000 e 1$200, o covado.
LENÇOES de bramante, a 1$800, 2$200 e 2$500, um.
COBERTORES de côres e com ramagem, a 2$000, 2$500 e 3$000, um.
GUARDA-PO' para homem, a 5$000, 6$000 e 7$000, um.
SEROULAS de bramante, a 15$000, 18$000, 20$000 e 22$000, a duzia.
CHEVIOTH preto e azul, a 3$000 e 4$000 e 5$000, o covado.

PARA BANHOS DE MAR

Costumes para homens, senhoras e meninos.

AMARAL & C.

L. T. PIVER em PARIS

Unico Inventor do

SABÃO ao SUCCO de ALFACE

O melhor dos Sabões de Toucador

É O UNICO RECOMMENDADO PELOS MEDICOS

Evitar as Imitações

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

MARMELLADAS E CONSERVAS
DE
THERESOPOLIS
E
FRUCTAS EM CALDA
DE
DIOGO JOSÉ DA SILVA & C.

Unicos Agentes em Pernambuco

JOSE' JOAQUIM ALVES & C.

69—RUA BARÃO DA VICTORIA—69

E acha-se á venda nos principaes estabelecimentos de molhados desta capital **A saber** Paulo José Alves & C., Alheiro Oliveira & C., Paulino de Oliveira Mais Oliveira Silva & C., Azevêdo Maia & C., Zeferino Valente & C., Albino Fernandes & C. Abrantes & C. Guimarães & Valente, Lopes Magalhães & C., Vasconcellos Sobrinho & C., Antonio de Souza Duarte Ferreira, Arthur Gonçalves Maçães, Bernardino de Souza Duarte & C., Manoel Joaquim Alves Ribeiro & C., Manoel Gomes da Cunha & C., Ramos Ferreira & C.,

Ver para crer

E' incontestavelmente de superior qualidade, podendo competir com vantagem com mercadoria identica vinda do estrangeiro, e os preços são resumidos.

O tamanho das latas de marmellada é 1, 1/2 e 1/4 de kilo e as qualidades do docê em calda são as seguintes:

Abacaxy — Laranja
Marmello — Cajù
Pecêgo — Pêra
Goiaba — Banana
Maçã — Côco
Manga

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

35 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em **Paris**: Pharmacia **GÉNEAU**, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

FABRICA APOLLO

Esta importante fabrica tem sempre à venda

CIGARROS

Primaveras, papel seda, fumo picado					Democratas, papel seda, fumo desfiado				
Selectos	»	»	»	»	Caporal	»	»	»	»
Operas	»	»	»	»	Cubanos, palha,	»	»	»	
Universaes	»	»	»	»	Rio novo	»	»	»	»
Populares	»	»	»	»	Goyaz	»	»	»	»
Goyaz	»	»	fumo desfiado		Daniel	»	»	»	»
Daniel	»	»	»	»	Cosmopolitas, papel seda		»	»	
Rio novo	»	»	»	»	Ditos, papel tabaco		»	»	
Othomanes	»	»	»	»	Ditos palha		»	»	

CHARUTOS

Em meias caixas, diversas marcas, fabricados especialmente na Bahia para esta Fabrica.

FUMOS

Desfiados e picados, de diversas marcas, em latas de 5 e 7 kilos.

OLEOS

Oleo aromatisados para lamparinas e ricino medicinal, em garrafas.
Dito dito para lamparinas e ricino medicinal, em latas de 1 e 5 galões.

DIVERSOS

Papel de seda especial em pacotes de 10 milheiros, o que ha de melhor; cachimbos, ponteiras e um grande sortimento de artigos para fumantes.

TYPOGRAPHIA

A mais bem montada n'esta provincia, com um pessoal artistico para as execuções das obras mais difficeis e por preços sem competencia, com grande nitidez e luxo.

DEPOSITO	FABRICA
49—RUA MARQUEZ DE OLINDA—49	79—RUA VISCONDE DE CAMARAGIBE—7
(ANTIGA DA CADEIA)	(ANTIGA DO HOSPICIO)
Telephone n. 390	Telephone n. 68

ATTENÇAO

Todas as encommendas e correspondencia devem ser dirigidas ou ao Deposito ou a mesma Fabrica a

Rua Visconde de Camaragibe n. 79

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade e objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

ORIZA LACTE — CREME ORIZA — ORIZA VELOUTE

AVISO
aos Consummidores
DA
PERFUMARIA ORIZA

PARIS — 207, Rua Saint-Honoré, 207 — PARIS

OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

devem seu successo e favor publico:

1º Ao cuidado escrupuloso com que são fabricados. | 2º A sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MAS SE IMITA OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA sem attingir ao seu gráu de delicadeza e perfeição.

A apparencia exterior destas imitações sendo identica aos Verdadeiros Productos Oriza, os consummidores deverão se precaver contra este commercio illicito e considerar como contrafacção qualquer producto de qualidade inferior vendido por casas pouco honradas.

ORIZA — SAVON · ORIZA · VELOUTE — ORIZA

ORIZA-OIL — ESS.-ORIZA — ORIZA TONICA — ORIZALINE

Remessa do Catalogo illustrado á pedido franqueado.

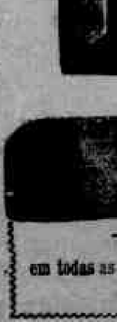

OLEO de HOGG

de **FIGADO FRESCO de BACALHÃO**, *NATURAL e MEDICINAL*

Prescripto desde 30 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, Brazil, Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo, contra as molestias do Peito, Tosse, Crianças franzinas, Tumores, Erupções da Pelle, Pessoas fracas, Flôres brancas, etc. O *Oleo de Bacalhão* de *HOGG* é o mais rico em *principios activos*. — VENDIDO SÓMENTE EM FRASCOS TRIANGULARES. *Exija-se sobre a Etiqueta o* SELLO AZUL do Estado Francez.

Unico Proprietario: **HOGG**, 2, rue Castiglione, PARIS, e em todas as Pharmacias.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo **Snr. CHEVRIER**, Pharmaceutico de 1ra classe, em **Pariz**, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite** e todas as **Molestias do Peito**.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A **CREOSOTE de FAIA** suspende o trabalho destruidor da ***Tisica pulmonar***, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao**, fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER**, o remedio por excellencia contra a ***TISICA*** declarada ou imminente.

Vinho branco Figueira
Vinho verde especial

Chegaram para o Ribeiro a travessa das Cruzes n. 16. Só a vista faz fé a elle antes que se acabe.

Cerveja do Rio de Janeiro

Temos a honra de avisar a nossos freguezes que esta cerveja já chegou; na rua da Florentina, café.

Caixeiro

No becco da Lingoeta n. 2, precisa-se de um caixeiro de idade de 12 á 14 annos, com pratica de taverna e que dê fiador a sua conducta.

Mulher idosa

Precisa-se de uma mulher de meia idade para fazer alguns trabalhos em casa de familia, mediante um pequeno ordenado; a tratar na rua Velha n. 36.

Sala para alugar-se

Aluga-se a sala da frente do 1· andar do sobrado n. 46 á rua Duque de Caxias, a qual está forrada a papel e pintada, propria para escriptorio ou morada de rapaz solteiro; a tratar na loja.

Attenção

Uma pessoa habilitada para ensinar musica e piano, é perito afinador, offerece os seus prestimos para algum engenho ou cidade do interior: trata-se na rua da Aurora com o chefe da estação da linha de Olinda.

Ao commercio

Tendo vendido o meu estabelecimento de fazendas sito na cidade da Victoria a meu irmão Heraclio W. da Silva Costa, venho pelo presente scientificar ao commercio desta cidade que me acho quites em todas as minhas transacções, podendo qualquer pessoa que se julgar credor apresentar os seus titulos no prazo de quinze dias, a contar desta data. Recife, 19 de Julho de 1888.

Serafico W. da Silva Costa.

Asphalto

Joaquim Domingues Ferreira, filho de Manoel Firmino Ferreira, antigo asphaltista desta praça, previne aos senhores proprietarios que achando-se habilitado com materiaes para qualquer concerto, e ladrilho de asphalto, póde ser procurado no armazem de materiaes á praça da Concordia numero 11.

Estuque e pintura

Evaristo Rodrigues Vianna, chegado a esta capital de volta de sua viagem, faz sciente aos senhores donos de obra, que se acha exercendo sua profissão tendente a sua arte.

Póde ser procurado á rua do Bom-Jesus n. 41 ou em casa do Sr. Francisco Manoel da Silva, á rua da Cadeia.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas de qualquer joia ou brilhantes, paga-se bem; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Cosinheira e copeiro

No predio n. 8 do pateo da Santa Cruz precisa-se contractar uma boa e perfeita cosinheira e um bom copeiro, paga-se bem.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; quem estiver habilitada, póde dirigir-se á rua da Imperatriz n. 9, 1· andar, paga se bem.

Precisa-se

de um moço de 12 a 14 annos de idade, para distribuir uma obra litteraria entre o commercio e os homens de lettras, dando um fiador sobre a conducta; a tratar na rua Velha n. 36.

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA

De livros de escripturação

Premiada nas exposições de 1882 e 1885

Manoel J. de Miranda

Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

Telephone—194

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 10 annos de profissão, offerece-se para leccionar por casas particulares e collegios na cidade ou seus arrabaldes, as seguintes materias: portuguez, francez, italiano, geographia, piano e trabalhos de agulha, mediante estipulação razoavel; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 69, ou rua do Livramento n. 5, loja da borboleta.

Menina para criança

Precisa-se de uma menina de 12 a 14 annos de idade, de bons costumes, para se occupar em entreter uma criança de um anno, dá-se de vestir e bom tratamento; a tratar na rua Velha n. 36.

CRIADO

Precisa-se de um criado para comprar e para copeiro: a tratar á rua Barão da Victoria n. 54, Nova agencia de moveis.

Bôa cozinheira

Precisa-se de uma, preferindo-se idosa, a rua da União n. 55 por traz do Gymnasio Pernambucano.

Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diatheses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prurigos e dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrades, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING

DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEO DE QUINA
E. COUDRAY

ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO

Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seus principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos en todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

AS PEROLAS
DE
Quinina do Dr Clertan

Approbação da Academia de Medicina de Pariz

Contem dez centigrammas (dois graos) de Quinina pura

E indispensavel exigir a Firma: *Clertan*

FABRICA

Casa L. FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ

FEBRES — FEBRES — FEBRES — FEBRES

Depositos nas principaes Pharmacias.
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA & Ca

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao respeitavel corpo commercial, que tem justo e coptractado comprar aos Srs. J. Magalhães & C. o seu estabelecimento de molhados sito à praça Conde d'Eu n. 18; se alguem se julgar com direito ao mesmo, apresente suas contas no prazo de tres dias, a contar de hoje. Recife, 20 de Julho de 1888.

Antonio Martins Gomes.

Livraria, encadernação e typographia economica

Rua do Imperador numero 73

Livros de jurisprudencia, direito, litteratura, sciencia e religião, livros para instrucção primaria e secundaria, livros em branco para escripturação commercial, tinta para copiar e para escrever, de diversas cores, artigos para escriptorio e diversos objectos de gosto e phantasia, papeis pintados para forro de salas, quartos, restaurants, etc.

Encaderna-se com prestesa e segurança, marca-se com nitidez cartões de visita e imprime-se com perfeição qualquer trabalho typographico.

Preços modicos

Rua do Imperador n. 73

Fabrico de assucar

Machinismo dos fabricantes Duncan Stewart & C. de Glasgow

Construcção da mais moderna e aperfeiçoada e de grande duração.

Moenda com pressão hydraulica de Stewart que dá a melhor expressão conhecida até hoje.

Caldeiras com economisador, especialidade destes fabricantes.

Fornalhas para queimar o bagaço verde em direitura da moenda.

Os apparelhos de Vacuo e Triplo effeito são de systema moderno como tambem as turbinas ou centrifugo.

Orçamentos e mais informações em casa de

Browns & C.

Rua do Commercio n. 5, 1· andar

Attenção

Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 10 de Agosto de 1884; no escriptorio deste Diario.

RETRATOS

SUPERIORES AOS AMERICANOS

Usamos molduras a ouro fino de preferencia *as de estanho envernisado* e pintamos sobre photographia inalteraveis em vez de *chapas de ferro* que se enferrujam e fazem estalar a pintura.

PHOTOGRAPHIA MODERNA

DE

HERMINA COSTA

9 — Rua 1.º de Março (antiga do Crespo) — 9

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas-feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

VENDAS

— Vende-se uma cadeira de oração, muito bonita obra, muito bem feita, e uma cadeira de piano, de jacarandá; tambem vende-se plantas muito bonitas para ornatos de sala e jardim; no Caminho Novo n. 128.

Cimento portland

Vendem em barricas de 150 e 180 kilos Guimarães & Valente

6 — Corpo Santo — 6

21

Oliveira Campos & C.

PECHINCHA EM FAZENDAS

Lãs de quadros, padrões modernos e côres lindas, a 820 e 360 rs., o covado.

Fustões brancos, superiores, de 400, 500 e 640 rs., o covado.

Morçolina branca de listra e adamascada para casacos, a 500 rs., o covado.

Cretones modernos com ferraduras e ancoras, a 400 rs., o covado.

Fustões de côres, padrões lindos e côres claras, a 500 rs., o covado.

Gorgorinas de côres, padrões lindissimos.

Setinetas branca, preta e de côres de todos os preços.

Batistes de côres, a 200 e 300 rs., o covado.

Fechus, sortimento completo, de 2$000 a 6$000, um.

Cambraia branca tapada e transparente, de 3$000 a 6$000, a peça.

Bramante de linho e algodão.

Madapolão e algodão, sortimento completo, a preço baratissimo.

21 — Rua do Crespo — 21

OLIVEIRA CAMPOS & C

21

Oliveira Campos & C.

NOVIDADES E PHANTASIAS

Capas e pellerinas pretas e enfeitadas, de cachemira, gorgorão e merinó.

Véos e capellas para noiva.

Setim e seda branca para casamento.

Cortinados de crochet para cama e janella.

Colchas de seda para noivos.

Gorgorão preto, diversas qualidades e preços.

Sedas e setins de côres, lisas, listras e de quadros.

Merinó de quadro, fazenda nova.

Capas hespanholas para theatro a preço de 2$000 uma.

Sortimento de meias brancas e de côres para senhoras e crianças.

Espartilhos, sortimento completo.

Tapetes para janella e sofá, sortimento.

Grandes acaltifas e esteiras para forro de sala.

Além de muitos outros artigos que nos é impossivel mencionar.

21 — Rua do Crespo — 21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

E' baratissimo!!!

Cambraia Victoria com toque de avaria a 2$500 e 3$ a peça!

Idem preta para forro a 1$ a dita!

Madapolão francez com 24 jardas a 3$500 e 4$.

Algodão Nacional encorpado a 3$ e 3$500 a dita!

Merinós de todas as côres, uma largura, a 200 rs. o covado.

Setinetas finas a 240 e 280 rs. o dito! é para acabar.

Chitas de côres firmes a 200 e 240 rs. o dito!

Renda da China, branca, a 240 rs. o dito!

Lãs de quadros, modernas, a 320 e 360 rs. o dito!

Baptistes de cores firmes a 160 rs. o dito!

Fichús de todas as côres e qualidades a 1$ e 2$!

Cobertores de lã a 1$800 e 4$! superiores.

Colxas de cores a 2$ e 3$ uma!

Lençoes de bramante a 1$800 um! grandes.

E muitos outros artigos que serão lembrados com a presença de nossos bons freguezes.

Vendas em grosso com desconto

LOJA DE

Pereira & Maglhães

59 Rua Duque de Caxias 59

VENDE-SE

a importante taverna da rua da Gloria n. 54; a tratar com o proprietario.

VENDE-SE MAIS BARATO

Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

TELEPHONE 211

Dá desconto a quem compra 30$

Novidades

Renda d'Austria tecido arrendado, branco creme, azul claro e rosa, desenhos muito lindos e fazenda propria para baile e theatro a 500 rs.

Tecidos de phantasia em quadros e listas, fazenda muito larga a 700 réis.

Linon bordado, de todas as cores, imitação á cachemira, a 240 rs.

Setim de Macáo, liso ou com listas, todas as côres, a 800 e 1$000.

Rendas hespanholas branca, preta, creme e matizada, por todos os preços.

Capas e visitas pretas de rendas e caxemira com vidrilhos a 30$000.

Lãs de quadro com lindas côres a 240, 320 e 400 réis.

Cambraias arrendadas, brancas e todas as côres a 280 e 500 réis.

Cortes de vestidos brancos todos bordados a 20$000.

Enchovaes, para baptisados, completos a 6$, valor de 15$000.

Fustões brancos, qualidade melhor, a 320, 360 e 400 réis.

Percales finas, côres seguras a 200 e a 240 réis.

Nanzuc de lindas cores seguras, desenhos novos a 280 rs.

Cambraias bordadas, brancas e de cores, qualidade fina a 1$500 a peça.

Esguião pardo para vestidos ou roupas de menino a 300, 320 e 360 réis.

Velludinho lisos e lavrados, todas as cores, a 800 e 1$000.

Velludo de seda, preto, azul e bordado para capas a 4$000.

Fazendas diversas

Madapolão lavado, peças com 20 varas, tecido especial para a—Loja das Listras Azues— a 5$500, 6$000 e 8$000.

Algodão largo, proprio para lençóes a 5$000 a peça.

Bramantes de 3 e 4 larguras a 640, 800 e 1$000 o metro.

Guardanapos qualidade melhor a 2$000 a duzia.

Cortinados bordados, e de crochet de 6$, 8$ a 12$.

Crinaldas com véos de Blond, ultima moda, a 8$000.

Luvas de seda bordadas e compridas a 2$ e 2$500.

Espartilhos para senhoras e meninas, desde 3$500 a 8$000.

Camisas francezas para homens e meninos, de qualquer tamanho.

Colxas de fustão de cores a 2$, 3$ e 4$000.

Artigos americanos

Mosquiteiros com armação a 10$ e a 12$.

Guarnições e botões para camisa a 200 rs. e finos a 1$000.

Collarinhos, peitos e punhos de celluloid a 5$000, 3 peças.

Grampos de phantasia para cabello a 800 rs.

Alfinetes com letra de ouro para gravata a 1$000.

Relogios despertadores com figuras em movimento a 7$ e 8$000.

Agencia geral para os retratos pintados na America com ricas molduras de ouro fino e cordões, desde 20$.

Advertencia

Como é costume geral annunciar as fazendas mais baratas prevenimos aos nossos freguezes que recebido um completo sortimento de tecidos finos os quaes vendemos por menor preço que outra qualquer casa; assim como as nossas pechinchas que damos aos nossos freguezes, não são—repartidas de outra casa—como alguem annuncia para enganar, vendendo fazenda ordinaria por muito maior preço, costume que a —Loja das Listras Azues não tem.

Acceitamos a fazenda vendida se por qualquer circumstancia não fôr de agrado da pessoa para quem fôr comprada, mesmo depois de alguns dias.

José Augusto Dias

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras excellente banho de rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Paris d'America

16 Rua Barão da Victoria n. 16

(ANTIGA NOVA)

Azevedo Irmão & C.

Receberam Novidades

Ricos fichus de côres lisos e bordados 1$000 e 1$500.

Ditos ditos ditos lã finos a 2$ e 2$500.

Leques transparentes e setim a 2$ e 3$.

Capellas e vêos bordados a 3$, 5$ e 7$.

Colxas de crochet com flôres a 5$, 6$, 7$, e 8$000.

Cortinados bordados finos a 5$500, 6$ e 7$000.

Ditos de crochet finos a 10$ e 12$000.

Cretones finos, côr fixa a 240 o cocado.

A verdadeira esteira para forro de sala a 1$250.

Capas de cachemira e seda a 25$000 30$000.

Setim flôr do bosque a 180 o covado.

Zefiros de quadros finos a 180 e 200 o covado.

Ditos ditos ditos com um metros de largura 280 o covado.

Cambraia bordada de côr e branca a 4$500 a peça.

Espartilhos couraça finos a 5$ e 5$500.

Sargelim todas as côres e finos a 240 o covado.

Brim de linho de côres fixos a 600 o covado.

Dito dito dito branco n. 6 a 1$ e 1$500

Colxas de côr e brancas a 2$ 2$200 e 2$500.

Fustões brancos finos a 360 e 400 o covado.

Bramante trançado, 4 larguras, a 900 e 1$000.

Dito de linho com 2 metros de largura a 1$800.

Rendas de todas as cores, comprimento de saia a 2$500.

Cortes de casemira finas a 4$ e 4$500.

Toalhas felpudas grandes a 4$ a duzia.

Baptistas de côres finas a 160 e 200 covado.

Lã de quadros escossezas a 280 e 300.

Tapetes grandes para sofá de 4 cadeiras a 8$000 e 13$000.

Setins de todas as côres a 800 e 900 o covado.

Algodão largo a 3$400 e 3$600 a peça.

Merinó setim preto fino a 1$100 o covado.

Toalhas para banho grandes a 800, 1$ 1$500.

Leques para noiva com flôres a 5$ 6$ e 7$000.

Merino preto 2 larguras a 800 e 900 o covado.

Cambraia victoria fina a 3$ e 3$500.

Zefiros de quadros arrendados a 500 o covado.

Ditos ditos ditos com um metro delargura a 460.

Anquinhas de todos os tamanhos a 1$ e 1$500.

Toalhas para pratos a 3$ e 4$ a duzia.

Madapolão B. Vista a 5$000 e 6$000.

Pannos para sofá a 2$000 e 2$500.

Ditos para cadeiras a 800 900 e 1$000.

Mantilhas Brazileiras.

Punhos de linho a 8$ e 10$ a duzia.

Cachemira com listras a 500 o covado.

Lenços de seda finos a 900 e 1$ um.

Novidades

Zefiros arrendados e bordados.

Cachemira com lista e liza da mesma côr.

Ditas ditas com quadros.

Ricos fichus de seda e lã.

Mallas para viagem.

Luvas de seda arrendadas meio braço.

Ricos cortes de cachemira para vestido.

Palha de seda para vestido a 900 e 1$.

Telephone n. 200.

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam--Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como.

SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME

para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja

Poças Mendes & C.

São lindas

As guarnições de vidrilhos brancos para vestidos de noivas e igualmente pretas, preços de 15$ a 30$000, receberam Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

São economicos

Os espartilhos a Ida, proprios para se lavar sem estragar as baleias, e tambem de muitas outras qualidades para todos os tamanhos, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Não resará quem não quizer

E' tal a variedade de manuaes para missa que duvidamos não haver uma devoçãosinha para os mesmos, igualmente para os crucifixos, com pias de pedra recebidas por Pedro Antunes & C, rua Duque de Caxias, 63.

Um pouco de tudo

Pedro Antunes & C. recommendam os seguintes artigos, para os quaes pedem uma particular preferencia:

Interessantes leques a Jamaica, gosto veneziano.

Lindas pastas para papel, com inscripções.

Bonitas lamparinas transparentes.

Grande variedade em linna escosseza para um delicado crochet, todas as côres.

Globos e espheras para guardar os mesmos.

São tantos os artigos que não podemos descrever em tão pouco papel.

Não se esqueçam, é o 63, rua Duque de Caxias

Nova Esperança

Taverna

Vende-se a taverna da rua do Rangel n. 31-A, livre e desembaraçada; a tratar na mesma rua numero 7.

A' FLORIDA

Um saldo de 600 peças de bordados de muito bôa qualidade, cambraia Victoria proprios para casacos de senhora, vestidos de meninas, calças e saias, com 4 e 5 dedos de largura, a 1$400, a peça.

Idem com 4 e 5 dedos de largura, e uma chave, a 1$500, a peça; todos com 3 1/2 metros garantidos.

Grande sortimento de rendas

Bico branco, de linho, a 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000, a peça.

Idem de côres, a 2$, 2$500 e 3$000, a peça com 10 varas cada uma.

Pulceiras, guarnições, aneis, brincos e alfinetes para gravata, tudo de plaque americano, garante o dourado.

Já chegarão os espelhos cara dura

Esplendido sortimento de flores finas com petalas de seda, folhas aveludadas e asteas de borracha para enfeite de peito, cabeça, chapéos e chapelinas, e ramo a 1$000 e 1$500:

Enfeite para chapéo, gorros e capotas, (aigreta) com passarinhos de seda a 2$000 um.

Lindo sortimento de jarros para enfeite de sala, toialet e santuario o par 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, todos com lindos dezenhos de perulas em alto relevo.

Livros de sortes para S. João e S. Pedro.

Espartilhos a 3$000 que se vende a 5$000.

Invisiveis prateados a 200 réis.

Idem dourados a 400 réis.

Plicés brancos a 400 réis o metro.

Idem idem com froco de seda azul, encarnado e cor de rosa a 600 réis o metro.

Contas para enfeitar vestido de todas as cores.

Idem pretas a 600 réis o maço.

Missangas de todas as cores para bordar e para voltas a 500 e 800 réis o maço.

Vidrilhos pretos e de diversas cores, para enfeitar vestidos e para voltas.

Colarinhos e punhos de borracha.

Fexues com mescla e liso a 2$000

Porta-embrulho americano.

Galões, bicos, palmas e rugas de vidrilhos a 2$500 e 2$000 o metro.

Franjas preta e galão a 500 e 1$600 o metro.

Luvas de seda para meninas e moças a 2$000.

Idem de Escocia a 1$000 o par.

Na

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Sabão transparente

DE

Cleaver

MEDALHAS — 1851, 1853, 1855, 1862, 1867, 1875.

De prata, Paris, 1878.

De ouro, Londres, 1884.

Vende-se nas principaes lojas de miudezas.

Guimarães & Perman

Agentes.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36 A.

Libras esterlinas

Vendem Amorim Irmãos & C., á rua do Bom Jesus n. 3.

FOLHETIM

TESTAMENTO VERMELHO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

A CAÇADA DAS MEDALHAS

(Continuação do n. 162)

XXXIV

A criada cahio de joelhos e poz-se a murmurar orações.

A Sra. Labarre não ousava olhar.

Deixou-se abater sobre uma cadeira.

— Ah! é horrivel!... é horrivel!... gaguejava ella com a voz estrangulada; não sobreviverei ao golpe medonho que me attinge!...

Depois, quasi sem transição, accrescentou, dirigindo se á criada:

— Julia, vai ao porteiro.... dize lhe corra á casa do Dr. Thompson, á rua de Miromesnil... que o procure... que o espere, se for preciso... que previna-o.... que o traga... sinto-me morrer... só elle poderá salvar-me...

Julia sahio precipitadamente.

Mal chegava á escada, á Sra. Labarre perdia os sentidos.

— Sua ama desmaiou.... disse o visitante a Julia, quando ella voltou. E' preciso afastal-a deste lugar... E' indispensavel que, quando tornar a si, não tenha este espectaculo diante dos olhos.

— Pois bem, senhor, vou transportal-o para o seu quarto.

Achando-se a Sra. Labarre estendida sobre uma poltrona, munida de rodizios, nada mais facil do que levar a effeito o que dizia a criada. O transporte foi effectuado em alguns segundos.

* * *

Os nossos leitores não se esqueceram, pelo menos assim o esperamos, de que nesse mesmo dia—segunda-feira—ia effectuar-se a tão fallada festa do Dr. Thompson.

Esse sarão de inauguração devia ser brilhante; desde pela manhã tudo andava em alvoroço no palacete da rua de Miromesnil.

Os tapeceiros, os amadores, as floristas haviam tomado posse da casa, collocando sanefas, dispondo plantas raras na escadaria principal, dobrando o numero de lustres, triplicando o das arandelas, arrumando por toda a parte verdura e flôres.

Jacques Lagarde e Pascal Saunier contavam muito com essa festa, que não podia deixar de produzir o maior effeito como *reclame*, augmentando ao mesmo tempo o numero das altas relações do doutor.

Ora, essas relações eram o mais poderoso, o mais bem temperado escudo contra as suspeitas possiveis, visto que ellas forneciam a Thompson uma indiscutivel prova de honorabilidade.

A quem afinal poderia acudir a idéa de ter suspeitas delle?

A prefeitura de policia, que sempre occupa-se um pouco com os estrangeiros na occasião em que chegam a Pariz, rodeava de considerações o especialista americano, já celebre.

Tinha amigos entre os medicos legistas. Era rico, passava com justiça, por sabio, finalmente, a moda adoptava-o. Onde encontrar garantias mais solidas do que essas?

Acaso um personagem que possue um palacio pago á vista, onde convida a elite de Pariz, poderia lá tornar-se culpado de um crime ou mesmo de um delicto?

Evidentemente, nunca.

XXXV

Angela e Martha multiplicam-se para velar pelos preparativos da festa.

Jacques e Pascal achavam-se ambos encerrados no gabinete do doutor, sentados em frente á sua secretária, e tendo sob os olhos tres medalhas collocadas umas ao lado das outras, diante delles.

A primeira dessas tres medalhas era a encontrada no cofre do conde de Thonnerieux.

As duas outras haviam sido roubadas dos cadaveres da bella Virginia e de Renato Labarre.

Pascal e Jacques examinavam-n'as attentamente.

— E' fóra de duvida, dizia Jacques, que cada palavra gravada sobre cada uma destas medalhas está destacada de uma phrase, que, completa, indicar-nos-hia o sitio em que se acham os milhões.... Isto resulta dos proprios termos do testamento; mas seria em vão a obstinação que tivessemos em descobrir a chave do enigma enquanto não possuirmos todas as medalhas... O exito não será possivel senão quando tivermos as outras em nosso poder... Não prestas attenção ao que estou dizendo .. accrescentou o pseudo Thompson, em que diabo pensas tu?

— Procuro, respondeu Pascal, o que podem significar as palavras das tres medalhas que possuimos, collocando-as em ordem numerica.

2	3	4
Des	*Granges*	*de*
Setima	*lousa*	*preta*
Contando	*a*	*começar*

E leu:

« Des Granges de—Setima lousa preta - Contando a começar... »

Jacques deu de hombros.

— E' impossivel adivinhar semelhante logogripho! exclamou elle; e dinheiro está occulto debaixo de uma lousa preta, mas onde? E essa lousa é a «setima, a vigesima setima, trigesima setima?...» O enigma conserva-se impenetravel... A esphinge guarda o seu segredo! Ainda uma vez, precisamos de todas as medalhas!

— Havemos de possuil-as! replicou Pascal com voz sombria. Mas, por Deus, apressemo-nos! .. Tenho medo...

— Medo de que?

— A' tal pergunta não posso responder com clareza... Tenho medo de tudo.... Opprime-me um terror instinctivo.

— Terror absurdo! Quantas vezes é preciso repetir-te que as nossas precauções estão tomadas de fórma a desviar qualquer suspeita? Sabes disso afinal tão bem como eu...

— Sem duvida, mas a gente julga-se muitas vezes em plena segurança, e bruscamente um nada que não se havia previsto, um indicio que parecia sem importancia, apparece e perde-nos!

Acalma os teus nervos, meu caro amigo, e continuemos a trabalhar...

— E' justamente o que eu quero...

— Occupaste-te já com o Fuinha, o pescador philosopho?

— Já. Não alterou nenhum dos seus habitos; continúa a vagar entre Joinville, Port-Créteil e Saint-Maur. De dia e de noite, é hospede das pilhas de madeira amontoadas á beira do caminho de Créteil!..

— E' preciso dar cabo delle.

— Sem duvida, e o mais depressa possivel! mas julgo que seria de máo aviso attrahil-o ao Pequeno Castello, e penso n'um outro meio, differente do que temos empregado até hoje...

— Meio seguro?...

— Infallivel... Queres que eu ponha mãos á obra?

— Põe, sim, mas sê prudente.... Um mallogro faria surgir immediatamente o perigo que previas ha pouco.

— Não hei de errar o alvo! Mas, antes, julgo que seria bom fazer uma viagem a Genebra e entrar em relações com a joven Emilia Martha Berthier.

— Ainda uma que é preciso supprimir com habilidade.

— Ora! uma mulher! ha de ser cousa facil!

— Não tanto como julgas.

— Já pensei nisso e concebi um pequeno plano.

— Pódes dizer-me que plano é?

— Eis os seus principaes delineamentos: Dou uma busca nocturna na casa das duas mulheres adormecidas... é cousa só de deslisar habilmente por uma porta aberta. Genebra uma perfeita cidade de provincia... dorme-se lá com as gallinhas... ás dez horas todo o mundo está deitado e dorme a somno solto. Sou bastante esperto para introduzir-me na casa e fazer aquillo que desejamos. Se as mulheres despertarem, tanto peior para ellas... a culpa será dellas!... Terei a cautella de fazer coincidir a execução deste plano com a hora da partida de um trem para a França... Quando derem pela cousa estarei longe. Concordas commigo?

— Perfeitamente... Não divirjo de opinião senão n'um ponto.

— Qual é?

— Sou de opinião que o negocio de Julio Boulenois deve ser decidido antes do de Genebra.

— Achas?

— Acho... Que o Fuinha acompanhe Renato Labarre!...

— Restarão ainda Fabio de Chatelux e Paulo Fromental...

— Esses dous jovens virão aqui esta noite... decidirei o que é preciso fazer relativamente a elles...

— Muito bem .. guarda as medalhas... não farei esperar por muito tempo a de Fuinha...

Jacques Lagarde metteu os tres discos de ouro n'uma das gavetas da sua secretária, cuja chave minuscula, presa á cadeia de seu relogio, nunca o largava.

Nessa secretária achavam-se igualmente o cofre, os papeis e o testamento subtrahidos em casa do conde de Thonnerieux.

Acabava de soar a hora do almoço.

Jacques e Pascal desceram.

Angela e Martha esperavam-n'os.

Martha, com o sorriso nos labios, não deixava transparecer no rosto nem um vislumbre das tristezas da sua alma, dos seus desgostos, das suas angustias.

Sentaram-se á mesa.

No meio da conversação geral, que versava, como era de suppôr, sobre os preparativos da festa da noite, Jacques dirigindo-se a Martha, disse-lhe:

— Penso, minha querida, que não esqueceu nenhuma das minhas recommendações?

— Relativamente a que, doutor? perguntou a moça com um pouco de embaraço.

— Relativamente á sua toillet... Quero que esta noite, apezar do seu luto, esteja bella de admirar a todos.

Martha ficou rubra.

— Esteja tranquillo, meu primo, respondeu Angela rindo; occupei-me eu propria dos menores detalhes do vestuario da nossa querida Martha, e você sabe que eu entendo do riscado... Garanto-lhe que para olhar para ella sem ficar deslumbrado serão precisos olhos de aguia, que affrontam o sol.

— E' o que eu quero... redarguio Jacques. Terei muito orgulho e muito prazer em apresentar Martha aos meus convidados...

A voz do pseudo Thompson, ao pronunciar estas palavras, tremia com uma emoção que não podia escapar aos seus ouvintes.

A moça passou do rubor em que estava para uma extrema pallidez.

Comprehendia que o doutor não renunciava nem ao seu amor, nem ás suas esperanças e que não concederia definitamente sem revolta, o prazo por ella solicitado e por elle aceito no primeiro momento.

Ora, esse pensamento fazia-a estremecer.

Acabaram de servir o café.

O criado particular entrou vivamente na sala de jantar, de onde sahira havia alguns minutos.

— O que ha? perguntou Jacques.

— Sr. doutor, respondeu o criado, está ahi um proprio com um recado para V. S.

— Que espere. .

— E' o que eu lhe disse... mas parece que a cousa é de importancia e urgente... elle veio de carro...

— Da parte de quem vem elle?

— Não se recorda do nome da pessoa, mas vem da rua do Cherche-Midi...

Jacques, Angela e Pascal trocaram um olhar cheio de inquietação.

— Pois bem... disse o doutor, leve esse portador ao meu gabinete, onde vou esperal-o...

E deixando immediatamente a mesa, fez signal a Pascal para que o acompanhasse.

— O que ha? perguntou o ex-secretario do conde de Thonnerieux.

— Nada, talvez; um simples capricho da bonita viuva .. e talvez alguma cousa grave.. Emfim, veremos...

Os dous homens entraram no gabinete, onde o proprio foi introduzido quasi immediatamente pelo criado, que retirou-se.

— Vem da rua do Cherche-Midi, meu amigo?... perguntou Jacques.

— Sim, senhor... e de carro para chegar mais depressa.

— Quem o manda?

— O porteiro de uma senhora.... Esqueci o nome que elle me disse.... Sei unicamente que a senhora é viuva...

— A Sra. Labarre, sem duvida.

— E' isso mesmo...

— E elle não entregou-lhe um bilhete da Sra. Labarre dirigido a mim?

— Ah! senhor, a pobre senhora não podia ter cabeça para escrever o que se passa em casa della... segundo contou-me o porteiro. .

Jacques sentio um calafrio percorrer-lhe as carnes. O que não o inhibio de perguntar com voz muito calma;

— O que aconteceu então?

— Uma grande desgraça, senhor.... uma enorme desgraça... Acabam de levar á casa dessa senhora o corpo de seu filho, um moço esmagado por um trem... Parece que é uma cousa horrivel de verse... A pobre senhora gritou que chamassem depressa o seu medico, e cahio sem sentidos... Está cumprida a minha missão...

O doutor ficou livido e olhou para Pascal, não menos pallido do que elle e gelado como elle até á medula.

— Meu amigo, disse elle ao cabo de um instante, vá depressa á casa da Sra. Labarre e diga-lhe que lá vou ter immediatamente...

— Tenho um carro, senhor.... Disseram-me que o levasse commigo ..

— Vão aprompțar a minha carruagem, e estarei na rua Cherche-Midi ao mesmo tempo que você... Vamos, avie-se.

O proprio desappareceu.

Jacques abrio a janella do seu gabinete que dava para o pateo e ordenou ao alsaciano que atrelasse a carruagem e que estivesse prompto para guial-o.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.